Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de abril a 02 de maio de 2015 * nº 1474 * Pág. 001/22

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.015, 27 DE JANEIRO DE 2015.

GARANTE O ACESSO PRIORITÁRIO AO EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ÀS MULHERES COM IDADE A PARTIR DE DEZOITO ANOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° É garantido o acesso prioritário aos exames de ultrassonografia nas mulheres com idade a partir de dezoito anos nas unidades públicas de saúde e particulares conveniadas com o Sistema Único de Saúde – SUS, que ofereçam o serviço por meios próprios, conveniados ou contratados.

Parágrafo Único. A prioridade a que se refere o *caput* somente estará garantida quando houver constatação médica da existência de nódulos nas mamas.

Art. 2° Fica garantida a realização de ações de divulgação desta Norma Legal através de campanhas veiculadas nos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3° O Poder Executivo adotará as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para a regulamentação da presente Lei.

Art. 4° A disponibilidade do serviço a que se refere esta Lei, deverá constar em programa próprio da Secretaria Municipal de Saúde, com devida dotação orçamentária a partir do exercício seguinte ao da sua publicação.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de janeiro de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Chico do Sindicato

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1463, DE 08 A 14.02.2015
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Decreto Nº 8.449, de 18 de março de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 029712/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
29.101 - Gabinete do Secretário

	R$
06.122.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL	**350.000,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
29.101 - Gabinete do Secretário

	R$
06.181.5001 - 1159 - Reaparelhamento Modernização e Estruturação da SEMUSB	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
06.126.5001 - 4312 - Implantação e Manutenção do Centro de Vídeo Monitoramento	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	19.000,00
29.102 - Guarda Municipal	
06.181.5001 - 2697 - Aquisição de Fardamento para a Guarda Municipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	**350.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de março de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.454 de 09 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotaçãc consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no usc das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Le Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeirc de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 039373/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 850.000,0(** **(oitocentos e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixc discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.107 - Diretoria de Obras

	R$
15.452.5099 - 1051 - Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	**850.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias,conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.107 - Diretoria de Obras

	R$
15.452.5099 - 1050 - Construção e Recuperação de Calçadas, Escadarias, Praças, Jardins e Alhambrados	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	150.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00
26.782.5110 - 1068 - Implantação do Sistema de Ciclovias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL	**850.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de abril de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.456, de 09 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 028271/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.101 - Gabinete do Secretário

	R$
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**300.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.101 - Gabinete do Secretário

	R$
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	**300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de abril de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.457, de 15 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 041807/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R$
28.846.5324 - 7044 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	210.000,00
SUBTOTAL	**260.000,00**

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Arthur Conolly Junior**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes

27.812.5427 - 2949 - Construção e Manutenção de Complexos Esportivos, Quadras, Ginásios e Recuperação de Instalações Esportivas	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL	**1.260.000,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias,conforme discriminação a seguir:

25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação
25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes

	R$
27.812.5427 - 2949 - Construção e Manutenção de Complexos Esportivos, Quadras, Ginásios e Recuperação de Instalações Esportivas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	210.000,00
27.812.5488 - 4101 - Apoio as Federações, Clubes e Associações	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	1.050.000,00
TOTAL	**1.260.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de abril de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.458, de 15 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 041352/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.264.690,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular

	R$
08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000,00
14.303 - Fundo Municipal do Idoso	
08.241.5558 - 4371 - Atendimento a Pessoa Idosa	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
SUBTOTAL	**120.000,00**
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
28.846.7001 - 7005 - Encargos com Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 05 - Indenizações e Restituições	1.144.690,00
TOTAL	**1.264.690,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias,conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.105 - Diretoria de Assistência Social

	R$
08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social- CREAS	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
08.244.5170 - 2233 - Implantação, Estruturação e Funcionamento dos Centros de Referência - CRAS	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	310.000,00
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	166.000,00
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
08.244.5137 - 2876 - Implantação e Manutenção do Banco de Alimentos Garantia de Alimentos Saudáveis	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	20.000,00
11.333.5137 - 2877 - Implantação e Manutenção de Cozinhas Comunitárias	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	16.690,00
3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular	
08.244.5135 - 4091 - Projeto de Trabalho Técnico Social nas Comunidades Incluídas no Programa PAC	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000,00
14.303 - Fundo Municipal do Idoso	
08.241.5558 - 4371 - Atendimento a Pessoa Idosa	
4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL	**1.264.690,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de abril de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.459, de 16 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 038519/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R$
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	**280.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias,conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R$
04.122.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
04.122.5084 - 1469 - Obra de Infraestrutura na Diretoria de Geoprocessamento-PNAFM	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL	**280.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de abril de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 8.461 DE 20 DE ABRIL DE 2015.

APROVA ELEVAÇÃO DE ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE ***1,5 PARA 2,0*** EM NOME DE MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO LTDA. IMÓVEL ST. 28 QD. 129 ST. 0159 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e em conformidade com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008 que consolidou a Lei Complementar nº 03 de 31.12.1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar nº 04 de 30.04.2004, em consonância com o art. 2º da Lei Complementar nº 069 de 25.1.2012 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, ***para fins de Elevação de Índice de Aproveitamento de 1,5 para 2,0*** ao imóvel nominativo a **Monte Cristo Empreendimentos e Incorporação Ltda.**, situado à Rua Horácio Trajano, 1.541 – bairro: Cristo Redentor, **St.** 28 **Qd.** 129 **Lt.** 0159, João Pessoa, PB, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 15.153.637/0001 - 95, em conformidade com a Resolução ***nº 2/CDU-GP***, parecer da ***relatoria*** e processo PMJP/CDU nº 115.535, de 5.11.2014 na **165ª** sessão ordinária do CDU, de ***15 de janeiro de 2015***.

§ 1º Os demais indicadores urbanísticos do Projeto para o empreendimento em epígrafe deverão atender aos estabelecidos pela legislação urbanística vigente.

§ 2º O projeto para o empreendimento de que trata o "caput" deste artigo terá que ser submetido à análise da Diretoria de Controle Urbano - DCU/SEPLAN através de processo de Pré-Análise ou Alvará de Construção com todos os pré-requisitos exigidos por esta diretoria em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Os efeitos relativos à aprovação de que dispõe o art. 1º deste decreto não poderão ser generalizados, casos similares que dizem respeito a Índice de Aproveitamento deverão submeter-se a análise do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Art. 3º A aprovação para fins de alteração do ***Índice de Aproveitamento de 1,5 para 2,0*** objeto do presente Decreto, está condicionada ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, o 2º Comando Aéreo Regional – COMAR, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de ***abril*** de 2015. 429ª da Fundação da Paraíba.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 8.461 A , 20 de Abril de 2015.

Convoca a 10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente**, a ser realizada no(s) dia(s) 13 e 14 de maio, tendo como tema central: "POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social.

João Pessoa, 20 de Abril de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Decreto Nº 8.462, de 20 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 020125/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R$
10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.306.5200 - 2514 - Alimentação do Escolar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.700.000,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
12.361.5174 - 2862 - Inclusão Digital	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	650.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	**2.650.000,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias,conforme discriminação a seguir:

	R$
10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	300.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2510 - Infraestrutura Básica	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.650.000,00
TOTAL	**2.650.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de abril de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.463, de 22 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 043986/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

	R$
02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR	
04.122.5001 - 2011 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	**150.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária,conforme discriminação a seguir:

	R$
02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR	
15.452.5126 - 2179 - Manutenção de Serviços Operacionais	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	**150.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de abril de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.464, de 22 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 044179/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
29.101 - Gabinete do Secretário

	R$
06.181.5001 - 1159 - Reaparelhamento Modernização e Estruturação da SEMUSB	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	**80.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
29.103 - Centro de Formação em Segurança Urbana

	R$
06.128.5546 - 2696 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	**80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de abril de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.465, de 24 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 045279/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R$
15.121.5562 - 1508 - Implantação do Complexo Turístico, Cultural e de Serviços da Cidade Antiga de João Pessoa	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	**10.000.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária,conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.107 - Diretoria de Obras

	R$
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	**10.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de abril de 2015

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 169 Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.985 de 18 de novembro de 2003 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/008739 e Ofício nº 187/15/SMS, de 09 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores abaixo relacionados, PREGOEIROS da SECRETARIA DA SAÚDE.

Chrystiano Madruga Navarro, Matrícula nº 76.263-6
Juliana Pereira de Lima – Matrícula nº 32.998-3
Artur Hermogenes da Silva Dantas – Matrícula nº 78.103-7
Patrícia de Souza Onofre – Matrícula nº 75.971-6

II – Dispensar os servidores abaixo relacionados da EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS.

Edgard Dalberto Roque Barreto – Matrícula nº 25.063-5
Magnólia Fernandes Almeida – Matrícula nº 72.369-0
Janilda de Oliveira Casado da Silva – Matrícula nº 12.124-0
Anney Lisley de Pontes Andreza
Francine Emmanuela M. de Brito
Renata Marinho Gomes – Matrícula nº 74.436-1
Júlio Cesar Batista de Lima – Matrícula nº 76.259-8
Joaphelly Alcântara Oliveira Nascimento – Matrícula nº 76.258-0

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 170 Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717 de 25.08.2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/008728, Oficio 188/ SMS, de 09/01/2015.

RESOLVE:

I – Exonerar CHRIYSTIANO MADRUGA NAVARRO matrícula nº81.907-7 , Presidente, símbolo DAS-1, EDGARD DALBERTO ROQUE BARRETO, matrícula nº 25.063-5, Membro, símbolo DAS-2, MAGNÓLIA FERNANDES ALMEIDA, matrícula nº 72.369-0, e JANILDA DE OLIVEIRA CASADO DA SILVA, matrícula nº 12.124-0, Suplentes, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 171 Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717 de 25.08.2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/008728, Oficio 188/ SMS, de 09/01/2015.

RESOLVE:

I – Nomear CHRYSTIANO MADRUGA NAVARRO, matrícula nº 81.907-7, Presidente, símbolo DAS-1, JANILDA DE OLIVEIRA CASADO DA SILVA, matrícula nº 12.124-0, e EDGARD DALBERTO ROQUE BARRETO, matrícula nº 25.063-5, Membros, símbolo DAS-2, FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO, matrícula nº 67.099-2, e RODRIGO ANDREI AUGUSTO DA COSTA, matrícula nº 68.555-1, Suplentes, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 172 Em, 06 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.985 de 18 de novembro de 2003 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/008739 e Oficio nº 187/15/SMS, de 09 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como PREGOEIROS da SECRETARIA DA SAÚDE.

Chrystiano Madruga Navarro, Matrícula nº 76.263-6
Ticiana Hercilia Chaves Cavalcanti – Matrícula nº 81.529-2
Rodrigo Andrei Augusto da Costa – Matrícula nº 68.55-1
Patrícia de Souza Onofre – Matrícula nº 75.971-6

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS.

Edgard Dalberto Roque Barreto – Matrícula nº 25.063-5
Ewerton Vinicius Pereira da Silva – Matrícula nº 82.648-1
Janilda de Oliveira Casado da Silva – Matrícula nº 12.124-0
Anney Lisley de Pontes Andreza
Francine Emmanuela M. de Brito
Antonio de Souza Santos Neto – Matrícula nº 78.508-3
Bruna da Silva Cartaxo – Matrícula nº 81.160-2
Raissa Maria Barros Davino
Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo – Matrícula nº 76.246-6

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 297 Em, 24 de março de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 12.644 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/031826 e Oficio nº 47/PGM de 23 de março de 2015.
.

RESOLVE:

I – Exonerar SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 73.702-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 303 Em, 26 de março de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 486/PGM, de 24 de março de 2015.
.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ PAULINO COSTA NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 320 Em, 10 de abril de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0591/SEDEC, de 06 de abril de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar VICTOR DE SOUZA PETRUCCI, matrícula nº 83.512-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 321 Em, 10 de abril de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0591/SEDEC, de 06 de abril de 2015..
.

RESOLVE:

I – Exonerar HENRIQUE PIRES DE SÁ ESPINOLA, matrícula nº 73.730-5, do cargo em comissão, símbolo AEGP de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 322 Em, 10 de abril de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0591/SEDEC, de 06 de abril de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear HENRIQUE PIRES DE SÁ ESPINOLA, matrícula nº 73.730-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 324 Em, 13 de abril de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 8.059, de 21.06.1996 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2015/040002-042078 e Ofícios nºs 503/SEDES de 10 de abril de 2015, e 522/SEDES de 14 de abril de 2015.

RESOLVE:

I - Designar, os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, para o biênio 2015/2017.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

- Secretaria de Desenvolvimento Social
• Titular: Joubert Fonseca de Andrade
• Suplente: Roberto Pereira Rodrigues

- Secretaria de Educação e Cultura
• Titular: Maria da Conceição Pereira Farias
• Suplente: Norma Ester Muniz Vasconcelos

- Gabinete do Vice-Prefeito
• Titular: Anísio Soares Maia Filho
• Suplente: Luciene Helen de Araujo Freire

- Secretaria do Planejamento
• Titular: Ana Maria dos Santos Lopes
• Suplente: Ângela Merice Souto de Aquino

- Secretaria de Finanças
• Titular: Williams de Souza Viana Júnior
• Suplente: Katillene Maria Silva da Rocha

- Secretaria da Saúde
• Titular: Irene Delgado de Araújo
• Suplente: Norma Sueli Dias de Queiroz

- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano
• Titular: Maria Madalena Pessoa Dias
• Suplente: Amanda de Lourdes P. F. Duarte

- Caixa Econômica Federal da Paraíba
• Titular: Celizo Bezerra Filho
• Suplente: Kátia Maria Pedrosa Soares

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
• Titular: Virginia Juana Moreira de Andrade Santos
• Suplente: Rosália Maria Lins Araújo

- Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência
• Titular: Aldeias Infantis SOS – Ana Lucia Félix do Nascimento
• Suplente: Casa de Cultura IAO – Renato Cesar Ribeiro Bonfim

- Entidades de Atendimento aos Anciãos
• Titular: Vila Vicentina Julia Freire – Marcelo Paulino de Melo
• Suplente: Casa da Divina Misericórdia – Maura Francisca Arruda Perdigão

- Associações Comunitárias
• Titular: ARCA – Associação Recreativa Cultural e Artística – José Geraldo de Aguiar
• Suplente: Associação de Promoção Sócio Cultural do Bairro dos Novais – Carlos Lima da Silva

SINDICATOS E DE ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES

- Sindicato dos Psicólogos da Paraíba
• Titular: Eduardo Antonio Soares dos Santos
• Suplente: Juliana Cardoso de Morais

ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

• Titular: Douraci Vieira dos Santos – ASDEF - Associações de Deficientes e Familiares
• Suplente: Edinaldo Rosendo Barbosa – Instituto dos Cegos da Paraíba "Adalgisa Cunha"

CRES – Conselho Regional de Serviço Social
• Titular: Cristina Chaves de Oliveira
• Suplente: Flávio Nery da Nóbrega

CRP – Conselho Regional de Psicologia
• Titular: Iva Izabel Cavalcanti da Silva Barros
• Suplente: Patrícia Carla Batista Barbosa

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 326 Em, 13 de abril de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 092/SMS-Hospital Valentina Figueiredo, de 06 de abril de 2015.
.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA NILDA ABRANTES GAUDENCIO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do Hospital Valentina Figueiredo, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 274 Em, 13 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/038555.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FERNANDA ARAUJO, matrícula nº 78.855-4, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2015.

III – Publicada no Semanário oficial nº 1472 de 12 a 18 de abril de 2015. (Republicar por Incorreção).

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 285 Em, 20 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/040039 e Ofício nº 025/PTRE/SGP/COPES/SIPRE, de 16 de março de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, para prestar serviço na 1ª Zona Eleitoral, a servidora MARILIA CRISPIM VIEIRA ROSENDO, matrícula nº 24.663-8, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de abril de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 286 Em, 20 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/038845 e Ofícios nºs 039/2014/SEMAM de 23 de janeiro de 2015, e 623/SMS de 31 de março de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, os servidores HELZE MELO DE FREITAS LINS, matrícula nº 244571, JAIR CAMILO NEGROMONTE DE AZEVEDO, matrícula nº 27.306-6, WALBER VIEIRA TOLEDO, matrícula nº 24.452-0, e VALDECI ALVES DA SILVA, matrícula nº 16.061-0, lotados na SECRETARIA DA SAÚDE, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 287 Em, 20 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/013470 e Ofício nº 001-A/2015/CMJP, de 02 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores constantes do anexo I, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 288 Em, 23 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/005666 de 20 de janeiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ALFEU MARQUES DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 78.644-6, ocupante do cargo de GUARDA CIVÍL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 289 Em, 23 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/041624, de 15 de abril de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JUSTINIANO DE SOUSA COSTA JUNIOR, matrícula nº 83.225-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 290 Em, 23 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com Termo Aditivo 001/2012, do Convênio 020/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/024361 e Ofício Nº 72/2015/GG, de 02 de março de 2015.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviços no Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora MARIA DE FATIMA SANTANA SOARES ROCHA, matrícula nº 15.778-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL N.º 291 DE 28 DE ABRIL DE 2015

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-019/2014

Processo Administrativo n.º 2013/095797

Assunto: Deferimento do pedido de reconsideração

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos art. 5º, LV, CF/88; arts. 20 e 21 da Lei n.º 7.364/11; art. 65 da Lei n.º 9.784/99; Decisão de Reconsideração Administrativa n.º 01/2015/GABES/SEAD, submetida a Parecer Jurídico da CGM, **tornar público o DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA RETIRAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME,** CNPJ n.º 02.035.769/0001-70, na forma prevista nas leis adjacentes.

Publique-se e notifique-se.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 292 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/021687.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, § § 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 63.943-5**,** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado Acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física, na UPE/UFPB, pelo prazo de 01 (um) ano.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 293 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/015835.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função**,** pelo período de 01 (um) ano, a servidora MARIA DE FATIMA DE O. SILVA, matrícula nº. 31.690-3 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 294 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/020288, de 27 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função**,** pelo prazo de 02 (dois) anos, SONIA MARIA VIANA ALVES, matrícula nº. 55.917-2 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 295 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/021510, de 02 de março de 2015.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função**,** pelo prazo de 02 (dois) anos, ELZIRA MARIA FONSECA COSTEIRA, matrícula nº. 11.511-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 296 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/022539, de 04 de março de 2015.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função**,** pelo prazo de 01 (um) ano, MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 69.032-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 297 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/022537, de 04 de março de 2015.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função**,** pelo prazo de 01 (um) ano, MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 28.246-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 298 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/025326, de 10 de março de 2015.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função**,** em carater definitivo, DIANA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 23.506-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 299 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/033326 de 26 de março de 2015.
.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n,º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora MARIA LAURA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 59.694-9, ocupante do cargo de PRPFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) meses.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 300 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/015682.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, § § 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, prorrogar o afastamento da servidora BIANCA FARIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 54.462-1**,** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para fazer curso de Pós-Graduação em Linguistica, a nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 301 Em, 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/102850.

R E S O L V E: conceder a SILVANA VASCONCELOS DE ALMEIDA CANDIDO**,** matrícula nº 54.515-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.03.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 302 Em, 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/105725.

R E S O L V E: conceder a ALICE D ALBUQUERQUE TORREÃO**,** matrícula nº 66.097-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.03.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 303 Em, 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/108924.

R E S O L V E: conceder a ADNILDA SUELY DE ALMEIDA**,** matrícula nº 18.590-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.03.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 304 Em, 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/000311.

R E S O L V E: conceder a JANAINA DANTAS DE ARRUDA**,** matrícula nº 69.171-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 305 Em, 30 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/023561.

R E S O L V E: conceder a AILZA DE FREITAS OLIVEIRA**,** matrícula nº 54.463-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 306 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/046979 e Termo de Opção de Cargo Público de 28 de abril de 2015.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARCOS AURELIO ALVES DE ALMEIDA**,** matrícula nº. 68.786-3, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir o dia 28 de abril de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 307 Em, 30 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 059/2015/CÂMARA, de 16 de abril de 2015.

R E S O L V E: Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores NILDO SANTOS BRAGA, matrícula nº 22.973-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II e MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 14.530-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 002/2015

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA,** querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2° do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	73.428-4	ANA PAULO DOS SANTOS	SMS
02	12.336-6	SEVERINO RIBEIRO PEREIRA NETO	SEAD
03	70.625-6	SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO	SMS

João Pessoa, 30 de abril de 2015.

Marlene Cabral de Lima
Presidente

SEDEC

PORTARIA nº.08/2015 – SEDEC

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAR IRREGULARIDADES NA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA DGC.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

Considerando o Processo Administrativo de nº **2015/034820** e o Memorando de nº **05/15** emanado pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Município;

Considerando que é dever da Administração Pública, promover a apuração imediata de irregularidades que tiver ciência;

Considerando que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Especial de Sindicância Investigativa para apuração irregularidades no que concerne à expedição de documentação da DGC no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. A Comissão será composta por quatro membros, a seguir:

I – Gioconda Maria Azevedo – Mat. 69.069-3 – (Presidente);

II – Francineide Ribeiro Viana Santos – Mat. 59.834-8 – (Membro);

III – Anne Chiara Fernandes Nóbrega – Mat. 74.334-8 – (Membro);

IV – Henrique Pires de Sá Espínola – Mat. 73.730-5 – (Membro);

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão Especial terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art. 4º. – Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa – PB, 15 de abril de 2015.

Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº **5**/FUNDURB – GP, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Aprova os Balancetes de FEVEREIRO e MARÇO de 2015, do Fundo de Urbanização - FUNDURB, em 28.4.2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em **28** de ***abril*** de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, os **Balancetes dos meses de FEVEREIRO e MARÇO *de* 2015**.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 429ª da Fundação da Paraíba.

* **Publicado no Semanário Oficial – Edição Especial de 30 de abril de 2015 e Republicado por Incorreção**

ZENNEDY BEZERRA
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização
FUNDURB

SEMHAB

PORTARIA INTERNA Nº 001/2015-GS/SEMHAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Zélia Virgínia Finizola César Araújo, matrícula 74.626-6, Odívio Nogueira dos Santos, matrícula 47.157-9 e Lara Melo Leal, matrícula 74.627-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção, com vistas ao cadastro de proponentes interessados em 17 unidades habitacionais, objeto de reabilitação e financiamento, pela Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa, Minha Vida, Faixa II.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela avaliação dos critérios de pontuação, dos proponentes que atenderem aos requisitos do Edital 01/2015-SEMHAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

João Pessoa, 27 de abril de 2014.

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
Secretária Municipal de Habitação Social

SEMUSB

Portaria n.º 005/2015 – GAB/SEMUSB, em 29 de abril de 2015

GERALDO AMORIM DE SOUSA, Secretário de Segurança Urbana e Cidadania;

Considerando o disposto no art. 66, caput, e inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de repreensão ao Guarda Civil Municipal Ivan da Silva Limeira, matrícula 24.101-6, prevista no art. 229, I, da Lei Municipal 2.380/79, conforme procedimento adotado no processo 019.2015.01.14 na Corregedoria desta Secretaria;

GERALDO AMORIM DE SOUSA
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

Portaria n.º 006/2015 – GAB/SEMUSB, em 29 de abril de 2015

GERALDO AMORIM DE SOUSA, Secretário de Segurança Urbana e Cidadania;

Considerando o disposto no art. 66, caput, e inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de repreensão ao Guarda Civil Municipal Diego Ferreira da Silva, matrícula 79.433-3, prevista no art. 229, I, da Lei Municipal 2.380/79, conforme procedimento adotado no processo 019.2015.01.14 na Corregedoria desta Secretaria;

GERALDO AMORIM DE SOUSA
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

SEDES

Resolução nº 01/2015

Dispõe sobre o Regimento Interno do COMSEA/JP

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Pessoa – CONSEA/JP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 12.188/2011 e em conformidade com as deliberações que constam na 13ª Ata de reunião ordinária do dia 20 de abril de 2015.

Resolve: **Aprovar o Regimento Interno do COMSEA/JP.**

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa- COMSEA/JP é um órgão colegiado, autônomo, de caratê permanente, deliberativo e propositivo, com vinculação imediata à SEDES, instituído pela Lei 12.188, de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa – COMSEA/JP, composto pela representação de 1/3 do governo Municipal e 2/3 da sociedade civil organizada; terá seu funcionamento regulamentado por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa – COMSEA/JP, tem por finalidade propor políticas, programas e ações que assegurem o direito constitucional de cidadania à alimentação, a segurança alimentar e nutricional, na forma da Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa – COMSEA/JP

I – articular áreas do governo municipal e organizações da sociedade civil para a implementação de ações de combate às causas da fom e, no âmbito do Município;
II – propor e acompanhar ações do governo municipal na área de segurança Alimentar e nutricional;
III – acompanhar e participar da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV – coordenar campanhas de conscientização e sensibilização da opinião pública para a participação solidária no combate à fome;
V – incentivar parcerias que garantam articulação, mobilização e operacionalização racional no uso dos recursos disponíveis no Município;
VI – interagir com a sociedade para democratizar as informações inerentes ao combate à fome e a exclusão social, bem como solicitar as instituições públicas e privadas, dados sobre programas e projetos de segurança alimentar e nutricional;
VII – organizar e realizar, a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Parágrafo único – As despesas decorrentes das atividades do COMSEA/JP correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DA ELEIÇÃO.

Art. 5º O COMSEA/JP será composto de 30 (trinta) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 10 (dez) representando a área governamental e

20 (Vinte) representando a sociedade civil, com mandato de (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 6º A Representação Governamental terá a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES
II - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC
IV - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM
V - Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM
VI – Secretaria Municipal de Planejamento; - SEPLAN
VII - Secretaria Municipal de Transparência Pública - SETRANSP;
VIII - Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política
IX - Secretaria Municipal do Trabalho, Produção e Renda;
X – Coordenadoria Municipal de Promoção à Cidadania LGBT e Igualdade Racial.

Art. 7º A Composição da Representação da Sociedade Civil será a seguinte:

I - Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba – OAB/PB;
II - Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região – Paraíba – CRN6;
III - Federação Espírita Paraibana - FEPB;
IV - Arquidiocese da Paraíba;
V - Associação dos Pastores Evangélicos da Paraíba;
VI - Comitê de Entidades no Combate a Fome Pela Vida – COEP;
VII - Central Única dos Trabalhadores – CUT-PB;
VIII - Associação Brasileira das Indústria de Hotéis/PB;
IX – Representação de pessoas com deficiências;
X – Representação de Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos e de matriz africana);
XI – Representação de Universidades Públicas;
XII - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC – Paraíba
XIII - Representação de movimentos de mulheres e feministas;
XIV - Representação do seguimento LGBT;
XV – Representação da Cooperativa dos Produtores Agroecológicos da Região de João Pessoa - PROHORT
XVI – Conselho Regional de Medicina – CRM;
XVII – Representação do Sindicato dos Ambulantes;
XVIII – Representação da pessoa idosa;
XIX – Representação da Associação de Cidadania e Inclusão Social - ACIS
XX – Representação de pescadores;

§ 1º - Os serviços prestados pelos membros do COMSEA – JP são considerados de relevante interesse público, e não remunerados;

§ 2º - A falta não justificada do Conselheiro a 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) reuniões alternadas implica perda da qualidade de membro do Conselho.

§3º - A perda do mandato de conselheiro será comunicada por ato formal da presidência, após manifestação do plenário, ao órgão ou entidade que o indicou.

§ 4º - A falta de providências por parte da instituição/entidade advertida implicará na exclusão da mesma, que será comunicada por ato formal da presidência, após manifestação do plenário.

§ 5º - Das reuniões do Conselho podem participar, sem direito a voto, mas com direito a voz, na forma deste Regimento: representantes de entidades/ instituições, bem como pessoas que representem a sociedade civil organizada, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação, ou a juízo da Presidência.

§ 6º - Poderão participar das reuniões temáticas, na fase de elaboração das propostas a serem enviadas ao plenário do conselho: convidados da sociedade civil, de órgãos técnicos e entidades públicas, afeitos aos temas em estudo.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Conselho terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Plenário
II - Mesa Diretora, composta por:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Secretário Geral
III - Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional – CRSAN;
IV - Secretaria Executiva; e
V - Comissões Temáticas.

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 9º O Plenário é o órgão deliberativo do COMSEA/JP, composto pela totalidade de membros mencionados neste Regimento.

Art. 10. Ao Plenário compete:

I – aprovar o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Município;
II – deliberar sobre os assuntos encaminhados para apreciação do COMSEA-JP;
III – eleger a Mesa Diretora entre seus membros;
IV – aprovar e alterar este Regimento Interno, quando se fizer necessário, com aprovação da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 11. O Conselho se reunirá de forma ordinária mensalmente, por convocação da Presidência, ou extraordinariamente, por convocação de um terço de seus membros, observando, em ambos os casos, um prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para convocação da reunião.

§ 1º - O quórum mínimo exigido para a realização de reunião do COMSEA/JP é com presença da maioria simples dos (as) conselheiros (as).

SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA

Art. 12. A Mesa Diretora é composta pela Presidência, Vice-Presidência e pela Secretaria Geral.

Da Presidência

Art. 13. A presidência será exercida por um representante da sociedade civil eleito pelo COMSEA-JP, escolhido por maioria absoluta de seus membros, homologado pelo Prefeito da Capital.

§ 1º – A presidência será eleita para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida para mais um mandato de igual período.
§ 2º – Ocorrendo ausência ou impedimento da Presidência, presidirá a reunião a Vice-Presidência.
§ 3º – No caso de vacância do cargo de Presidente, assume o cargo, o Vice-Presidente do COMSEA/JP;
§ 4º - No caso de vacância ou impedimento do Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, a Secretaria Geral convocará uma assembléia no prazo de 30 (trinta) dias para escolha de seus substitutos que serão eleitos em plenária.

Art. 14. São atribuições da Presidência:

I - convocar as reuniões estabelecendo a pauta dos trabalhos;
II - coordenar os trabalhos e presidir as reuniões do COMSEA/JP;
III submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
IV - representar o COMSEA/JP e delegar competências;
V - receber, despachar e encaminhar os documentos recebidos;
VI - assinar as deliberações do COMSEA/JP e atos relativos a seus cumprimentos;
VII - submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do COMSEA/JP;
VIII - encaminhar ao Prefeito do município, quando necessária à sua apreciação e decisão, exposições de motivos e informações sobre matéria de competência do COMSEA/JP;
IX - cumprir e fazer cumprir as normas regimentais e deliberações do Conselho, com o auxílio da Secretaria Geral, tomando para esse fim, as providências que se fizerem necessárias;
X - exercer outras atividades de sua competência que lhes forem atribuídas;
XI - convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de quaisquer organismos, governamental ou não-governamental, quando a matéria assim exigir.

Parágrafo único – Somente nos casos de notória relevância e urgência, a presidência do COMSEA/JP poderá deliberar *ad referendum* do Plenário, devendo na primeira oportunidade submeter sua decisão à instância deliberativa.

Da Vice-Presidência

Art. 15. A Vice-Presidência será exercida por representantes da sociedade civil eleita para mandato de 2 (dois) anos pelo COMSEA/JP, escolhido por maioria absoluta de seus membros, homologado pelo Prefeito.

Art. 16. A vice-presidência poderá ser reconduzida por mais um mandato de igual período.

Art. 17. Compete à Vice-Presidência:

I – além de substituir a Presidência em suas ausências ou impedimentos, poderá exercer as atribuições que por ele lhe forem delegadas;
II – assessorar a Presidência, sempre que solicitado por este ou pelo Plenário, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais de Governo e organizações da sociedade civil.

I – além de substituir a Presidência em suas ausências ou impedimentos, poderá exercer as atribuições que por ele lhe forem delegadas;
II – assessorar a Presidência, sempre que solicitado por este ou pelo Plenário, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais de Governo e organizações da sociedade civil.

Da Secretaria Geral

Art. 18. A Secretaria Geral será exercida por representante indicado pelo (a) Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo Municipal.
Art. 19. Compete a Secretaria Geral:
I - articular órgãos auxiliares de assessoria técnica e administrativa do COMSEA/JP;
II - promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Plenário, por delegação do presidente;
III - cumprir e fazer cumprir este regimento e as decisões do COMSEA/JP, dentro de sua competência;
IV - apoiar os órgãos auxiliares na elaboração, no acompanhamento e na avaliação, do plano de segurança alimentar e nutricional;
V – apoiar os órgãos auxiliares na capacitação continuada de atores sociais para a execução de programas direcionados à segurança alimentar e nutricional;
VI - prestar esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, com o apoio dos órgãos auxiliares, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
VII - elaborar relatório anual das atividades do COMSEA/JP e encaminhá-lo ao presidente para apreciação no Plenário;

Parágrafo único – No caso de vacância ou impedimento do cargo de secretário geral, a SEDES indicará um novo representante no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data que o cargo for considerado vago.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES REGIONAIS

Art. 20. As Comissões Regionais são órgãos colegiados vinculados ao COMSEA/JP, no âmbito das diversas regiões do Orçamento Participativo, objetivando a busca da descentralização de suas ações e o princípio da participação social, atuando de forma a concretizar as deliberações do COMSEA/JP, visando assegurar a política de SAN nas respectivas regiões.

§ 1º - As Comissões Regionais elaborarão o regimento interno próprio, que definirá seus objetivos, composição e atividades em consonância com o regimento do COMSEA/JP.

§ 2º - As bases territoriais das Comissões Regionais serão as regiões do Orçamento Participativo do Município.
§ 3º - As atas das reuniões das Comissões Regionais serão encaminhadas à Secretaria Executiva do COMSEA/JP ficando a disposição do Conselho.

Art. 21. As Comissões Regionais serão compostas por 12 membros, na proporção de 1/3 governamental e 2/3 da sociedade civil.
Parágrafo Único: a coordenação geral será exercida por um representante da sociedade civil e a secretaria executiva por um representante da secretaria municipal de desenvolvimento social.

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 22. A Secretaria Executiva do COMSEA/JP será indicada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, órgão gestor municipal da política de SAN.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, responsável pela política de SAN, assegurará no âmbito municipal, a estrutura administrativa, financeira e de Recursos Humanos necessárias para o adequado funcionamento e estrutura do COMSEA – JP.

Art. 24. A secretária executiva compete:

I - registrar, arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondências determinadas pelo Plenário ou presidência;

II - preparar a pauta das reuniões de acordo com a orientação da Presidência encaminhando-as aos conselheiros titulares e suplentes, acompanhada da documentação a ser analisada pelas comissões e pelo Plenário, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
III - desenvolver atividades técnicas administrativas de apoio necessárias ao funcionamento do COMSEA/JP;
IV - secretariar as reuniões, lavrar as atas encaminhando-as antecipadamente aos membros do COMSEA/JP, bem como exercer o controle de freqüência dos conselheiros (as);
V - manter sob guarda os livros e documentos, implantar e alimentar o banco de dados do COMSEA/JP;
VI - apoiar os órgãos auxiliares na capacitação continuada dos atores sociais para a execução de programas direcionados à segurança alimentar e nutricional;
VII - implantar e alimentar o banco de dados do COMSEA/JP;
VIII- fazer publicar as deliberações do COMSEA-JP;
IX- remeter matérias aos órgãos auxiliares e apoiar o seu funcionamento;
X – executar as demandas apontadas pelas câmaras temáticas;
XI – exercer outras tarefas correlatas que lhe forem delegadas pela presidência, vice - presidência e pelo plenário.

SEÇÃO V
DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 25. As Comissões Temáticas são segmentos especializados no trato de temas que abranjam as competências do COMSEA/JP, compostas por no mínimo 3(três) Conselheiros, escolhidos pelo Plenário de acordo com o plano de estratégias do COMSEA/JP.

Parágrafo único – As comissões temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades publicas e técnicos a fim de assessorá-las.

Art. 26. O COMSEA/JP contará com Comissões Temáticas de acordo com as diretrizes emanadas pela Conferência Municipal de SAN.

Art. 27. Compete às Comissões Temáticas:

I – escolher o Coordenador e Relator;
II – elaborar plano de ação;
III – discutir, opinar e fazer proposições sobre a temática atinente;
IV – elaborar pareceres, estudos e relatórios a serem apreciados e aprovados;

Art. 28. As Coordenações terão autonomia para convocação de suas reuniões, devendo a Secretaria Executiva ser informada a fim de que as viabilize.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O COMSEA/JP poderá solicitar aos órgãos e entidades da administração pública municipal, dados. Informações e colaboração para o desempenho de suas atividades.

Art. 30. Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos nas reuniões Ordinárias e/ou extraordinária convocadas para esse fim.

Art. 31. Para alterar este Regimento se faz necessário o requerimento assinado por um 1/3 dos membros do COMSEA/JP.

Art. 32. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de abril de 2015.

Vernayde Maria Teotônio Ramalho
Presidenta do CMSEA/JP

Resolução nº 02/2015

Cria a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de João Pessoa/PB.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Pessoa – CONSEA/JP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 12.188/2011 e em conformidade com as deliberações que constam na 13ª Ata de reunião ordinária do dia 20 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Pessoa, composta paritariamente pela Presidenta do COMSEA, Vernayde Maria Teotônio Ramalho – Representante do Conselho Regional de Nutricionista e pelos conselheiros: Maria Lúcia Silva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Tatiana Vieira dos Santos Melo – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Janine Lucena Santos de Lima – representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda; Walter Joaquim de Souza – Representante da Cooperativa dos Produtores Agroecológicos da Região Metropolitana de João Pessoa LMTDA – PROHORT/JP; Francisca Lopes Leite Duarte – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º - A comissão terá as seguintes atribuições:

I. Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da V Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

II. Submeter ao CONSEA as seguintes decisões sobre a V Conferência Municipal: metodologia; número de delegados(as) e critérios para sua escolha; regimento interno, texto-base, programação e regulamento;
III. Articular a interlocução com as demais Conferências Municipais de outras áreas, para que pautem o tema da Segurança Alimentar e Nutricional e as interfaces que o tema requer;

IV. Definir e acompanhar a organização da infraestrutura, para realização da conferência;

V. Acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII. Manter o Colegiado do COMSEA/JP informado sobre o andamento das providências operacionais programáticas e de sistematização da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX. Fazer o relatório final da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e encaminhar para o Conselho estadual.

Art. 3º - Para a operacionalização da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a Comissão Organizadora contará com apoio dos órgãos competentes municipais, afins à política de SAN.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros(as), as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, assessores técnicos da SEDES, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Casos omissos serão apreciados e resolvidos por esta Comissão.

Art. 6º - Esta Resolução retroage seus efeitos a data de 20/04/2015.

Vernayde Maria Teotônio Ramalho
Presidenta do CMSEA/JP

FUNJOPE

PORTARIA Nº 008/2015 Em, 31 de Janeiro de 2015.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Exonerar, **FERNANDA LUCIA ACIOLI FURTADO,** do cargo em comissão de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de Janeiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 009/2015 Em, 31 de Janeiro de 2015.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Exonerar, **MARX RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ,** do cargo em comissão de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de Janeiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 010/2015 Em, 31 de Janeiro de 2015.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Exonerar, **ALEXANDRE DINOA DUARTE GUERRA,** do cargo em comissão de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de Janeiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 011/2015 Em, 31 de Janeiro de 2015.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Exonerar, **GILMAR CAVALCANTE DA SILVA,** do cargo em comissão de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de Janeiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 012/2015 Em, 31 de Janeiro de 2015.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Exonerar, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA,** do cargo em comissão de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de Janeiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 013/2015 Em, 31 de Janeiro de 2015.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Exonerar, **POLYANNA GALVÃO GONDIM,** do cargo em comissão de MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de Janeiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EMLUR

PORTARIA Nº 024/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições que lhe conferidas pelos artigos 8º e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.271/2015, resolve

DEMITIR, por acumulo de cargo, **ANDRÉ JEAN ZEFERINO DA NOBRE**GA**,** matrícula 2.234-9 Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e pelo disposto no artigo 213, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa).

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 28 de Abril de 2015.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

Expediente nº. 01/2015

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, Parágrafo único do Decreto nº 2.242/92 e com base em parecer firmado pela Assessoria Jurídica, no processo nº 4.782/2015, arquivado no DERH, resolve,

AUTORIZAR a averbação de 11(onze) anos, 15(quinze) dias conforme Certidão fornecida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, nos assentos funcionais do servidor **Ivanóe Hermano de Sá**, matricula 1.267-0.

João Pessoa, em 30 de abril de 2015.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE CINCO DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMANÁRIO, O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEI 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

MÊS DE ABRIL I I I/ 2015/27/04

Nº DA NOTIFICAÇÃO e ou AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO/AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
17991/2014	24/09/2014	AGOSTINHO FARIAS BARBOSA	030454-9
041656/2015	11/03/2015	VITORIOANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	113431-1
020902/2014	27/11/2014	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	347258-2
020903/2014	27/11/2014	CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	347257-4
033202/2015	27/01/2015	AVANT CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA	080860-1
023564/2015	04/03/2015	MAURO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	113209-1
023602/2015	04/03/2015	CIMEPAR – CIMENTO DA PARAÍBA LTDA - CCB	051894-8
022541/2014	22/12/2014	CAMINHO DO SOL EMPREEENDIMENTOS S/A	270568-1
16335/2014	21/10/2014	CONSNORTE CONST. NORTE LTDA	099514-2
022544/2014	29/12/2014	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269574-0
19203/2014	28/03/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	224315-6
017948/2015	06/03/2015	ROBSON HERREIRO	118688-4
018101/2015	16/03/2015	ASE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	046463-5
18435/2014	29/09/2014	ECOM CONSTRUÇÕES LTDA	240641-1
18436/2014	29/09/2014	ECOM CONSTRUÇÕES LTDA	240639-0
18437/2014	29/04/2014	ECOM CONSTRUÇÕES LTDA	240635-7
18438/2014	29/09/2014	ECOM CONSTRUÇÕES LTDA	240636-5
12166/2015	17/03/2015	SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA	063954-1
15177/2015	26/03/2015	FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA	121588-4
15178/2015	26/03/2015	FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA	121589-2
15180/2015	08/04/2015	VERA LUCIA DE LIMA CONFESSOR	120538-2
18104/2015	08/04/2015	MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA	038483-6
18541/2015	06/04/2015	SOCORRO MARIA DE ARAÚJO	078272-6
19949/2014	11/12/2014	PAULO GIOVANNY TORRES VASCONCELOS	101320-3
020957/2015	08/04/2015	ESPÓLIO DEWANDA NLONDRES DA NOBREGA	062823-9
020967/2015	09/04/2015	WELLINGTON JARDEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	009780-2
021143/2014	16/12/2014	JAFER PEREIRA DA SILVA	102273-3
021144/2014	16/12/2014	JAFER PEREIRA DA SILVA	102274-1
021145/2014	16/12/2014	JAFER PEREIRA DA SILVA	102278-4
021147/2014	16/12/2015	JAFER PEREIRA DA SILVA	102280-6
021148/2014	16/12/2014	JAFER PEREIRA DA SILVA	102243-1
021163/2014	16/12/2014	CARLOS HUMBERTO ALVES GARCIA	102241-5
021224/2015	11/03/2015	WUPIHAM JOSÉ PALMA FAHNING JÚNIOR	306138-8
021225/2015	11/03/2015	WUPIHAM JOSÉ PALMA FAHNING JÚNIOR	306139-6
021226/2015	11/03/2015	WUPIHAM JOSÉ PALMA FAHNING JÚNIOR	306104-0
021228/2015	11/03/2015	AGNALDO FARIAS ALVES	124641-1

022063/2015	08/04/2015	MARTA GERUSA ABRANTES DE OLIVEIRA-ME	101784-5
022548/2015	27/01/2015	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269625-8
022922/2015	10/03/2015	HALINA ULISSES FERREIRA DOS SANTOS	000088-4
022929/2015	11/03/2015	ANTONIO VICENTE DE LIMA	032194-0
022933/2015	26/03/2015	LELIO JOFFLY DA COSTA	085857-9
023052/2015	02/03/2015	ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	098422-1
023101/2015	23/02/2015	IMOBILIÁRIA TAM LTDA	157002-1
023107/2015	09/04/2015	ETELVINA C. DO NASCIMENTO	051613-9
023440/2015	20/03/2015	CANDIDA GOMES DA SILVA	101176-6
023447/2015	01/04/2015	JORGE MONTEIRO DE OLIVEIRA MIRANDA	101979-1
023524/2015	11/02/2015	UNIARTE-INDUSTRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	209408-8
023523/2015	11/02/2015	UNIARTE-INDÚSTRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	209407-0
023655/2015	31/03/2015	JORGE ALVES DA SILVA	298579-9
023661/2015	09/04/2015	CONSTRUTORA ÁGUA AZUL LTDA	293576-7
023663/2015	09/04/2015	CONSTRUTORA ÁGUA AZUL LTDA	293577-5
023664/2015	09/04/2015	CONSTRUTORA ÁGUA AZUL LTDA	293578-3
023665/2015	09/04/2015	CONSTRUTORA ÁGUA AZUL LTDA	293579-1
023659/2015	09/04/2015	CONSTRUTORA ÁGUA AZUL LTDA	293580-5
023711/2015	23/03/2015	JJMR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	124983-5
023717/2015	14/04/2015	WALDIR RODRIGUES DO PRADO	231859-8
023857/2015	27/03/2015	NACRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	094185-9
023863/2015	06/04/2015	INALDO CAMELO VIEIRA	095138-2
023911/2015	25/03/2015	MANOEL ARAÚJO RAMOS FILHO	112996-1
023912/2015	25/03/2015	MANOEL ARAÚJO RAMOS FILHO	112997-0
023915/2015	25/03/2015	ODESIO DE SOUZA MEDEIROS	181180-1
023920/2015	26/03/2015	CONSTRUTORA ITACON LTDA	121662-1
023922/2015	26/03/2015	CONSTRUTORA ITACON LTDA	121679-1
023923/2015	26/03/2015	CONSTRUTORA ITACON LTDA	121681-3
023924/2015	26/03/2015	CONSTRUTORA ITACON LTDA	121680-5
023927/2015	27/03/2015	CONSTRUTORA ITACON LTDA	121691-1
023928/2015	27/03/2015	CONSTRUTORA ITACON LTDA	121689-9
023931/205	01/04/2015	TEREZINHA RAIMUNDO PEREIRA	114194-5
023932/2015	01/04/2015	DELANO MARTINHO HENRIQUES	114220-8
023933/2015	01/04/2015	DELANO MARTINHO HENRIQUES	114221-6
023934/2015	01/04/2015	CARLOS AMORIM FILHO	114217-8
023935/2015	01/04/2015	CARLOS AMORIM FILHO	114218-6
023936/2015	01/04/2015	CARLOS AMORIM FILHO	114219-4
024208/2015	07/04/2015	HUGO DE OLIVEIRA R. MANGUEIRA	078490-7
024380/2015	15/04/2015	MARIA JOSE MUNIZ DA COSTA	041911-7
024383/2015	15/04/2015	HELTA ROMY NUNES HOLANDA	023194-1
024451/2015	14/04/2015	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ASEVEDO	114633-5
040267/15	30/03/2015	JOAQUIM CAVALCANTI DE MELO FILHO	088830-3
18857/2015	10/04/2015	FRANCISCO GABRIEL DOS SANTOS	134106-5
045336/2015	15/04/2015	FEDERAÇÃO NAC. DOS CORRETORES DE SEG PRIV CAPITALIZ DE PREVD. PRI.	063516-2
023715/2015	13/04/2015	RITA PEREIRA DA SILVA SANTANA	286593-9
022943/2015	23/04/2015	SILVAN MARCELO LACERDA	223405-0
024211/2015	13/04/2015	ALBENOR CARNEIRO FILHO	274113-0
023533/2015	30/03/2015	ALEXANDRE JORGE GOMES WANDERLEY SANTOS	123961-9
023534/2015	30/03/2015	ALEXANDRE JORGE GOMES WANDERLEY SANTOS	123962-7
022053/2015	01/04/2015	ESPÓLIO DE ADROALDO GOMES DA SILVA	101988-1
023941/2015	15/04/2015	SEVERINO GOMES DOS PASSOS	114606-8
022962/2015	17/04/2015	RODRIGO ELIAS DE LIMA	016115-2
024658/2015	22/04/2015	FABRÍCIO MACIEL VIEIRA	120130-1
15185/2015	13/04/2015	FABRÍCIO MACIEL VIEIRA	120162-0
17354/2015	11/03/2015	SEVERINO DO S. ROSA	196078-4
021551/2015	12/03/2015	HOSPTEC CONSERTOS TEC DE APARELHOS HOSP LTDA	000484-7
022928/2015	11/03/2015	APORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	000593-2
023854/2015	25/03/2015	JOSÉ MARQUES DE SOUSA	095966-9
022923/2015	13/03/2015	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	085625-8
023814/2015	24/03/2015	MANOEL VENÂNCIO NETO	156132-4
023813/2015	24/03/2015	MANOEL VENÂNCIO NETO	156133-2
023948/2015	27/04/2015	GONZAGA PEREIRA DA SILVA	112892-2

SEMOB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997), notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas abaixo discriminadas, a comparecerem à sede da SEMOB, no km 25 da BR 230, no Bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendência relativa à notificação de infração de trânsito emitida entre 16/04/2015 e 30/04/2015.

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
AGB7598	REV0339169	11/04/15	7455 0
AJT5684	A020827234	13/04/15	6866 1
AKE2008	A020832567	14/04/15	7366 2
AOQ1327	A020832778	27/03/15	5550 0
APY7058	A020828070	07/04/15	5452 1
ARA9483	FTS0154935	10/04/15	6050 3
ARP2583	A020828917	31/03/15	5185 1
AUV5625	REV0336930	03/04/15	7455 0
AXV0663	A020832776	27/03/15	5487 0
AXV0663	A020832853	27/03/15	5487 0
AYO6462	FTS0154573	03/04/15	5673 2
BIG0734	FTS0154812	07/04/15	5673 2
BJC5513	A020821375	27/03/15	5185 1
BUX2436	A020832835	31/03/15	7366 2
BWB2688	A020832996	02/04/15	5550 0
CBY8078	A020829275	20/04/15	5550 0
CCD4373	A020813519	04/04/15	5452 1
CDC1711	A020816493	21/03/15	5550 0
COG6844	A020829389	11/04/15	5550 0
CRL2041	REV0337482	05/04/15	7455 0
CTK5434	REV0339183	11/04/15	7455 0
CVE6054	A020829778	09/04/15	5452 1
CWF7545	A020829894	21/04/15	5452 1
DBW7769	A020831427	04/04/15	5550 0
DEL8612	REV0337079	04/04/15	7455 0
DIM5962	REV0338192	07/04/15	7455 0
DJE6321	REV0336964	03/04/15	7455 0
DJG7277	REV0337351	04/04/15	7455 0
DKY6236	REV0338014	06/04/15	7455 0
DMR6683	A020821367	24/03/15	5541 4
DPN8310	A020800909	21/03/15	5738 0
DPP4786	A020827516	23/03/15	5185 1
DQL3093	A020828011	07/04/15	5380 0
DTB6261	A020830620	23/03/15	5550 0
DWN3388	REV0338902	10/04/15	7455 0
DYG3301	REV0336924	03/04/15	7455 0
DZH3248	A020830936	23/03/15	5550 0
EBD4910	REV0337312	04/04/15	7455 0
EBG1757	A020832728	06/04/15	7366 2
EBG4241	REV0338222	07/04/15	7463 0
EDT1952	A020828661	20/04/15	7366 2
EGG1532	REV0338018	06/04/15	7455 0
EGP3326	REV0337618	05/04/15	7455 0
EJE0008	A020833000	15/04/15	7366 2
EJE0008	REV0339167	11/04/15	7455 0
EMR3343	REV0337642	05/04/15	7455 0
EQQ1014	A020830141	24/03/15	5452 5
EQQ5212	REV0338598	08/04/15	7455 0
EUR0226	A020832680	15/04/15	5550 0
EVY7522	REV0336724	03/04/15	7455 0
EWM7682	REV0338442	08/04/15	7455 0
FAA4552	REV0336588	02/04/15	7455 0
FAG7933	REV0337916	06/04/15	7463 0
FIC1274	REV0339270	12/04/15	7455 0
FJS7839	A020822973	25/03/15	7366 2
FLI7157	A020831140	16/04/15	5185 1
FLN2255	A020827398	06/04/15	5550 0
FUJ9778	REV0338689	09/04/15	7455 0
FUJ9778	REV0338690	09/04/15	7463 0
GNU7338	REV0336917	03/04/15	7455 0
GPK9383	REV0337241	04/04/15	7455 0
GSJ6488	A020829316	29/03/15	5193 0
GUH7286	A020829611	02/04/15	5550 0
GVM5796	REV0339078	11/04/15	7455 0
GYL0670	REV0337894	06/04/15	7455 0
HBJ7249	REV0339095	11/04/15	7455 0
HBY7018	A020833201	26/03/15	5452 1
HCG9429	REV0336782	03/04/15	7455 0
HCQ1720	REV0337822	06/04/15	7455 0
HCQ1720	REV0338373	08/04/15	7455 0
HEL2694	REV0336229	01/04/15	7455 0
HEL2694	REV0336232	01/04/15	7455 0
HID9335	A020825021	25/03/15	7366 2
HJJ5509	A020827206	18/04/15	5550 0
HKH6103	A020832842	02/04/15	5550 0
HKQ6897	A020830436	28/03/15	7366 2
KHQ4347	REV0339093	11/04/15	7455 0
KHQ5356	REV0336313	01/04/15	7455 0
KHQ9019	A020821364	26/03/15	5185 2
KHS8093	REV0338094	07/04/15	7463 0
KHS8093	REV0338096	07/04/15	7455 0
KHT7239	A020825465	27/03/15	5550 0
KHU1525	REV0338200	07/04/15	7455 0
KHU1637	A020832763	27/03/15	5452 1
KHU2717	REV0338703	09/04/15	7455 0
KHU7278	REV0336426	02/04/15	7455 0
KHU7278	REV0338289	07/04/15	7455 0
KHU7278	REV0338533	08/04/15	7455 0
KHV2421	FTS0154869	07/04/15	5673 2
KHV5858	A020830142	24/03/15	5452 1
KHW9448	REV0338052	06/04/15	7455 0
KHX2872	REV0336982	03/04/15	7455 0
KHX3771	A020830409	13/04/15	5541 1
KHX9509	A020764089	15/04/15	5452 6
KHY8666	REV0338592	08/04/15	7455 0
KHZ1123	REV0336230	01/04/15	7455 0
KHZ1123	REV0338694	09/04/15	7455 0
KHZ1123	REV0338711	09/04/15	7455 0
KHZ1454	REV0337958	06/04/15	7455 0
KIA0215	A020826372	24/03/15	5568 0
KIA7587	REV0337532	05/04/15	7463 0
KIC4803	REV0336656	03/04/15	7455 0
KIC4803	REV0336659	03/04/15	7463 0
KID2247	REV0337225	04/04/15	7455 0
KIE2881	REV0338545	08/04/15	7455 0
KIE8983	A020826925	04/04/15	5452 1
KIF1117	A020827882	19/03/15	5185 1
KIF8164	REV0338893	10/04/15	7455 0
KIG0082	FTS0154696	01/04/15	6050 3
KIG4481	A020830975	21/03/15	7366 2
KIH2037	REV0338920	10/04/15	7463 0
KIH2037	REV0338922	10/04/15	7455 0
KIK8431	A020800911	21/03/15	5541 3
KIL5076	A020829598	25/03/15	6866 1
KIL5599	REV0336880	03/04/15	7455 0
KIL5599	REV0336882	03/04/15	7455 0
KIM1048	A020829826	05/04/15	5185 1
KIN2807	REV0338741	09/04/15	7455 0
KIQ0709	REV0337823	06/04/15	7455 0
KIT0019	A020833627	08/04/15	5550 0
KIT0492	A020820847	24/03/15	5185 1
KIT2375	REV0337316	04/04/15	7463 0
KIT2375	A020828214	14/04/15	5487 0
KIU7248	REV0337551	05/04/15	7455 0
KIW5400	A020831306	30/03/15	5550 0
KIW9031	A020821072	20/03/15	5452 1
KIX2108	REV0338678	09/04/15	7455 0
KIX4598	A020825017	24/03/15	5185 1
KIY4175	A020828875	06/04/15	7366 2
KIZ3996	REV0337194	04/04/15	7455 0
KJA1116	A020831908	08/04/15	5452 1
KJA5370	FTS0154506	04/04/15	5673 2
KJA6411	A020816993	26/03/15	5185 2
KJB1685	REV0337947	06/04/15	7455 0
KJE2069	REV0339236	11/04/15	7455 0
KJE8088	A020832857	29/03/15	5185 2
KJF3369	REV0337564	05/04/15	7455 0
KJF5577	A020831405	27/03/15	5738 0
KJG7412	REV0336367	02/04/15	7455 0
KJH2051	REV0337780	05/04/15	7455 0
KJH9582	A020833184	12/04/15	5550 0
KJI3412	A020830112	31/03/15	7366 2
KJJ6737	REV0337572	05/04/15	7463 0
KJO4001	REV0339195	11/04/15	7463 0
KJO6201	A020829052	07/04/15	5550 0
KJQ0050	REV0336844	03/04/15	7455 0
KJQ0050	REV0338717	09/04/15	7455 0
KJQ1075	REV0336701	03/04/15	7455 0
KJQ1075	REV0336703	03/04/15	7455 0
KJQ3937	A020829335	31/03/15	5185 1
KJQ6511	A020833192	16/04/15	5185 1
KJS6673	REV0339276	12/04/15	7455 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
HLH5835	REV0338595	08/04/15	7455 0
HLH6215	A020830631	03/04/15	5215 1
HLH6215	A020824689	14/04/15	6866 1
HLH7179	A020833484	13/04/15	5550 0
HLP6998	A020832877	25/03/15	5568 0
HLT8186	REV0338488	08/04/15	7455 0
HLX3766	A020832017	19/04/15	5380 0
HMO3395	A020823430	31/03/15	7366 2
HNA4101	A020832947	13/04/15	5185 1
HNA4198	A020830422	20/04/15	7366 2
HNF7858	A020826424	25/03/15	6564 0
HNI3950	A020827890	08/04/15	5452 1
HNK3375	REV0338688	09/04/15	7455 0
HNO9566	REV0337047	03/04/15	7455 0
HNP8169	REV0337089	04/04/15	7455 0
HNW0152	A020813325	26/03/15	5738 0
HOG9358	REV0339127	11/04/15	7455 0
HOI7310	A020827289	09/04/15	5550 0
HOK4738	A020831229	17/04/15	5541 4
HOK4823	A020827282	26/03/15	5541 4
HOK4913	REV0338143	07/04/15	7455 0
HPH3824	REV0336298	01/04/15	7455 0
HPL2035	A020825599	21/03/15	5452 1
HQE2089	A020833185	12/04/15	5185 1
HRI4996	A020829233	25/03/15	5550 0
HRJ2541	A020832790	20/04/15	7366 1
HTV2691	A020825899	07/04/15	5193 0
HUD1412	FTS0154582	01/04/15	5673 2
HUD7891	REV0339274	12/04/15	7455 0
HUH5894	FTS0154549	04/04/15	6050 3
HUT1442	REV0337358	04/04/15	7455 0
HUU9682	A020833078	31/03/15	5452 1
HVC6861	REV0336303	01/04/15	7455 0
HVP7107	A020833118	07/04/15	5452 1
HWE3172	A020831019	29/03/15	5185 1
HWE4039	REV0338852	10/04/15	7455 0
HWE4039	REV0338853	10/04/15	7463 0
HWN5389	A020829751	28/03/15	5452 1
HWY8737	A020818948	30/03/15	5185 1
HWZ6946	A020832020	19/04/15	5568 0
HXS8554	A020827937	27/03/15	7366 2
HYA9926	A020826752	20/04/15	5541 4
HYB8019	A020827946	28/03/15	7366 2
HYH1005	REV0337411	04/04/15	7455 0
HYH1005	REV0337623	05/04/15	7455 0
HYU2331	A020831084	06/04/15	5541 4
HYW1635	A020829612	02/04/15	5550 0
HZF8396	A020826422	23/03/15	5452 1
HZP3315	A020832568	20/04/15	5568 0
HZQ2573	REV0337668	05/04/15	7455 0
HZV3996	A020831200	16/04/15	5185 1
IAA6865	A020826371	23/03/15	5568 0
IAE4397	A020828471	30/03/15	5550 0
IAH8300	A020825450	16/04/15	5681 0
IAI7664	REV0338181	07/04/15	7455 0
IJS8639	A020827241	16/04/15	5452 1
IKV6254	REV0336164	01/04/15	7455 0
ILP3003	REV0338560	08/04/15	7455 0
JDQ7069	A020825470	12/04/15	5550 0
JDU6292	FTS0154913	08/04/15	6050 3
JDW4642	A020830943	25/03/15	5550 0
JEC6912	REV0338323	07/04/15	7455 0
JEW4192	A020828415	16/03/15	5550 0
JFJ6554	REV0337304	04/04/15	7455 0
JFS2139	A020826409	19/03/15	5541 3
JFY3561	A020828216	15/04/15	5541 1
JGQ5290	A020831619	08/04/15	6041 2
JHC3169	A020828468	25/03/15	5185 1
JHD7905	REV0338553	08/04/15	7455 0
JHE5544	REV0337522	05/04/15	7455 0
JHF3419	REV0338130	07/04/15	7455 0
JHN3508	A020828397	31/03/15	7366 2
JHS5155	REV0338561	08/04/15	7455 0
JIR7817	A020831614	08/04/15	5541 1
JIS3367	REV0338230	07/04/15	7455 0
JIU1690	REV0336602	02/04/15	7455 0
KJS7621	REV0339092	11/04/15	7463 0
KJT8538	REV0336496	02/04/15	7455 0
KJU7183	A020830864	14/04/15	5185 1
KJU7183	REV0337808	06/04/15	7455 0
KJW8993	A020830859	12/04/15	5452 1
KJX6059	A020834879	16/04/15	5452 1
KJZ8622	REV0337230	04/04/15	7455 0
KJZ8622	REV0338691	09/04/15	7455 0
KKB7866	A020826963	05/04/15	5185 1
KKC0818	A020832578	19/04/15	5738 0
KKC7172	FTS0154557	01/04/15	6050 3
KKD7140	REV0336239	01/04/15	7463 0
KKD7140	REV0338523	08/04/15	7463 0
KKD7140	REV0338626	09/04/15	7455 0
KKF1169	REV0337336	04/04/15	7455 0
KKH5126	REV0337948	06/04/15	7455 0
KKH9912	A020830079	27/03/15	5550 0
KKI8238	A020827256	25/03/15	7366 2
KKJ1686	A020826415	19/03/15	5452 1
KKJ8492	REV0337236	04/04/15	7455 0
KKK1410	REV0338206	07/04/15	7455 0
KKL5830	REV0337706	05/04/15	7463 0
KKP5289	REV0338794	09/04/15	7455 0
KKR3715	FTS0155031	08/04/15	6050 3
KKR3715	REV0339146	11/04/15	7455 0
KKR5162	A020827676	25/03/15	5452 6
KKR8634	REV0337840	06/04/15	7463 0
KKT2674	A020821068	19/03/15	5541 4
KKU7506	REV0338596	08/04/15	7463 0
KKX6178	FTS0154894	10/04/15	6050 3
KKZ6131	A020833681	09/04/15	5541 3
KKZ7515	A020823895	25/03/15	5550 0
KKZ8335	A020833658	15/04/15	5452 1
KLA7883	A020829673	24/03/15	5550 0
KLC4278	FTS0154587	01/04/15	6050 3
KLD5362	REV0337973	06/04/15	7463 0
KLD7721	A020826905	19/03/15	5550 0
KLE1101	FTS0154597	02/04/15	6050 3
KLE4616	A020830041	08/04/15	5550 0
KLE4916	A020830028	18/03/15	7366 2
KLE8476	FTS0154908	07/04/15	6050 3
KLG2968	A020832836	31/03/15	5550 0
KLG9341	REV0336262	01/04/15	7455 0
KLI0581	A020829575	24/03/15	5568 0
KLI6171	A020828915	31/03/15	5185 1
KLI8069	A020833198	20/04/15	5541 6
KLK7138	REV0337920	06/04/15	7455 0
KLM9416	REV0337481	05/04/15	7455 0
KLP1576	A020822372	02/04/15	5541 2
KLQ3892	A020831618	08/04/15	5550 0
KLQ9815	A020828562	23/03/15	7366 2
KLT6431	A020827678	02/04/15	7366 2
KLU6090	REV0337573	05/04/15	7455 0
KLU7931	A020830113	31/03/15	5185 1
KLW3085	A020833615	06/04/15	5452 1
KLX7496	A020826033	15/04/15	5746 1
KLY1312	REV0337341	04/04/15	7455 0
KLY2211	A020828911	31/03/15	7366 2
KLZ3201	REV0337164	04/04/15	7455 0
KMB4659	REV0336711	03/04/15	7455 0
KMB4659	REV0337547	05/04/15	7463 0
KME2595	A020832879	25/03/15	5541 4
KME3209	A020833160	17/04/15	5738 0
KME3209	A020833161	17/04/15	5185 1
KMJ4430	A020832882	26/03/15	5550 0
KMP7761	A020822974	25/03/15	5185 1
KMP7761	REV0338778	09/04/15	7455 0
KMV1950	A020831465	07/04/15	5452 1
KNG5951	REV0337838	06/04/15	7455 0
KNM8992	REV0338337	07/04/15	7455 0
KOT1853	FTS0154672	04/04/15	6050 3
KOW2207	A020833655	15/04/15	5452 6
KQH2704	REV0337422	04/04/15	7471 0
KRF2253	A020832903	19/04/15	5550 0
KWF2196	REV0338081	06/04/15	7463 0
KWV3048	REV0336280	01/04/15	7455 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
JKB5932	REV0336949	03/04/15	7455 0
JKB5932	REV0338526	08/04/15	7455 0
JKD0803	REV0337685	05/04/15	7455 0
JKJ8476	A020831463	26/03/15	5452 1
JKS0609	A020833181	12/04/15	5452 1
JMM7679	A020830060	19/03/15	5550 0
JMX5934	REV0337185	04/04/15	7455 0
JNR2634	REV0337796	06/04/15	7455 0
JOK1001	A020831425	14/04/15	7048 1
JPD6196	REV0336344	02/04/15	7455 0
JPD6196	REV0337144	04/04/15	7455 0
JPD6670	REV0338625	09/04/15	7455 0
JPQ5303	A020828464	25/03/15	5185 1
JPR5365	A020826981	20/03/15	7366 2
JQA2134	REV0338634	09/04/15	7455 0
JQS6646	REV0336410	02/04/15	7455 0
JQV4162	REV0337674	05/04/15	7455 0
JSZ0943	FTS0155020	12/04/15	5673 2
JUN8247	A020830078	20/03/15	7366 2
JUY7461	REV0337555	05/04/15	7455 0
JVI0367	A020834977	19/04/15	5509 0
JWX7992	REV0338871	10/04/15	7455 0
JXN8589	A020829433	04/04/15	5452 2
JXN8589	A020831394	10/04/15	5452 6
JXQ8628	A020826726	19/04/15	5550 0
JYH9726	REV0337363	04/04/15	7455 0
JZX5154	REV0337311	04/04/15	7455 0
JZX5154	REV0338779	09/04/15	7455 0
KAA2076	REV0338251	07/04/15	7463 0
KFE0282	A020834328	16/04/15	5452 1
KFE7919	REV0337677	05/04/15	7455 0
KFG2053	A020830070	21/03/15	5487 0
KFH3012	REV0339114	11/04/15	7455 0
KFI7669	A020827687	18/04/15	5185 1
KFL1916	REV0337917	06/04/15	7463 0
KFL1916	REV0339113	11/04/15	7455 0
KFL2556	FTS0154669	03/04/15	5673 2
KFL2556	REV0337676	05/04/15	7455 0
KFL7465	REV0337639	05/04/15	7455 0
KFL8534	A020832927	30/03/15	5185 1
KFM5938	REV0337667	05/04/15	7455 0
KFN2173	REV0338489	08/04/15	7463 0
KFN2173	REV0339196	11/04/15	7463 0
KFO0932	A020829484	19/03/15	7366 2
KFR2695	REV0337935	06/04/15	7463 0
KFS0354	A020827226	07/04/15	6866 1
KFS3380	A020830075	21/03/15	5568 0
KFX0612	A020827283	01/04/15	5541 2
KGA4618	REV0337527	05/04/15	7463 0
KGA5635	A020830618	23/03/15	7366 2
KGB2929	A020829811	26/03/15	5185 1
KGB7694	A020825237	09/04/15	5541 6
KGB9637	A020833659	16/04/15	5541 4
KGC5732	FTS0154580	01/04/15	6050 3
KGD8889	REV0336555	02/04/15	7471 0
KGF6313	FTS0154873	07/04/15	5673 2
KGF9022	A020826374	24/03/15	5487 0
KGI3784	A020831421	08/04/15	7366 2
KGI6954	REV0337446	04/04/15	7455 0
KGL3392	REV0339275	12/04/15	7455 0
KGQ7737	REV0337967	06/04/15	7455 0
KGT4747	A020832860	31/03/15	6050 1
KGT5128	FTS0154901	12/04/15	5673 2
KGT5527	REV0337172	04/04/15	7463 0
KGY9827	A020821047	11/04/15	5541 1
KGZ0019	REV0337453	04/04/15	7455 0
KHA3574	A020830966	20/03/15	5185 1
KHB8822	REV0336605	02/04/15	7455 0
KHC2584	A020826948	17/04/15	5541 4
KHE0442	A020827945	28/03/15	5185 1
KHE0442	A020821018	15/04/15	7366 2
KHG3380	REV0337096	04/04/15	7463 0
KHG8897	A020828595	14/03/15	5568 0
KHH2924	REV0337429	04/04/15	7455 0
KHK5333	A020829302	29/03/15	5550 0
KHN8157	A020830564	17/04/15	5452 1
KWV3048	REV0336539	02/04/15	7455 0
KXP2661	REV0336623	02/04/15	7463 0
KXZ4782	REV0338886	10/04/15	7455 0
KYC3195	REV0336165	01/04/15	7455 0
KYE2110	A020830406	11/04/15	5738 0
KYZ3050	A020833189	15/04/15	6050 1
KZS0435	REV0337146	04/04/15	7455 0
LBC7010	REV0336888	03/04/15	7455 0
LCL2159	REV0338249	07/04/15	7455 0
LCN6834	REV0338757	09/04/15	7455 0
LCS0228	A020828068	07/04/15	5550 0
LCV3272	FTS0154679	05/04/15	5673 2
LCW7423	REV0338285	07/04/15	7455 0
LKO5382	REV0337747	05/04/15	7455 0
LOQ7289	A020832848	07/04/15	6866 1
LPE2979	REV0338427	08/04/15	7455 0
LPG0238	A020826009	27/03/15	7366 2
LPM2267	A020821357	23/03/15	7366 2
LQV2504	A020825468	29/03/15	7366 1
LQV2504	REV0337798	06/04/15	7455 0
LUY9665	A020831430	04/04/15	5452 1
LVE0973	REV0336653	03/04/15	7455 0
LVK8001	A020831393	09/04/15	5550 0
LVL7734	FTS0154799	09/04/15	6050 3
LWP8169	REV0336727	03/04/15	7463 0
MCH7502	REV0337762	05/04/15	7455 0
MEH1501	REV0336339	02/04/15	7463 0
MEH1501	REV0338836	10/04/15	7455 0
MMN0779	A020827638	14/04/15	5452 1
MMN1061	A020832904	19/04/15	5550 0
MMN1339	REV0339133	11/04/15	7455 0
MMN1688	FTS0154647	06/04/15	6050 3
MMN1762	A020828872	04/04/15	5738 0
MMN1907	A020833226	26/03/15	5185 1
MMN2677	FTS0154654	02/04/15	6050 3
MMN2899	A020814097	28/03/15	5207 0
MMN3514	REV0338563	08/04/15	7455 0
MMN5293	A020825016	23/03/15	5185 1
MMN5509	A020833033	15/04/15	5495 0
MMN6060	REV0337585	05/04/15	7463 0
MMN7768	A020814096	28/03/15	5185 1
MMN8705	A020827086	30/03/15	5487 0
MMN9255	A020815150	20/04/15	5541 5
MMO0395	REV0338637	09/04/15	7463 0
MMO2408	A020825020	24/03/15	5541 3
MMO2526	A020800922	09/04/15	5541 3
MMO2785	A020826017	16/04/15	7366 2
MMO8353	REV0338078	06/04/15	7455 0
MMP0200	A020832902	19/04/15	5541 3
MMP6412	A020829628	19/03/15	5487 0
MMP6412	A020829640	24/03/15	5630 0
MMP7482	A020809870	16/04/15	7366 2
MMP7499	A020830634	06/04/15	6521 0
MMP9983	A020831361	30/03/15	5550 0
MMQ5045	A020827750	27/03/15	5550 0
MMQ7964	A020826727	19/04/15	5550 0
MMR0121	REV0336220	01/04/15	7455 0
MMR0215	A020833628	08/04/15	5550 0
MMR0650	REV0338512	08/04/15	7455 0
MMR1094	A020829924	27/03/15	5550 0
MMR2028	A020821075	24/03/15	5452 6
MMR2273	REV0338993	10/04/15	7455 0
MMR2729	A020832954	26/03/15	5185 1
MMR3218	A020825825	23/03/15	5550 0
MMR3863	REV0339262	12/04/15	7455 0
MMR3893	REV0339027	11/04/15	7455 0
MMR4323	FTS0154629	03/04/15	6050 3
MMR6506	A020833162	17/04/15	5541 5
MMR7861	A020816394	20/03/15	5541 4
MMR9931	A020825092	15/04/15	7366 2
MMS0015	REV0339120	11/04/15	7455 0
MMS0936	A020813587	23/03/15	5185 1
MMS2037	A020828651	11/04/15	5541 1
MMS3321	A020826364	21/03/15	5452 6
MMS8037	REV0339283	16/04/15	7455 0
MMS9149	A020831443	14/04/15	5452 2

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MMS9438	A020829919	16/03/15	5525 0
MMT0877	A020829767	08/04/15	5550 0
MMT1629	A020820260	05/04/15	5452 1
MMT2102	REV0338233	07/04/15	7455 0
MMT2906	REV0338872	10/04/15	7455 0
MMT3378	A020832930	31/03/15	5185 1
MMT3769	A020816989	10/03/15	7366 2
MMT4854	A020827079	25/03/15	5568 0
MMT4881	A020830431	27/03/15	5550 0
MMT5758	A020832810	14/04/15	5550 0
MMT6124	A020829538	19/03/15	5452 1
MMT6943	A020827264	01/04/15	5541 2
MMT7673	A020832637	25/03/15	5185 1
MMT7750	A020814098	31/03/15	5185 1
MMT9521	REV0337700	05/04/15	7455 0
MMT9703	REV0336283	01/04/15	7455 0
MMT9703	REV0336284	01/04/15	7463 0
MMU1872	REV0336784	03/04/15	7455 0
MMU4507	A020816500	20/03/15	5185 1
MMU4780	A020826986	23/03/15	7366 2
MMU4835	REV0339273	12/04/15	7455 0
MMU5200	A020827437	30/03/15	5185 1
MMU5234	A020831512	01/04/15	5541 4
MMV0625	A020830649	15/04/15	5541 5
MMV3217	FTS0154709	04/04/15	6050 3
MMV3248	A020820100	25/03/15	5541 2
MMV4168	A020832785	31/03/15	5487 0
MMV6107	REV0337715	05/04/15	7455 0
MMV6343	A020764080	01/04/15	5380 0
MMV6637	REV0338423	08/04/15	7455 0
MMV7158	A020832966	30/03/15	5550 0
MMV7469	REV0336251	01/04/15	7455 0
MMV7613	A020829405	31/03/15	5541 4
MMV8038	A020830867	18/04/15	5185 1
MMV8718	FTS0154751	03/04/15	6050 3
MMV8718	A020831615	08/04/15	5452 1
MMV9029	A020831616	08/04/15	5452 1
MMV9050	REV0336583	02/04/15	7455 0
MMW0322	A020821069	20/03/15	5550 0
MMW0896	A020825411	09/04/15	7048 1
MMW2565	REV0338026	04/04/15	7455 0
MMW3188	A020830617	23/03/15	5550 0
MMW3480	FTS0154644	03/04/15	6050 3
MMW3561	REV0338331	07/04/15	7455 0
MMW3726	A020831304	25/03/15	5185 1
MMW4059	REV0339110	11/04/15	7455 0
MMW4434	REV0338992	10/04/15	7463 0
MMW4905	A020826940	09/04/15	7366 2
MMW5002	A020831293	24/03/15	5185 1
MMW5799	A020833882	09/04/15	5452 6
MMW6482	A020821571	24/03/15	5185 1
MMW6482	A020824681	27/03/15	5509 0
MMW8082	A020821948	12/03/15	5185 1
MMW9736	A020828867	31/03/15	5550 0
MMW9795	A020832677	08/04/15	5550 0
MMX1275	A020832980	25/03/15	5185 1
MMX1275	A020830443	08/04/15	5185 1
MMX1631	A020830427	24/03/15	7366 2
MMX1678	A020828686	11/04/15	5185 1
MMX2768	A020823887	17/03/15	5550 0
MMX3378	REV0337603	05/04/15	7455 0
MMX3824	FTS0154513	03/04/15	5673 2
MMX4266	A020830129	21/03/15	5452 6
MMX4568	A020831457	25/03/15	7030 1
MMX4568	A020831458	25/03/15	7048 1
MMX7213	A020828902	23/03/15	7366 2
MMX7912	A020827449	06/04/15	5185 1
MMX7931	REV0339148	11/04/15	7455 0
MMX8112	A020830122	08/04/15	5541 1
MMX8513	A020828060	18/03/15	5550 0
MMX9083	A020827229	07/04/15	5509 0
MMX9224	REV0338960	10/04/15	7455 0
MMY0163	REV0338006	06/04/15	7455 0
MMY2476	A020824573	12/04/15	5452 1
MMY5905	REV0336893	03/04/15	7455 0
MMY5905	REV0337357	03/04/15	7455 0
MNH6679	REV0339094	11/04/15	7455 0
MNH7035	REV0338493	08/04/15	7463 0
MNH9475	FTS0154653	02/04/15	5673 2
MNH9931	REV0337688	05/04/15	7455 0
MNI0884	A020825823	23/03/15	5452 1
MNI0963	A020827022	26/03/15	5541 4
MNI1463	A020829896	21/04/15	5452 1
MNI1946	FTS0154939	10/04/15	6050 3
MNI3885	A020829898	21/04/15	5550 0
MNI4739	A020830953	21/03/15	5185 1
MNI5364	A020828086	07/04/15	5185 1
MNI5464	REV0336302	01/04/15	7455 0
MNI5911	A020826960	28/03/15	5550 0
MNI6068	A020832878	25/03/15	5487 0
MNI6461	REV0337556	05/04/15	7455 0
MNI6536	FTS0154721	06/04/15	6050 3
MNI6969	A020800914	02/04/15	5452 1
MNI7158	REV0337791	05/04/15	7455 0
MNI7505	A020828865	31/03/15	5550 0
MNI7543	A020831687	08/04/15	5452 6
MNI7668	FTS0154982	12/04/15	6050 3
MNI8102	A020764090	18/04/15	5541 1
MNI8403	REV0339020	11/04/15	7455 0
MNI8469	A020829634	23/03/15	5550 0
MNI8727	A020830839	24/03/15	5550 0
MNI8982	REV0338299	07/04/15	7455 0
MNI9466	A020828444	19/03/15	5541 4
MNI9552	REV0336714	03/04/15	7455 0
MNI9752	FTS0154716	05/04/15	6050 3
MNJ0279	REV0338684	09/04/15	7455 0
MNJ0435	REV0338394	08/04/15	7455 0
MNJ2601	A020830138	23/03/15	5452 1
MNJ2946	A020830932	21/03/15	5550 0
MNJ3933	A020834905	17/04/15	5681 0
MNJ4245	A020833084	10/04/15	5550 0
MNJ4574	A020831308	30/03/15	5185 1
MNJ5284	A020826912	23/03/15	7366 2
MNJ5612	A020834379	21/04/15	6050 1
MNJ6402	A020830461	10/04/15	7315 0
MNJ6499	A020829333	31/03/15	5185 1
MNJ6877	A020832886	03/04/15	5452 1
MNJ7062	A020826609	31/03/15	5550 0
MNJ7556	A020831481	18/03/15	5819 6
MNJ8092	REV0336738	03/04/15	7455 0
MNJ8471	REV0337421	04/04/15	7455 0
MNJ8599	REV0339256	12/04/15	7455 0
MNK2394	A020827389	26/03/15	5487 0
MNK3667	A020775446	21/03/15	5185 1
MNK3767	A020825222	03/04/15	5550 0
MNK4646	FTS0154619	06/04/15	6050 3
MNK4971	A020829610	02/04/15	5550 0
MNK6782	A020833068	20/04/15	5541 3
MNK7486	REV0337424	04/04/15	7463 0
MNK7625	A020821355	23/03/15	5185 1
MNK7942	REV0337508	05/04/15	7455 0
MNK8073	A020826788	13/04/15	5550 0
MNK8462	A020831362	30/03/15	5568 0
MNK8778	REV0339210	11/04/15	7455 0
MNK8888	REV0339232	11/04/15	7455 0
MNK9219	A020832982	26/03/15	5185 1
MNK9461	REV0337209	04/04/15	7455 0
MNK9643	A020833662	16/04/15	5550 0
MNK9731	A020833209	27/03/15	5452 1
MNL0710	REV0339163	11/04/15	7455 0
MNL0710	REV0339164	11/04/15	7455 0
MNL1076	REV0336517	02/04/15	7463 0
MNL1110	A020827748	23/03/15	6564 0
MNL1733	A020832873	20/04/15	5738 0
MNL1803	A020827430	28/03/15	5185 1
MNL1835	A020827447	01/04/15	5185 1
MNL2833	REV0339254	11/04/15	7463 0
MNL2933	REV0337927	06/04/15	7455 0
MNL5422	A020829488	20/03/15	5550 0
MNL5617	REV0339057	11/04/15	7463 0
MNL6067	REV0337883	06/04/15	7463 0
MNL6398	A020833110	09/04/15	5487 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MMY6275	A020829364	02/04/15	5452 1
MMY6791	A020807399	11/03/15	5452 1
MMY8644	A020833188	15/04/15	5185 1
MMY9004	REV0338110	07/04/15	7463 0
MMY9861	REV0337525	05/04/15	7463 0
MMZ0210	A020825006	19/03/15	5452 1
MMZ4198	A020832978	25/03/15	5550 0
MMZ4477	A020827384	21/03/15	5550 0
MMZ6566	REV0338194	07/04/15	7455 0
MMZ6566	REV0338554	08/04/15	7463 0
MMZ6566	REV0338709	09/04/15	7463 0
MMZ8288	A020830057	18/03/15	5541 3
MMZ8516	FTS0154684	06/04/15	6050 3
MMZ9162	REV0336572	02/04/15	7455 0
MMZ9320	A020829264	02/04/15	5550 0
MNA1799	A020822648	28/03/15	5185 1
MNA2242	REV0337243	04/04/15	7455 0
MNA2792	REV0338735	09/04/15	7455 0
MNA2817	REV0337394	04/04/15	7455 0
MNA2899	REV0337387	04/04/15	7455 0
MNA3031	A020826419	23/03/15	5550 0
MNA4002	REV0336448	02/04/15	7455 0
MNA4283	REV0338495	08/04/15	7455 0
MNA4283	REV0338511	08/04/15	7455 0
MNA4298	REV0337448	04/04/15	7455 0
MNA4519	REV0337192	04/04/15	7455 0
MNA5112	REV0337139	04/04/15	7455 0
MNA5536	A020832926	30/03/15	5185 1
MNA6087	A020832756	26/03/15	5452 1
MNA6214	A020825435	08/04/15	5185 1
MNA6257	FTS0154586	01/04/15	6050 3
MNB1372	A020821059	16/03/15	7366 2
MNB2133	FTS0154635	06/04/15	6050 3
MNB4466	A020831432	07/04/15	5509 0
MNB5207	REV0337912	06/04/15	7455 0
MNB6169	REV0338474	08/04/15	7463 0
MNB6249	REV0336808	03/04/15	7455 0
MNB6338	A020827045	30/03/15	5550 0
MNB7622	A020821642	26/03/15	6017 4
MNB7978	REV0339105	11/04/15	7455 0
MNB8903	REV0336409	02/04/15	7455 0
MNB9427	FTS0154606	04/04/15	5673 2
MNB9737	A020829600	27/03/15	5550 0
MNC0666	REV0337941	06/04/15	7455 0
MNC1318	A020827097	04/04/15	5550 0
MNC1323	REV0337395	04/04/15	7455 0
MNC1784	A020833206	27/03/15	5185 1
MNC1969	REV0338569	08/04/15	7455 0
MNC3665	REV0337157	04/04/15	7455 0
MNC4691	A020822935	23/03/15	5185 1
MNC4778	REV0337862	06/04/15	7455 0
MNC5931	A020830646	14/04/15	7366 2
MNC8427	REV0336194	01/04/15	7455 0
MNC8427	REV0336596	02/04/15	7455 0
MNC8427	REV0338471	08/04/15	7455 0
MNC8427	REV0339100	11/04/15	7463 0
MND0332	A020821045	11/04/15	5738 0
MND0971	REV0337733	05/04/15	7455 0
MND0971	REV0337734	05/04/15	7455 0
MND1351	REV0337055	03/04/15	7455 0
MND1351	REV0337065	03/04/15	7455 0
MND1596	A020829056	07/04/15	7366 2
MND4502	FTS0154504	03/04/15	5673 2
MND5562	A020806150	08/04/15	5550 0
MND6175	REV0338676	09/04/15	7463 0
MND6199	A020830948	30/03/15	7030 1
MND6573	A020830486	31/03/15	5550 0
MND7213	A020829885	19/04/15	5550 0
MND7356	REV0339228	11/04/15	7463 0
MND7386	A020829731	20/03/15	5541 1
MND7460	A020830423	21/04/15	5185 1
MND7651	A020828247	21/03/15	5541 3
MND7716	A020826373	24/03/15	5568 0
MND8430	A020829381	24/03/15	7366 2
MND8850	REV0338793	09/04/15	7455 0
MND8989	FTS0154570	03/04/15	6050 3
MNL6455	REV0336767	03/04/15	7455 0
MNL7937	A020829573	23/03/15	5541 3
MNL9158	REV0337933	06/04/15	7455 0
MNL9347	REV0336222	01/04/15	7455 0
MNL9605	A020832760	27/03/15	5185 1
MNL9605	A020829784	17/04/15	5185 1
MNL9687	REV0337100	04/04/15	7463 0
MNM0845	REV0338552	08/04/15	7455 0
MNM1023	REV0337487	05/04/15	7455 0
MNM1815	FTS0154599	03/04/15	5673 2
MNM2545	REV0336352	02/04/15	7455 0
MNM2704	A020831368	01/04/15	5185 1
MNM3187	FTS0154807	12/04/15	5673 2
MNM4344	FTS0154627	03/04/15	6050 3
MNM5547	A020826959	25/03/15	5541 2
MNM5653	REV0337057	03/04/15	7455 0
MNM6857	REV0337183	04/04/15	7455 0
MNM7567	REV0337591	05/04/15	7455 0
MNM7941	FTS0154985	07/04/15	6050 3
MNM9446	REV0336897	03/04/15	7455 0
MNM9478	A020830482	31/03/15	5550 0
MNM9533	REV0338215	07/04/15	7455 0
MNM9533	REV0338868	10/04/15	7455 0
MNM9663	A020832679	08/04/15	5185 1
MNM9696	REV0337709	05/04/15	7455 0
MNM9696	REV0339036	11/04/15	7455 0
MNN0696	REV0336424	02/04/15	7463 0
MNN0776	A020826194	23/03/15	7030 1
MNN1078	REV0338462	08/04/15	7463 0
MNN1367	FTS0154609	04/04/15	6050 3
MNN1448	A020827380	21/03/15	5550 0
MNN1559	A020830656	04/04/15	5550 0
MNN2389	A020832788	11/04/15	7366 2
MNN3056	FTS0154956	08/04/15	5673 2
MNN3388	A020830033	23/03/15	5550 0
MNN3548	A020833083	10/04/15	5550 0
MNN3599	REV0338235	07/04/15	7455 0
MNN3918	REV0339223	11/04/15	7455 0
MNN5904	A020827494	19/04/15	5185 1
MNN5977	REV0338726	09/04/15	7455 0
MNN6236	REV0337014	03/04/15	7463 0
MNN6689	A020832109	18/04/15	7366 2
MNN6847	A020832555	01/04/15	5541 5
MNN6959	A020832826	25/03/15	5452 1
MNN7479	REV0337951	06/04/15	7455 0
MNN7804	A020833138	14/04/15	5550 0
MNN9644	A020830410	13/04/15	5452 6
MNN9991	A020832939	08/04/15	5185 1
MNO0515	REV0338934	10/04/15	7455 0
MNO0718	REV0338340	07/04/15	7455 0
MNO1341	REV0338979	10/04/15	7455 0
MNO1988	REV0339247	11/04/15	7455 0
MNO2679	FTS0154650	01/04/15	6050 3
MNO2893	REV0337397	04/04/15	7455 0
MNO3414	A020832566	14/04/15	5819 6
MNO3951	REV0338867	10/04/15	7455 0
MNO4241	A020826013	30/03/15	5452 6
MNO4595	A020822596	10/03/15	5568 0
MNO4723	REV0338478	08/04/15	7455 0
MNO5856	FTS0154822	11/04/15	5673 2
MNO5881	A020831351	25/03/15	5185 1
MNO6179	REV0337083	04/04/15	7463 0
MNO6181	A020827250	19/04/15	5541 3
MNO6801	A020831020	29/03/15	5185 1
MNO7192	REV0336213	01/04/15	7455 0
MNO7592	REV0338347	08/04/15	7455 0
MNO7836	A020829332	31/03/15	6564 0
MNO8153	REV0338839	10/04/15	7463 0
MNO8463	A020829431	14/04/15	5550 0
MNO8525	REV0338503	08/04/15	7455 0
MNO8922	REV0337627	05/04/15	7455 0
MNO9142	A020830093	08/04/15	5541 1
MNO9440	REV0337479	05/04/15	7455 0
MNO9440	REV0337480	05/04/15	7455 0
MNO9566	REV0338141	07/04/15	7455 0
MNO9566	REV0338660	09/04/15	7455 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MND9857	A020825018	24/03/15	5185 1
MNE0942	REV0336640	03/04/15	7455 0
MNE1529	REV0336501	01/04/15	7455 0
MNE4804	A020827573	24/03/15	5452 1
MNE7424	A020813592	13/04/15	5541 4
MNE7562	REV0338681	09/04/15	7455 0
MNE7562	REV0338682	09/04/15	7455 0
MNE7742	REV0338236	07/04/15	7455 0
MNE8500	A020826805	31/03/15	5185 1
MNF1361	A020833700	15/04/15	5452 1
MNF2147	A020824676	24/03/15	5550 0
MNF2147	A020822503	13/04/15	6866 1
MNF2365	A020821062	16/03/15	5541 4
MNF3163	REV0337897	06/04/15	7455 0
MNF3605	A020828090	13/04/15	5568 0
MNF3756	REV0338318	07/04/15	7463 0
MNF3768	A020823049	19/04/15	6564 0
MNF4106	A020833212	28/03/15	5452 1
MNF4127	REV0338205	07/04/15	7455 0
MNF4363	A020831684	08/04/15	5541 1
MNF4482	REV0338624	09/04/15	7455 0
MNF4672	A020833709	16/04/15	5550 0
MNF4874	A020827237	13/04/15	7366 2
MNF4957	A020832943	10/04/15	6866 1
MNF5538	A020829615	02/04/15	5185 1
MNF6666	REV0336154	01/04/15	7455 0
MNF6716	REV0336729	03/04/15	7455 0
MNF6797	FTS0154783	12/04/15	6050 3
MNF6841	A020830611	24/03/15	5185 1
MNF6869	FTS0154535	02/04/15	6050 3
MNF7555	REV0338139	07/04/15	7455 0
MNF7728	A020828869	02/04/15	5541 2
MNF7856	A020827387	26/03/15	5550 0
MNF8089	REV0336354	02/04/15	7455 0
MNF8089	REV0336355	02/04/15	7455 0
MNF8089	REV0338117	07/04/15	7463 0
MNF8089	REV0338374	08/04/15	7455 0
MNF8089	REV0339083	11/04/15	7455 0
MNF8097	A020816999	27/03/15	7366 2
MNF8283	REV0337278	04/04/15	7455 0
MNF9741	A020822940	26/03/15	5207 0
MNG0015	REV0338844	10/04/15	7455 0
MNG0090	REV0336920	03/04/15	7455 0
MNG0375	REV0337782	05/04/15	7455 0
MNG2296	FTS0154603	03/04/15	6050 3
MNG3237	A020829614	02/04/15	5550 0
MNG3650	A020830826	23/03/15	6866 1
MNG4807	FTS0154805	12/04/15	6050 3
MNG5094	A020833058	15/04/15	5541 3
MNG5613	A020821765	30/03/15	6866 1
MNG5684	A020816496	21/03/15	5550 0
MNG6122	FTS0155049	11/04/15	5673 2
MNG6199	REV0336765	03/04/15	7455 0
MNG6208	A020828748	23/03/15	5185 1
MNG6320	REV0336523	02/04/15	7455 0
MNG6327	REV0336330	02/04/15	7455 0
MNG6973	REV0337494	05/04/15	7455 0
MNG7015	FTS0154633	05/04/15	6050 3
MNG7103	A020827094	04/04/15	5541 5
MNG7103	A020828956	08/04/15	5541 4
MNG7530	A020828653	11/04/15	5550 0
MNG8543	REV0339221	11/04/15	7455 0
MNG9011	A020829535	19/03/15	5541 4
MNG9411	REV0338417	08/04/15	7455 0
MNG9546	REV0336202	01/04/15	7455 0
MNG9695	A020825591	19/03/15	5550 0
MNG9710	A020815147	20/04/15	5541 4
MNH1357	A020830628	01/04/15	5550 0
MNH1758	REV0337077	04/04/15	7455 0
MNH2966	A020833247	12/04/15	5550 0
MNH3682	REV0337107	04/04/15	7455 0
MNH4971	REV0338657	09/04/15	7455 0
MNH5123	A020827938	27/03/15	7366 2
MNH5573	A020827085	30/03/15	7366 2
MNH5573	REV0337878	06/04/15	7463 0
MNH6051	A020828980	13/04/15	7366 2
MNP0100	A020827397	06/04/15	5550 0
MNP0332	REV0337084	04/04/15	7455 0
MNP0341	A020834202	18/04/15	5550 0
MNP0650	REV0336173	01/04/15	7455 0
MNP0885	A020827515	24/03/15	5452 1
MNP1045	A020830076	19/03/15	5452 1
MNP1301	REV0338999	10/04/15	7463 0
MNP2468	A020830380	17/04/15	7366 2
MNP2958	A020832831	30/03/15	5185 1
MNP3342	FTS0154737	03/04/15	5673 2
MNP3838	REV0337868	06/04/15	7455 0
MNP4250	REV0336962	03/04/15	7455 0
MNP4348	A020775444	21/03/15	5452 1
MNP5228	A020826678	14/04/15	5991 0
MNP5357	REV0337646	05/04/15	7455 0
MNP6074	A020833657	15/04/15	5541 2
MNP6245	REV0337116	04/04/15	7455 0
MNP6775	A020825410	08/04/15	5452 1
MNP7015	A020830863	13/04/15	5185 1
MNP7744	FTS0154883	08/04/15	5673 2
MNP7796	REV0337656	05/04/15	7455 0
MNP7802	A020829541	24/03/15	5541 5
MNP8272	A020830421	20/04/15	5185 1
MNP8593	A020828885	19/04/15	5479 0
MNP8698	REV0337151	04/04/15	7455 0
MNP9195	REV0337995	06/04/15	7455 0
MNP9834	FTS0154634	06/04/15	6050 3
MNP9962	REV0337833	06/04/15	7455 0
MNQ0168	REV0337653	05/04/15	7455 0
MNQ0316	A020814092	24/03/15	5185 1
MNQ2275	FTS0154823	12/04/15	5673 2
MNQ2996	A020832801	07/04/15	5550 0
MNQ4111	A020830411	13/04/15	7366 2
MNQ4213	FTS0154655	02/04/15	6050 3
MNQ4251	REV0338636	09/04/15	7455 0
MNQ4958	FTS0155028	08/04/15	6050 3
MNQ6443	REV0337592	05/04/15	7455 0
MNQ6480	REV0338654	09/04/15	7455 0
MNQ7545	FTS0154932	10/04/15	5673 2
MNQ7580	A020827039	26/03/15	5185 1
MNQ8599	REV0336326	02/04/15	7463 0
MNQ8798	REV0337010	03/04/15	7463 0
MNQ8943	A020828687	14/04/15	5541 2
MNR0101	A020828570	27/03/15	5452 1
MNR0601	REV0336678	03/04/15	7455 0
MNR0601	REV0337475	05/04/15	7455 0
MNR0714	A020826941	09/04/15	5550 0
MNR0895	A020822937	23/03/15	5185 1
MNR1616	REV0337643	05/04/15	7455 0
MNR2134	A020826920	02/04/15	5452 6
MNR2578	A020829635	23/03/15	5541 3
MNR3408	A020834380	21/04/15	5185 1
MNR4191	A020815149	20/04/15	5541 5
MNR4274	REV0336655	03/04/15	7455 0
MNR4275	REV0337518	05/04/15	7455 0
MNR5197	A020831302	27/03/15	5550 0
MNR5819	A020827082	25/03/15	5541 4
MNR6123	A020833705	15/04/15	5452 6
MNR6855	A020826620	06/04/15	5452 6
MNR7134	REV0338169	07/04/15	7455 0
MNR7228	A020830647	14/04/15	5550 0
MNR7704	A020830018	23/03/15	5185 1
MNR8163	A020829274	18/04/15	5452 1
MNR8630	REV0337886	06/04/15	7455 0
MNR8838	FTS0154987	08/04/15	6050 3
MNR9591	REV0339162	11/04/15	7455 0
MNR9971	REV0336641	03/04/15	7463 0
MNS0218	REV0337046	03/04/15	7455 0
MNS1952	A020828463	25/03/15	5550 0
MNS2081	REV0337051	03/04/15	7455 0
MNS2585	REV0337441	04/04/15	7455 0
MNS2917	REV0336945	03/04/15	7455 0
MNS4110	A020827047	31/03/15	5452 1
MNS4301	A020831390	06/04/15	5452 6
MNS4902	A020829638	24/03/15	5568 0
MNS4902	A020827076	24/03/15	5487 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MNS5081	REV0338580	08/04/15	7463 0
MNS5498	A020831444	14/04/15	5738 0
MNS5762	REV0338948	10/04/15	7455 0
MNS5900	A020827426	28/03/15	5185 1
MNS6083	REV0337008	03/04/15	7455 0
MNS6448	A020827262	31/03/15	7366 2
MNS6909	A020832967	01/04/15	5550 0
MNS6909	A020831420	08/04/15	5541 4
MNS6989	A020826413	19/03/15	5185 1
MNS7278	FTS0154646	06/04/15	6050 3
MNS7317	A020829402	30/03/15	5185 1
MNS7799	A020830087	07/04/15	5550 0
MNS8016	A020829990	25/03/15	5452 6
MNS8265	A020829644	30/03/15	5541 3
MNS8289	REV0337080	04/04/15	7455 0
MNS8880	A020831901	22/03/15	5509 0
MNS9229	REV0337909	06/04/15	7455 0
MNT1279	REV0336693	03/04/15	7463 0
MNT1279	A020829473	11/04/15	5479 0
MNT3097	FTS0154771	08/04/15	6050 3
MNT3115	REV0336334	02/04/15	7463 0
MNT4137	A020829467	04/04/15	7030 1
MNT5192	A020827260	31/03/15	5185 1
MNT5338	A020831189	08/04/15	5550 0
MNT6153	A020833692	10/04/15	5550 0
MNT6246	REV0336805	03/04/15	7455 0
MNT6246	REV0336806	03/04/15	7455 0
MNT6257	REV0338293	07/04/15	7455 0
MNT6793	A020823428	17/03/15	5452 1
MNT7235	A020831021	29/03/15	5185 1
MNT8127	REV0337205	04/04/15	7455 0
MNT8128	REV0336465	02/04/15	7463 0
MNT8968	A020827337	15/04/15	5541 1
MNU0347	REV0338498	08/04/15	7455 0
MNU0414	REV0336487	02/04/15	7455 0
MNU0609	A020831387	03/04/15	5550 0
MNU0961	REV0336842	03/04/15	7455 0
MNU1052	A020832953	26/03/15	7366 2
MNU1295	REV0338127	07/04/15	7455 0
MNU1436	A020827487	10/04/15	5541 3
MNU1750	REV0337256	04/04/15	7455 0
MNU1932	REV0338386	08/04/15	7455 0
MNU2289	A020828561	23/03/15	5185 1
MNU2924	A020833036	20/04/15	5452 1
MNU2929	A020824857	11/04/15	5819 2
MNU4007	A020833240	08/04/15	5550 0
MNU4623	FTS0154638	01/04/15	5673 2
MNU4630	REV0337587	05/04/15	7455 0
MNU4673	FTS0154797	09/04/15	6050 3
MNU4987	A020828750	26/03/15	5550 0
MNU5308	A020828688	14/04/15	5541 3
MNU5539	A020833653	15/04/15	5541 1
MNU5991	REV0336179	01/04/15	7455 0
MNU6070	A020830837	24/03/15	5185 1
MNU6076	A020827491	02/04/15	5185 1
MNU6225	A020832951	26/03/15	5185 1
MNU6348	A020764081	02/04/15	5541 1
MNU7623	FTS0154963	09/04/15	6050 3
MNU7922	REV0338976	10/04/15	7455 0
MNU8186	A020832653	09/04/15	5541 2
MNU8802	REV0337339	04/04/15	7455 0
MNU9032	FTS0154924	12/04/15	5673 2
MNU9032	A020829546	25/03/15	5541 4
MNU9450	A020827431	29/03/15	5185 1
MNV0009	A020823427	19/03/15	5185 1
MNV0121	A020830426	24/03/15	7366 2
MNV0357	A020827179	10/03/15	5541 4
MNV0473	REV0336815	03/04/15	7455 0
MNV0473	A020832988	27/03/15	5185 1
MNV0518	A020833117	04/04/15	5550 0
MNV0518	REV0337377	04/04/15	7455 0
MNV0518	REV0337847	06/04/15	7455 0
MNV1260	A020825023	25/03/15	5185 1
MNV1304	A020832127	10/04/15	5541 5
MNV2132	A020830613	23/03/15	5185 1
MNV2494	REV0339234	11/04/15	7463 0
MNZ3527	FTS0154907	07/04/15	6050 3
MNZ3661	A020833233	30/03/15	5452 2
MNZ4172	REV0336825	03/04/15	7455 0
MNZ4409	A020833026	09/04/15	7048 1
MNZ5308	A020800905	06/04/15	5487 0
MNZ5687	REV0336834	03/04/15	7455 0
MNZ5735	A020827019	25/03/15	5541 3
MNZ5911	A020827252	27/03/15	5541 3
MNZ5938	A020831014	29/03/15	5185 1
MNZ6104	REV0337456	05/04/15	7455 0
MNZ6104	REV0337457	05/04/15	7455 0
MNZ6104	REV0337770	05/04/15	7455 0
MNZ6282	REV0336361	02/04/15	7463 0
MNZ6282	REV0336362	02/04/15	7463 0
MNZ6857	A020829461	23/03/15	7366 2
MNZ7485	A020830499	20/04/15	5452 6
MNZ7542	A020826907	19/03/15	5550 0
MNZ7822	FTS0154533	01/04/15	6050 3
MNZ9231	A020831431	07/04/15	5541 2
MNZ9245	REV0338146	07/04/15	7455 0
MNZ9355	REV0339192	11/04/15	7455 0
MNZ9391	A020827257	25/03/15	7366 2
MNZ9778	A020829783	16/04/15	5185 1
MNZ9808	A020829500	23/03/15	6947 1
MNZ9895	A020821353	23/03/15	5185 1
MOA0447	A020826612	02/04/15	5550 0
MOA2881	FTS0154839	08/04/15	6050 3
MOA3380	A020831373	07/04/15	5185 1
MOA4029	REV0338666	09/04/15	7463 0
MOA4029	REV0338667	09/04/15	7463 0
MOA4029	REV0338668	09/04/15	7463 0
MOA4261	A020831180	06/04/15	5550 0
MOA4472	REV0338398	08/04/15	7455 0
MOA4480	REV0337898	06/04/15	7455 0
MOA4921	A020827893	09/04/15	5541 1
MOA5335	REV0337528	05/04/15	7455 0
MOA5672	A020827204	15/04/15	5185 1
MOA5771	REV0336992	03/04/15	7455 0
MOA6893	A020832553	01/04/15	5541 1
MOA7025	FTS0154859	10/04/15	5673 2
MOA7067	A020833131	07/04/15	5541 2
MOA7078	A020829831	14/04/15	5185 1
MOA7105	FTS0154753	04/04/15	6050 3
MOA7202	A020832934	01/04/15	5185 1
MOA7323	REV0336828	03/04/15	7455 0
MOA7388	A020828425	20/03/15	5835 0
MOA8578	REV0337970	06/04/15	7455 0
MOA8892	REV0338620	08/04/15	7455 0
MOA9003	A020829881	17/04/15	5550 0
MOA9021	REV0336450	02/04/15	7455 0
MOA9413	REV0338418	08/04/15	7455 0
MOA9413	REV0338419	08/04/15	7455 0
MOB0102	REV0337121	04/04/15	7455 0
MOB0901	A020825201	04/03/15	5541 4
MOB1067	FTS0154806	12/04/15	5673 2
MOB1301	A020826197	28/03/15	5452 1
MOB3593	A020635077	13/04/15	7030 1
MOB3613	REV0338780	09/04/15	7455 0
MOB3995	REV0336358	02/04/15	7455 0
MOB4371	A020832465	07/04/15	6017 4
MOB4567	A020821010	07/04/15	7366 2
MOB4686	A020825216	20/03/15	7366 2
MOB4789	A020826375	24/03/15	5452 1
MOB5113	REV0338451	08/04/15	7455 0
MOB5171	A020829336	31/03/15	5185 1
MOB5358	A020825211	17/03/15	5550 0
MOB5599	A020831001	04/04/15	5452 1
MOB5624	REV0337126	04/04/15	7455 0
MOB6016	A020828210	05/04/15	7366 2
MOB6143	A020831479	18/03/15	5819 6
MOB6684	REV0338024	06/04/15	7463 0
MOB7446	A020830493	03/04/15	6050 1
MOB8008	A020830847	04/04/15	5509 0
MOB8256	A020829724	25/03/15	7366 2
MOB8322	A020833619	07/04/15	5819 0
MOB8432	A020831297	24/03/15	7366 2

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MNV3021	A020816997	27/03/15	5550 0
MNV4217	REV0339158	11/04/15	7463 0
MNV4387	REV0337440	04/04/15	7455 0
MNV4527	A020826804	31/03/15	5185 1
MNV4949	A020828121	06/04/15	7366 2
MNV5433	A020829311	28/03/15	5185 1
MNV5703	A020828113	02/04/15	5525 0
MNV5768	FTS0155036	09/04/15	6050 3
MNV5818	A020831413	06/04/15	5452 6
MNV5969	REV0336393	02/04/15	7455 0
MNV6023	A020831471	07/04/15	5819 6
MNV6168	REV0337946	06/04/15	7463 0
MNV6168	REV0338203	07/04/15	7455 0
MNV6326	A020829609	28/03/15	5509 0
MNV7317	A020827202	07/04/15	6041 2
MNV7666	A020831513	01/04/15	5550 0
MNV8706	A020831371	07/04/15	5452 1
MNV8764	A020825409	08/04/15	5665 0
MNV8963	REV0337549	05/04/15	7463 0
MNV9125	FTS0154874	07/04/15	6050 3
MNV9813	REV0336643	03/04/15	7455 0
MNV9828	REV0337025	03/04/15	7455 0
MNW0054	REV0337318	04/04/15	7455 0
MNW0074	REV0337136	04/04/15	7455 0
MNW0074	REV0337544	05/04/15	7455 0
MNW1002	REV0337476	05/04/15	7463 0
MNW1002	REV0337477	05/04/15	7455 0
MNW1042	FTS0154750	02/04/15	6050 3
MNW1200	A020834909	20/04/15	5509 0
MNW1661	REV0337333	04/04/15	7455 0
MNW1864	A020823475	19/03/15	7030 1
MNW1905	REV0338269	07/04/15	7455 0
MNW2008	REV0337206	04/04/15	7463 0
MNW2266	FTS0154499	02/04/15	6050 3
MNW2596	A020830417	18/04/15	7366 2
MNW2867	REV0339266	12/04/15	7455 0
MNW2874	A020825598	20/03/15	5541 4
MNW3864	REV0336433	02/04/15	7455 0
MNW5087	FTS0154685	06/04/15	6050 3
MNW6561	A020827235	13/04/15	5185 1
MNW6721	REV0339147	11/04/15	7455 0
MNW6855	A020827228	07/04/15	5550 0
MNW7196	A020825473	16/04/15	6866 1
MNW7262	FTS0154992	09/04/15	6050 3
MNW7571	REV0337934	06/04/15	7455 0
MNW7573	A020828802	27/03/15	5550 0
MNW7807	A020827034	25/03/15	5550 0
MNW7807	REV0337506	05/04/15	7455 0
MNW7922	REV0336615	02/04/15	7455 0
MNW8093	A020828201	17/03/15	5541 2
MNW8383	REV0338308	07/04/15	7455 0
MNW8704	REV0338342	07/04/15	7463 0
MNW8704	REV0338343	07/04/15	7463 0
MNW8948	FTS0154617	05/04/15	5673 2
MNW8962	A020830835	24/03/15	5550 0
MNW9209	REV0337199	04/04/15	7455 0
MNW9284	A020820099	25/03/15	7366 2
MNW9465	A020832764	27/03/15	5452 1
MNW9504	A020827284	06/04/15	5541 4
MNX0364	A020827088	30/03/15	5452 1
MNX0364	A020827436	30/03/15	5452 1
MNX0571	A020826961	28/03/15	5541 3
MNX0841	A020832767	28/03/15	5452 1
MNX1184	FTS0154682	05/04/15	5673 2
MNX1231	A020825098	16/04/15	5185 1
MNX1398	A020834204	08/04/15	5185 1
MNX1437	REV0336610	02/04/15	7463 0
MNX1535	A020827439	30/03/15	5185 1
MNX3311	A020829386	11/04/15	6050 1
MNX3527	A020830578	05/04/15	5452 1
MNX3775	FTS0154564	03/04/15	5673 2
MNX3775	FTS0154572	03/04/15	5673 2
MNX3868	A020831360	30/03/15	5541 4
MNX3886	REV0338476	08/04/15	7455 0
MNX4117	REV0338159	07/04/15	7455 0
MNX4594	A020833140	17/04/15	5460 0
MOB8669	A020831080	24/03/15	5185 1
MOB8881	FTS0154537	04/04/15	6050 3
MOB8893	A020827208	20/04/15	6041 2
MOB9795	REV0337678	05/04/15	7463 0
MOB9816	A020820098	24/03/15	5541 5
MOC0068	FTS0154748	02/04/15	6050 3
MOC0348	A020830701	08/04/15	7030 1
MOC0491	REV0336464	02/04/15	7455 0
MOC0491	REV0337817	06/04/15	7455 0
MOC0897	REV0337281	04/04/15	7463 0
MOC1436	A020821361	24/03/15	5185 1
MOC2346	A020833121	11/04/15	5452 1
MOC2551	A020825774	18/03/15	5185 1
MOC3023	REV0338244	07/04/15	7455 0
MOC3399	REV0337990	06/04/15	7455 0
MOC3858	REV0337455	05/04/15	7455 0
MOC4098	A020832852	27/03/15	5452 6
MOC4451	A020820259	05/04/15	5452 1
MOC4456	REV0337298	04/04/15	7463 0
MOC4626	REV0338781	09/04/15	7455 0
MOC4626	REV0338790	09/04/15	7471 0
MOC4626	REV0339186	11/04/15	7455 0
MOC4969	FTS0154951	07/04/15	6050 3
MOC5716	REV0337885	06/04/15	7463 0
MOC5888	REV0336651	03/04/15	7463 0
MOC5888	REV0336652	03/04/15	7455 0
MOC5888	REV0338088	07/04/15	7463 0
MOC5888	REV0338089	07/04/15	7463 0
MOC6317	A020831495	18/03/15	7030 1
MOC6317	A020831496	18/03/15	7048 1
MOC6441	REV0337638	05/04/15	7463 0
MOC8024	A020832946	13/04/15	5681 0
MOC8563	REV0338889	10/04/15	7455 0
MOC8620	A020831015	29/03/15	5185 1
MOC8772	REV0337541	05/04/15	7455 0
MOC9685	FTS0154814	08/04/15	6050 3
MOD0132	REV0337703	05/04/15	7463 0
MOD0136	A020832941	10/04/15	5819 4
MOD0136	REV0337474	05/04/15	7463 0
MOD0557	A020833717	18/04/15	5541 3
MOD0732	A020813516	03/04/15	5185 1
MOD0898	REV0337255	04/04/15	7455 0
MOD1136	A020832786	12/04/15	5550 0
MOD2513	REV0336443	02/04/15	7455 0
MOD2653	FTS0154857	09/04/15	5673 2
MOD2679	A020830072	21/03/15	5452 6
MOD2679	A020830957	21/03/15	5452 1
MOD2747	A020828567	27/03/15	5550 0
MOD2761	A020823891	22/03/15	5460 0
MOD2877	FTS0154710	05/04/15	5673 2
MOD2877	REV0338932	10/04/15	7455 0
MOD3445	REV0336865	03/04/15	7455 0
MOD3469	REV0338632	09/04/15	7455 0
MOD3790	REV0338487	08/04/15	7455 0
MOD4021	REV0338104	07/04/15	7455 0
MOD4021	REV0338360	08/04/15	7455 0
MOD4393	A020833502	15/04/15	5541 1
MOD4597	A020827510	20/03/15	7366 2
MOD4708	A020826617	06/04/15	5541 1
MOD5235	REV0337137	04/04/15	7455 0
MOD6137	A020828959	14/04/15	5541 4
MOD6281	A020825005	19/03/15	5185 1
MOD6287	REV0337716	05/04/15	7455 0
MOD7585	A020830136	23/03/15	5452 6
MOD7922	A020833152	12/04/15	7030 1
MOD8064	FTS0154667	03/04/15	6050 3
MOD8118	REV0336636	02/04/15	7455 0
MOD8211	A020832772	28/03/15	5487 0
MOD8879	REV0337968	06/04/15	7455 0
MOD9223	A020816495	21/03/15	5550 0
MOD9664	A020824574	12/04/15	5452 1
MOE0886	REV0338298	07/04/15	7455 0
MOE1076	FTS0154887	08/04/15	6050 3
MOE1155	REV0338499	08/04/15	7455 0
MOE1155	REV0338500	08/04/15	7455 0
MOE1207	REV0338482	08/04/15	7455 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MNX4909	REV0339181	11/04/15	7455 0
MNX5119	REV0337478	05/04/15	7455 0
MNX5144	REV0336954	03/04/15	7455 0
MNX5207	A020829837	20/04/15	5193 0
MNX5785	A020809871	16/04/15	7048 1
MNX5958	REV0337328	04/04/15	7463 0
MNX6042	A020829493	21/03/15	7366 2
MNX6154	A020829991	26/03/15	5665 0
MNX6154	A020831201	11/04/15	5185 1
MNX6542	REV0337257	04/04/15	7455 0
MNX7017	A020825431	08/04/15	5550 0
MNX7428	A020832102	14/04/15	5541 1
MNX9328	A020821368	25/03/15	5185 1
MNX9754	A020828837	27/03/15	5550 0
MNY0468	REV0336271	01/04/15	7455 0
MNY0497	A020831291	23/03/15	5550 0
MNY0556	REV0338534	08/04/15	7455 0
MNY2026	A020832864	12/04/15	5568 0
MNY2233	REV0338966	10/04/15	7455 0
MNY4234	A020830444	08/04/15	5452 1
MNY4343	A020829669	23/03/15	5550 0
MNY4658	A020825439	14/04/15	5185 1
MNY4759	A020833137	14/04/15	7366 2
MNY5272	REV0339137	11/04/15	7463 0
MNY5605	REV0336979	03/04/15	7455 0
MNY5605	REV0336980	03/04/15	7455 0
MNY5605	REV0337091	04/04/15	7463 0
MNY5605	REV0337175	04/04/15	7455 0
MNY5605	REV0337228	04/04/15	7471 0
MNY5605	REV0337366	04/04/15	7463 0
MNY5605	REV0337542	05/04/15	7471 0
MNY5605	REV0337543	05/04/15	7455 0
MNY5605	REV0337694	05/04/15	7471 0
MNY5687	A020832463	07/04/15	5452 1
MNY5873	REV0337607	05/04/15	7455 0
MNY6807	REV0338536	08/04/15	7455 0
MNY6877	REV0338049	06/04/15	7455 0
MNY6978	A020829632	22/03/15	5541 3
MNY7088	A020832965	30/03/15	5452 1
MNY7216	REV0338492	08/04/15	7455 0
MNY7516	REV0336742	03/04/15	7455 0
MNY7602	A020827077	24/03/15	5541 4
MNY7635	A020829496	21/03/15	7366 2
MNY7635	A020829852	20/04/15	5550 0
MNY7752	A020830428	24/03/15	7366 2
MNY7951	A020829301	28/03/15	5550 0
MNY7989	REV0337736	05/04/15	7455 0
MNY8008	REV0336612	02/04/15	7455 0
MNY8008	A020775448	21/03/15	5479 0
MNY8065	A020826787	12/04/15	5452 1
MNY8070	A020830084	31/03/15	5452 6
MNY8267	FTS0154955	07/04/15	5673 2
MNY8342	FTS0154536	03/04/15	5673 2
MNY8388	REV0339082	11/04/15	7455 0
MNY8402	REV0336903	03/04/15	7463 0
MNY8459	A020826909	22/03/15	5185 1
MNY8625	REV0337681	05/04/15	7463 0
MNY8629	A020829054	07/04/15	5550 0
MNY8723	REV0337360	04/04/15	7463 0
MNY8961	A020828012	07/04/15	5452 1
MNY9971	A020794546	14/04/15	5797 0
MNZ0031	REV0338142	07/04/15	7455 0
MNZ0190	A020830111	31/03/15	5185 1
MNZ0317	A020826801	31/03/15	7030 1
MNZ0437	REV0337342	04/04/15	7455 0
MNZ0727	REV0336855	03/04/15	7455 0
MNZ0748	A020831210	20/04/15	5550 0
MNZ0893	REV0336737	03/04/15	7455 0
MNZ1036	A020816499	20/03/15	7030 1
MNZ1708	A020831199	16/04/15	5452 1
MNZ1721	A020828062	19/03/15	5550 0
MNZ1813	A020832932	01/04/15	5185 1
MNZ2231	A020830960	21/03/15	5819 3
MNZ2346	REV0338918	10/04/15	7463 0
MNZ2421	A020816992	18/03/15	5622 2
MNZ2581	REV0338795	09/04/15	7455 0
MOE1682	FTS0154995	09/04/15	6050 3
MOE2099	REV0336444	02/04/15	7455 0
MOE2479	REV0338000	06/04/15	7463 0
MOE2792	A020828861	31/03/15	5550 0
MOE2805	A020832963	30/03/15	5185 1
MOE2811	A020832003	13/04/15	6866 1
MOE3045	A020822942	30/03/15	5541 3
MOE3645	REV0338392	08/04/15	7455 0
MOE3818	A020826970	11/04/15	5452 2
MOE4136	A020828839	02/04/15	5541 2
MOE5071	FTS0154970	10/04/15	6050 3
MOE5263	REV0338326	07/04/15	7463 0
MOE5306	A020830801	30/03/15	5185 1
MOE5662	REV0337154	04/04/15	7455 0
MOE5665	REV0337282	04/04/15	7455 0
MOE5665	A020822850	09/04/15	5193 0
MOE5774	A020827432	29/03/15	5185 2
MOE5928	A020828072	08/04/15	5550 0
MOE6937	A020829764	07/04/15	5185 1
MOE7199	A020831419	08/04/15	5541 4
MOE8088	REV0336370	02/04/15	7463 0
MOE8176	REV0336692	03/04/15	7455 0
MOE8192	REV0337447	04/04/15	7455 0
MOE8562	A020833701	15/04/15	5541 2
MOE8861	REV0337874	06/04/15	7455 0
MOE8917	FTS0155002	11/04/15	6050 3
MOE9525	REV0336987	03/04/15	7455 0
MOE9744	A020827230	08/04/15	7366 2
MOE9920	REV0338310	07/04/15	7455 0
MOF0157	FTS0154813	08/04/15	6050 3
MOF0276	A020830961	21/03/15	7048 1
MOF0477	REV0336247	01/04/15	7455 0
MOF0808	A020825407	07/04/15	5541 2
MOF0827	A020832942	10/04/15	5185 1
MOF1959	A020828676	30/03/15	5185 1
MOF2103	REV0337307	04/04/15	7471 0
MOF2103	REV0337309	04/04/15	7455 0
MOF2103	REV0337314	04/04/15	7463 0
MOF3556	REV0337050	03/04/15	7455 0
MOF3556	REV0337280	04/04/15	7455 0
MOF3940	REV0337932	06/04/15	7463 0
MOF4275	REV0336200	01/04/15	7455 0
MOF5851	A020833631	08/04/15	5541 1
MOF6736	REV0336417	02/04/15	7455 0
MOF6744	A020832673	18/04/15	5185 1
MOF6788	A020832672	18/04/15	5185 1
MOF7000	A020830054	18/03/15	5550 0
MOF7303	REV0337102	04/04/15	7455 0
MOF7303	REV0339046	11/04/15	7455 0
MOF7644	A020822342	19/03/15	5185 1
MOF7685	A020832458	19/04/15	7366 2
MOF7766	A020828747	23/03/15	5185 1
MOF7779	A020829406	31/03/15	5550 0
MOF7909	A020833061	15/04/15	5541 4
MOF8003	A020832006	15/04/15	5185 1
MOF8659	REV0337650	05/04/15	7455 0
MOF8791	FTS0154820	10/04/15	5673 2
MOF8922	REV0337000	03/04/15	7455 0
MOF8922	REV0337352	04/04/15	7463 0
MOF9029	REV0339028	11/04/15	7455 0
MOF9905	A020821768	05/04/15	5541 3
MOG0175	REV0338572	08/04/15	7471 0
MOG0179	A020826015	15/04/15	5550 0
MOG0311	A020827963	14/04/15	7366 2
MOG0814	A020830144	26/03/15	7048 1
MOG0933	A020833726	21/04/15	7366 2
MOG1557	A020832935	02/04/15	5681 0
MOG1641	A020828880	07/04/15	7366 2
MOG1958	A020833678	09/04/15	5541 1
MOG2390	REV0338750	09/04/15	7455 0
MOG2463	A020827251	27/03/15	5541 1
MOG2626	A020831300	24/03/15	5185 1
MOG3100	REV0338465	08/04/15	7455 0
MOG3107	REV0337398	04/04/15	7455 0
MOG3402	REV0337317	04/04/15	7463 0
MOG4255	A020828960	17/04/15	5541 5

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MOG4311	A020830401	11/04/15	5452 1
MOG4383	REV0338405	08/04/15	7455 0
MOG4627	A020831455	25/03/15	7030 1
MOG4774	REV0338359	08/04/15	7455 0
MOG4818	REV0336972	03/04/15	7455 0
MOG5636	A020822341	19/03/15	5185 1
MOG5766	A020830848	04/04/15	7366 2
MOG6583	A020832508	25/03/15	5185 1
MOG7057	A020832849	05/04/15	5487 0
MOG7324	REV0338167	07/04/15	7455 0
MOG7341	A020833638	10/04/15	6050 2
MOG7491	A020820268	18/04/15	5550 0
MOG7491	REV0338358	08/04/15	7455 0
MOG8016	REV0337004	03/04/15	7455 0
MOG8422	FTS0154743	01/04/15	6050 3
MOG8827	A020829670	23/03/15	5185 1
MOG9337	A020829547	25/03/15	5550 0
MOG9475	FTS0154642	03/04/15	5673 2
MOG9727	A020829759	30/03/15	5541 4
MOG9875	A020833199	20/04/15	5541 6
MOH0187	A020831500	23/03/15	7366 2
MOH0521	A020822375	07/04/15	5550 0
MOH0569	A020832955	26/03/15	5185 1
MOH0648	A020832812	16/04/15	5541 3
MOH1577	A020821641	26/03/15	7366 2
MOH1757	A020825896	24/03/15	5185 1
MOH1762	FTS0154903	12/04/15	5673 2
MOH1842	A020832819	21/04/15	5541 1
MOH2138	A020828208	29/03/15	6068 1
MOH2145	A020833641	20/04/15	7030 1
MOH3094	REV0337596	05/04/15	7463 0
MOH3101	REV0338700	09/04/15	7455 0
MOH3208	A020832868	18/04/15	5550 0
MOH3429	A020825015	23/03/15	5550 0
MOH3836	REV0337270	04/04/15	7463 0
MOH3836	REV0337271	04/04/15	7455 0
MOH3836	REV0337367	04/04/15	7455 0
MOH3836	REV0337570	05/04/15	7455 0
MOH3836	REV0337611	05/04/15	7463 0
MOH4603	A020822346	24/03/15	7366 2
MOH4640	REV0337168	04/04/15	7455 0
MOH5416	REV0336242	01/04/15	7455 0
MOH5416	REV0337954	06/04/15	7463 0
MOH5416	REV0338253	07/04/15	7455 0
MOH5438	REV0336376	02/04/15	7455 0
MOH5472	REV0338268	07/04/15	7463 0
MOH5533	REV0339214	11/04/15	7463 0
MOH5867	A020827507	19/03/15	7048 1
MOH7169	A020828423	12/03/15	5185 1
MOH7566	A020823046	15/03/15	5452 1
MOH7734	REV0337217	04/04/15	7455 0
MOH8102	FTS0154717	05/04/15	5673 2
MOH8406	FTS0154692	01/04/15	6050 3
MOH8529	A020825024	27/03/15	5185 1
MOH8852	A020821043	30/03/15	7030 1
MOH9218	A020826917	31/03/15	7366 2
MOH9452	REV0337404	04/04/15	7455 0
MOH9747	REV0336774	03/04/15	7455 0
MOH9922	A020832730	07/04/15	5550 0
MOI0920	A020833122	11/04/15	5550 0
MOI1630	A020822374	07/04/15	5541 2
MOI1979	FTS0154723	06/04/15	6050 3
MOI2510	REV0336743	03/04/15	7455 0
MOI3206	A020834903	17/04/15	6050 1
MOI3492	REV0339138	11/04/15	7463 0
MOI3748	REV0336775	03/04/15	7455 0
MOI3905	REV0336461	02/04/15	7463 0
MOI5065	REV0337892	06/04/15	7455 0
MOI5276	A020832630	27/03/15	5550 0
MOI5376	A020832751	26/03/15	5550 0
MOI5462	A020828677	30/03/15	5185 1
MOI5493	A020827484	08/04/15	5541 3
MOI5763	FTS0154695	01/04/15	6050 3
MOI5875	REV0337396	04/04/15	7455 0
MOI5935	A020824860	14/04/15	5541 4
MOI6145	A020826223	25/03/15	5487 0
MON4805	A020824554	06/04/15	5550 0
MON5372	A020834877	16/04/15	5541 3
MON5465	A020832586	11/04/15	5185 1
MON5607	REV0339001	10/04/15	7455 0
MON5831	FTS0154900	12/04/15	5673 2
MON6295	FTS0154701	02/04/15	6050 3
MON6350	A020832990	27/03/15	5576 0
MON6486	FTS0154763	06/04/15	6050 3
MON6682	REV0336785	03/04/15	7455 0
MON7071	REV0337443	04/04/15	7455 0
MON7071	REV0338622	08/04/15	7455 0
MON7327	A020832838	01/04/15	5452 1
MON7572	REV0338316	07/04/15	7455 0
MON7572	REV0338317	07/04/15	7455 0
MON8030	REV0337045	03/04/15	7455 0
MON8808	A020830462	13/04/15	7366 2
MON8982	A020821351	22/03/15	5185 1
MON9777	A020832945	10/04/15	5185 1
MON9848	REV0336885	03/04/15	7455 0
MOO0056	A020829399	14/04/15	7366 2
MOO0061	REV0338059	06/04/15	7455 0
MOO0571	A020833614	06/04/15	7048 1
MOO0868	A020827429	28/03/15	5550 0
MOO0868	REV0338479	08/04/15	7455 0
MOO1149	A020831366	31/03/15	5550 0
MOO1289	A020821352	23/03/15	5185 1
MOO1993	REV0336608	02/04/15	7455 0
MOO2031	A020827040	26/03/15	5185 1
MOO2178	REV0337578	05/04/15	7463 0
MOO2272	A020832001	07/04/15	5509 0
MOO2482	REV0336342	02/04/15	7455 0
MOO2527	FTS0154800	09/04/15	6050 3
MOO3001	A020827850	03/04/15	5550 0
MOO3333	A020832948	13/04/15	5185 1
MOO3611	FTS0154757	06/04/15	6050 3
MOO3611	REV0336646	03/04/15	7455 0
MOO3619	A020829882	17/04/15	5541 6
MOO3992	REV0336611	02/04/15	7455 0
MOO4016	REV0338107	07/04/15	7463 0
MOO4393	FTS0154977	12/04/15	5673 2
MOO4976	A020829229	22/03/15	5487 0
MOO5062	REV0336237	01/04/15	7455 0
MOO5077	A020826777	07/04/15	5380 0
MOO6337	FTS0154976	12/04/15	5673 2
MOO6348	REV0337032	03/04/15	7455 0
MOO6348	REV0337033	03/04/15	7455 0
MOO6348	REV0337167	04/04/15	7455 0
MOO6348	REV0338309	07/04/15	7455 0
MOO6384	REV0337828	06/04/15	7463 0
MOO6957	A020831489	18/03/15	5819 6
MOO7553	REV0336296	01/04/15	7455 0
MOO7553	REV0336297	01/04/15	7455 0
MOO7777	REV0336166	01/04/15	7455 0
MOO7859	A020830626	27/03/15	5541 5
MOO7859	A020830644	13/04/15	5541 6
MOO7917	REV0336551	02/04/15	7455 0
MOO8185	A020828848	08/04/15	5541 2
MOO8597	REV0338830	10/04/15	7455 0
MOO8597	REV0339073	11/04/15	7455 0
MOO8979	A020830705	16/04/15	5487 0
MOO9064	REV0338283	07/04/15	7455 0
MOO9089	A020821356	23/03/15	5550 0
MOO9142	A020829309	28/03/15	5550 0
MOO9162	A020831018	29/03/15	5185 1
MOO9382	A020831232	18/04/15	5738 0
MOP0162	REV0336778	03/04/15	7455 0
MOP0211	REV0339012	10/04/15	7455 0
MOP0253	FTS0154496	01/04/15	5673 2
MOP0519	A020824862	15/04/15	5541 1
MOP0617	FTS0154877	07/04/15	5673 2
MOP0886	FTS0154668	03/04/15	5673 2
MOP0924	A020825822	23/03/15	5550 0
MOP0929	REV0339229	11/04/15	7455 0
MOP1189	A020823426	19/03/15	5550 0
MOP1220	A020831397	11/04/15	5541 1
MOP2335	A020826220	20/03/15	7048 1

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MOI6208	REV0337106	04/04/15	7455 0
MOI6208	REV0339060	11/04/15	7455 0
MOI6208	REV0339284	18/04/15	7463 0
MOI6404	A020829618	04/04/15	5550 0
MOI6762	A020832818	18/04/15	7366 2
MOI6944	REV0336506	02/04/15	7463 0
MOI7555	FTS0154756	05/04/15	6050 3
MOI8303	A020825820	23/03/15	5452 1
MOI8625	A020832681	16/04/15	5541 4
MOI8811	REV0336161	01/04/15	7455 0
MOI9176	REV0336381	02/04/15	7455 0
MOI9421	FTS0154702	02/04/15	6050 3
MOJ2007	A020832789	20/04/15	7056 1
MOJ2013	FTS0154895	11/04/15	5673 2
MOJ2143	A020829409	01/04/15	5541 6
MOJ2463	A020828069	07/04/15	5541 4
MOJ2718	A020833179	11/04/15	5185 1
MOJ3137	REV0336412	02/04/15	7455 0
MOJ3137	REV0336413	02/04/15	7455 0
MOJ3137	REV0336672	03/04/15	7463 0
MOJ3137	REV0336690	03/04/15	7455 0
MOJ3137	REV0337234	04/04/15	7463 0
MOJ3535	A020832589	11/04/15	5185 1
MOJ3851	A020830567	18/04/15	5541 1
MOJ3952	REV0336513	02/04/15	7455 0
MOJ4673	A020828979	13/04/15	5452 1
MOJ5543	REV0338663	09/04/15	7455 0
MOJ5629	REV0336667	03/04/15	7455 0
MOJ6247	REV0336335	02/04/15	7455 0
MOJ6469	REV0337393	04/04/15	7455 0
MOJ6907	A020829489	20/03/15	5452 1
MOJ6962	REV0337986	06/04/15	7455 0
MOJ7206	REV0338506	08/04/15	7455 0
MOJ7629	REV0338416	08/04/15	7455 0
MOJ8455	A020822646	23/03/15	5720 0
MOJ8766	A020820095	20/03/15	5185 1
MOJ8903	A020828737	20/03/15	5541 1
MOJ9009	A020827442	30/03/15	5550 0
MOJ9628	FTS0154590	02/04/15	6050 3
MOK0076	REV0337953	06/04/15	7455 0
MOK0801	FTS0154834	07/04/15	6050 3
MOK1287	A020830042	09/04/15	7366 2
MOK1608	A020829360	24/03/15	5541 2
MOK1642	A020831375	08/04/15	5550 0
MOK1995	REV0338356	08/04/15	7455 0
MOK2318	A020816996	27/03/15	5550 0
MOK2408	A020828470	29/03/15	5541 6
MOK2503	A020833661	16/04/15	7366 2
MOK2573	A020821061	16/03/15	7366 2
MOK2587	A020821370	27/03/15	5185 1
MOK2680	A020829645	30/03/15	5487 0
MOK3458	A020830095	08/04/15	5541 1
MOK4950	A020833686	10/04/15	5550 0
MOK5901	A020830143	26/03/15	5541 4
MOK6097	REV0337807	06/04/15	7455 0
MOK6181	A020822345	24/03/15	5185 1
MOK6336	REV0338304	07/04/15	7455 0
MOK6765	REV0337176	04/04/15	7455 0
MOK6845	A020828568	27/03/15	5550 0
MOK6990	A020831476	18/03/15	5819 6
MOK7296	REV0339026	11/04/15	7455 0
MOK7355	REV0338586	08/04/15	7463 0
MOK7443	REV0336922	03/04/15	7463 0
MOK7452	FTS0154975	11/04/15	5673 2
MOK7544	A020745345	06/04/15	7366 2
MOK7553	REV0337763	05/04/15	7455 0
MOK7583	REV0338857	10/04/15	7455 0
MOK7669	REV0337800	06/04/15	7455 0
MOK8661	REV0338156	07/04/15	7455 0
MOK8726	REV0336597	02/04/15	7455 0
MOK8955	A020764093	16/04/15	7030 1
MOK9256	REV0339255	12/04/15	7455 0
MOK9888	A020828248	21/03/15	5452 6
MOK9888	A020830956	21/03/15	5452 6
MOL0135	REV0336576	02/04/15	7455 0
MOL0441	FTS0154841	09/04/15	6050 3
MOP2589	A020828575	31/03/15	5541 4
MOP2713	REV0337730	05/04/15	7455 0
MOP2808	A020821071	20/03/15	5185 1
MOP3105	A020828981	14/04/15	5550 0
MOP3178	A020829747	28/03/15	5550 0
MOP3178	A020833217	28/03/15	5550 0
MOP3178	A020825413	09/04/15	5550 0
MOP3333	REV0336404	02/04/15	7455 0
MOP3638	FTS0154801	09/04/15	5673 2
MOP3707	REV0337975	06/04/15	7463 0
MOP3732	A020832959	02/04/15	5452 1
MOP4055	REV0338856	10/04/15	7455 0
MOP4383	REV0336839	03/04/15	7455 0
MOP4582	A020831620	14/04/15	5550 0
MOP4649	REV0337231	04/04/15	7455 0
MOP4696	REV0338628	09/04/15	7455 0
MOP4696	REV0338630	09/04/15	7455 0
MOP4696	REV0338827	10/04/15	7455 0
MOP4696	REV0338828	10/04/15	7455 0
MOP4715	FTS0154725	01/04/15	6050 3
MOP5565	A020827021	26/03/15	5541 1
MOP5685	FTS0154714	05/04/15	6050 3
MOP5994	A020830404	15/04/15	7366 2
MOP6032	REV0339033	11/04/15	7455 0
MOP6475	REV0337253	04/04/15	7455 0
MOP6511	A020821017	14/04/15	5550 0
MOP6752	REV0337606	05/04/15	7455 0
MOP6796	REV0337984	06/04/15	7463 0
MOP7199	A020827448	06/04/15	5550 0
MOP7215	FTS0154989	08/04/15	6050 3
MOP7551	A020833230	26/03/15	7366 2
MOP7723	REV0336876	03/04/15	7455 0
MOP7929	REV0337839	06/04/15	7455 0
MOP8212	REV0337964	06/04/15	7455 0
MOP8513	A020826779	09/04/15	5550 0
MOP8635	REV0336902	03/04/15	7455 0
MOP8727	REV0337841	06/04/15	7463 0
MOP8816	REV0336699	03/04/15	7455 0
MOP8939	REV0337533	05/04/15	7455 0
MOP9347	A020833687	10/04/15	5550 0
MOP9702	REV0337108	04/04/15	7455 0
MOP9835	REV0336470	02/04/15	7455 0
MOQ0304	REV0337204	04/04/15	7455 0
MOQ1040	A020828746	23/03/15	7366 2
MOQ1115	A020827100	06/04/15	5452 1
MOQ1158	REV0336642	03/04/15	7455 0
MOQ1162	A020822649	29/03/15	5185 1
MOQ1308	REV0339278	12/04/15	7455 0
MOQ2217	A020830615	23/03/15	5738 0
MOQ2218	A020826896	27/03/15	5541 4
MOQ2219	REV0337746	05/04/15	7455 0
MOQ2317	A020833629	08/04/15	5550 0
MOQ2359	REV0337588	05/04/15	7455 0
MOQ2551	REV0338133	07/04/15	7463 0
MOQ2551	REV0338207	07/04/15	7455 0
MOQ3029	FTS0154810	07/04/15	6050 3
MOQ3048	REV0338319	07/04/15	7455 0
MOQ3111	A020828815	20/04/15	7366 2
MOQ3284	REV0339018	10/04/15	7455 0
MOQ3482	REV0337408	04/04/15	7455 0
MOQ3694	FTS0154697	01/04/15	5673 2
MOQ3791	REV0338270	07/04/15	7455 0
MOQ3945	REV0337078	04/04/15	7455 0
MOQ4651	A020830020	23/03/15	5550 0
MOQ5322	REV0337741	05/04/15	7455 0
MOQ5715	REV0339091	11/04/15	7455 0
MOQ5826	A020821371	27/03/15	5185 1
MOQ5883	A020828469	25/03/15	5550 0
MOQ7202	REV0338254	07/04/15	7455 0
MOQ7817	REV0338619	08/04/15	7455 0
MOQ7953	A020825900	08/04/15	5185 1
MOQ7953	A020831522	04/04/15	5185 1
MOQ7969	REV0337142	04/04/15	7455 0
MOQ8253	A020830063	19/03/15	5550 0
MOQ8253	A020827641	15/04/15	5479 0
MOQ9569	A020830381	20/04/15	5550 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MOL0581	A020833238	05/04/15	5452 1
MOL0690	A020830968	20/03/15	5185 1
MOL1163	A020829057	07/04/15	5550 0
MOL1414	A020825029	12/03/15	5550 0
MOL1414	REV0337420	04/04/15	7463 0
MOL1975	REV0339019	11/04/15	7455 0
MOL2477	REV0338911	10/04/15	7455 0
MOL2488	A020833480	04/04/15	7048 1
MOL2875	REV0338796	09/04/15	7463 0
MOL2875	REV0338903	10/04/15	7455 0
MOL2875	REV0338905	10/04/15	7455 0
MOL4086	A020833490	20/04/15	7366 2
MOL4413	A020824246	02/04/15	7366 2
MOL4508	A020830453	20/03/15	5452 1
MOL5298	A020832979	25/03/15	5185 1
MOL5525	A020826918	31/03/15	7366 2
MOL5976	A020826919	02/04/15	5550 0
MOL6147	A020831292	23/03/15	5185 1
MOL6939	REV0336519	02/04/15	7455 0
MOL6973	A020829263	01/04/15	7366 2
MOL7098	A020829421	19/04/15	5185 1
MOL7204	A020834378	15/04/15	5185 1
MOL7294	A020831682	06/04/15	5452 1
MOL7593	A020826956	25/03/15	5541 2
MOL7658	A020827628	31/03/15	5487 0
MOL7888	FTS0154974	11/04/15	5673 2
MOL7923	A020830973	20/03/15	7366 2
MOL8059	FTS0154891	10/04/15	6050 3
MOL8901	FTS0155005	12/04/15	5673 2
MOL8961	A020832563	09/04/15	5550 0
MOL9022	A020828910	31/03/15	5185 1
MOM0216	REV0338593	08/04/15	7455 0
MOM1791	A020828599	28/03/15	5550 0
MOM2982	A020825449	16/04/15	6017 4
MOM3159	A020831305	25/03/15	5185 1
MOM3443	REV0337891	06/04/15	7463 0
MOM4414	A020832847	05/04/15	5550 0
MOM4419	A020827240	15/04/15	5452 1
MOM4782	A020832647	26/03/15	5185 1
MOM4961	A020826417	23/03/15	6564 0
MOM4971	REV0338567	08/04/15	7455 0
MOM5122	REV0336479	02/04/15	7463 0
MOM5513	REV0339063	11/04/15	7455 0
MOM5554	A020829572	22/03/15	7030 1
MOM5969	REV0336732	03/04/15	7455 0
MOM5969	REV0336733	03/04/15	7455 0
MOM6904	FTS0154843	09/04/15	6050 3
MOM7507	A020829261	01/04/15	7366 2
MOM7901	A020827579	21/03/15	7366 2
MOM8227	A020826676	14/04/15	5550 0
MOM8978	A020829742	26/03/15	5550 0
MOM8978	A020831034	09/04/15	5185 1
MOM9554	REV0337203	04/04/15	7463 0
MOM9623	REV0336319	01/04/15	7455 0
MOM9738	REV0338584	08/04/15	7455 0
MOM9789	REV0336991	03/04/15	7463 0
MOM9789	REV0336993	03/04/15	7455 0
MOM9837	REV0339116	11/04/15	7455 0
MOM9906	REV0337658	05/04/15	7455 0
MON0281	REV0337133	04/04/15	7455 0
MON0486	A020821070	23/03/15	5185 1
MON0502	REV0338874	10/04/15	7455 0
MON0797	A020832977	25/03/15	5665 0
MON1224	REV0337810	06/04/15	7455 0
MON1381	REV0338929	10/04/15	7455 0
MON1741	A020829392	11/04/15	7048 1
MON2099	A020821014	13/04/15	5452 1
MON2243	A020825013	22/03/15	5452 1
MON2820	REV0338384	08/04/15	7455 0
MON3076	REV0337221	04/04/15	7455 0
MON3405	A020823890	21/03/15	5550 0
MON3675	REV0336273	01/04/15	7455 0
MON3934	REV0338435	08/04/15	7455 0
MON4062	REV0337439	04/04/15	7455 0
MON4062	REV0338330	07/04/15	7455 0
MON4508	A020832019	19/04/15	5185 1
MOQ9619	REV0337161	04/04/15	7463 0
MOR0238	A020830149	26/03/15	7366 2
MOR0431	A020830636	08/04/15	5185 1
MOR0631	A020828533	19/03/15	5452 1
MOR0980	A020830451	22/03/15	5550 0
MOR1203	A020832503	08/04/15	5568 0
MOR1455	A020821006	25/03/15	7048 1
MOR1630	REV0337991	06/04/15	7455 0
MOR2141	A020813585	20/03/15	7366 2
MOR2470	A020833200	20/04/15	5541 5
MOR2524	A020826789	13/04/15	7366 2
MOR2529	REV0336419	02/04/15	7455 0
MOR2793	A020826624	07/04/15	5550 0
MOR2931	A020833102	30/03/15	5452 1
MOR3001	A020831076	17/03/15	5550 0
MOR3091	REV0337216	04/04/15	7463 0
MOR3158	A020831507	30/03/15	5185 1
MOR3353	A020825593	20/03/15	5452 1
MOR3412	REV0337636	05/04/15	7463 0
MOR3414	A020834910	20/04/15	7366 2
MOR3461	REV0336831	03/04/15	7455 0
MOR3472	A020829391	11/04/15	5487 0
MOR3722	A020832753	26/03/15	7366 2
MOR3950	REV0336708	03/04/15	7455 0
MOR4010	REV0338201	07/04/15	7455 0
MOR4046	A020830651	27/03/15	5550 0
MOR4544	REV0338491	08/04/15	7455 0
MOR4649	A020830058	18/03/15	5487 0
MOR5475	REV0337562	05/04/15	7455 0
MOR5750	A020826622	06/04/15	5541 1
MOR5776	REV0338543	08/04/15	7455 0
MOR5891	FTS0154576	05/04/15	5673 2
MOR5891	FTS0154826	10/04/15	5673 2
MOR6061	A020827092	02/04/15	5541 5
MOR6099	REV0337686	05/04/15	7455 0
MOR6135	A020824686	02/04/15	5550 0
MOR6263	REV0336457	02/04/15	7455 0
MOR6424	A020832658	10/04/15	7366 2
MOR6689	REV0338823	10/04/15	7455 0
MOR7100	A020822373	05/04/15	5185 1
MOR7121	REV0338301	07/04/15	7455 0
MOR7128	REV0337748	05/04/15	7463 0
MOR7765	A020829633	23/03/15	5550 0
MOR8197	A020832655	09/04/15	5541 2
MOR8601	A020816497	21/03/15	5185 1
MOR8734	REV0338138	07/04/15	7455 0
MOR8792	A020830844	25/03/15	5550 0
MOR9030	A020828095	17/04/15	5550 0
MOR9070	REV0336696	03/04/15	7455 0
MOR9122	REV0336851	03/04/15	7455 0
MOR9371	A020830034	23/03/15	5185 1
MOR9415	REV0338557	08/04/15	7455 0
MOR9725	A020825441	14/04/15	5452 1
MOR9800	REV0337505	05/04/15	7455 0
MOR9821	A020829675	24/03/15	5185 1
MOS0257	REV0337171	04/04/15	7463 0
MOS0257	REV0337359	04/04/15	7455 0
MOS0257	REV0338173	07/04/15	7463 0
MOS0593	REV0338818	09/04/15	7455 0
MOS0709	REV0338577	08/04/15	7455 0
MOS0813	REV0337128	04/04/15	7455 0
MOS0913	A020821011	07/04/15	7366 2
MOS1027	REV0338719	09/04/15	7455 0
MOS1148	REV0336385	02/04/15	7455 0
MOS1340	FTS0154511	02/04/15	5673 2
MOS1604	FTS0155051	11/04/15	6050 3
MOS1682	A020818945	24/03/15	5185 1
MOS1832	A020832018	19/04/15	6050 1
MOS1912	REV0337068	03/04/15	7463 0
MOS2011	A020828851	25/03/15	5541 2
MOS2020	A020830939	21/03/15	5185 1
MOS2107	A020831378	30/03/15	5550 0
MOS2626	FTS0154947	07/04/15	6050 3
MOS3391	REV0339201	11/04/15	7463 0
MOS3391	REV0339202	11/04/15	7455 0
MOS3402	A020825723	21/03/15	5550 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MOS3852	REV0338053	06/04/15	7455 0
MOS3852	REV0338771	09/04/15	7455 0
MOS3936	A020830584	18/04/15	5550 0
MOS4391	FTS0154662	03/04/15	6050 3
MOS4391	FTS0154707	04/04/15	6050 3
MOS4391	REV0338997	10/04/15	7463 0
MOS4706	FTS0154720	06/04/15	6050 3
MOS4737	A020794507	26/03/15	5835 0
MOS4831	A020827440	30/03/15	5185 1
MOS5022	A020833713	17/04/15	7366 2
MOS5079	A020831576	14/04/15	7366 2
MOS5704	REV0337976	06/04/15	7455 0
MOS5876	A020828114	02/04/15	5452 1
MOS6115	A020827844	02/04/15	5452 1
MOS6171	A020821766	27/03/15	5550 0
MOS6274	REV0337842	06/04/15	7455 0
MOS6371	REV0337389	04/04/15	7455 0
MOS6776	REV0336316	01/04/15	7463 0
MOS6816	A020832844	05/04/15	5541 3
MOS6873	A020831372	07/04/15	5185 1
MOS6907	A020818949	30/03/15	5185 1
MOS7103	REV0338755	09/04/15	7455 0
MOS7186	REV0337811	06/04/15	7455 0
MOS7475	REV0336403	02/04/15	7455 0
MOS7671	REV0338260	07/04/15	7455 0
MOS7822	REV0337403	04/04/15	7455 0
MOS8011	REV0338870	10/04/15	7455 0
MOS8263	REV0337923	06/04/15	7455 0
MOS8583	A020829334	31/03/15	5568 0
MOS8839	REV0338859	10/04/15	7471 0
MOS8839	REV0338861	10/04/15	7463 0
MOS8839	REV0338863	10/04/15	7471 0
MOS8922	A020831382	02/04/15	5541 4
MOS9265	A020832652	07/04/15	5550 0
MOS9477	REV0336713	03/04/15	7455 0
MOS9688	REV0337772	05/04/15	7463 0
MOT0588	A020827744	23/03/15	5550 0
MOT0742	A020827042	27/03/15	5185 1
MOT0772	REV0338241	07/04/15	7463 0
MOT1021	A020827043	30/03/15	7366 2
MOT1054	REV0338940	10/04/15	7455 0
MOT1281	REV0337118	04/04/15	7463 0
MOT1281	REV0337531	05/04/15	7455 0
MOT1329	A020831307	30/03/15	5185 1
MOT2145	REV0336726	03/04/15	7455 0
MOT2145	REV0337628	05/04/15	7455 0
MOT2455	REV0338639	09/04/15	7455 0
MOT2679	REV0337321	04/04/15	7463 0
MOT2769	A020833610	03/04/15	7030 1
MOT3355	A020830866	18/04/15	5452 1
MOT3448	REV0336322	01/04/15	7455 0
MOT3624	A020830017	23/03/15	5541 4
MOT4251	A020764082	02/04/15	5541 4
MOT4606	A020830858	12/04/15	5452 1
MOT4715	REV0338345	07/04/15	7463 0
MOT4718	A020828679	30/03/15	5185 1
MOT5153	REV0337853	06/04/15	7455 0
MOT5513	A020830645	13/04/15	5541 5
MOT5594	A020831188	08/04/15	5541 1
MOT5971	REV0336188	01/04/15	7455 0
MOT6400	REV0336291	01/04/15	7455 0
MOT6445	FTS0154851	12/04/15	6050 3
MOT6556	A020832643	25/03/15	5185 1
MOT6556	A020830465	13/04/15	5541 3
MOT6693	A020832936	02/04/15	5185 1
MOT6746	A020827238	14/04/15	5185 1
MOT7089	REV0336705	03/04/15	7455 0
MOT7149	FTS0154699	02/04/15	6050 3
MOT7993	A020794544	31/03/15	5835 0
MOT8695	FTS0154858	09/04/15	6050 3
MOT8861	REV0336921	03/04/15	7455 0
MOT9802	A020833637	09/04/15	7366 2
MOU0152	REV0338776	09/04/15	7455 0
MOU0253	REV0337509	05/04/15	7455 0
MOU0253	REV0337510	05/04/15	7455 0
MOU0255	A020830435	28/03/15	5550 0
MXJ7222	A020832107	18/04/15	5185 1
MXK4539	REV0339161	11/04/15	7463 0
MXO6536	FTS0154664	03/04/15	5673 2
MXO7774	REV0338357	08/04/15	7455 0
MXP8124	REV0337262	04/04/15	7455 0
MXR2618	A020827089	30/03/15	5452 6
MXR3299	A020833156	14/04/15	5460 0
MXV1825	REV0336234	01/04/15	7455 0
MXV2534	REV0337483	05/04/15	7455 0
MXV6739	REV0337859	06/04/15	7455 0
MXX2647	REV0337750	05/04/15	7455 0
MYA6027	A020832869	18/04/15	5550 0
MYI1846	A020826411	19/03/15	5185 1
MYJ5595	REV0337295	04/04/15	7455 0
MYN0076	REV0336586	02/04/15	7455 0
MYN0076	REV0337557	05/04/15	7455 0
MYN0076	REV0337558	05/04/15	7455 0
MYN2980	A020822598	19/03/15	5495 0
MYN3832	REV0338784	09/04/15	7455 0
MYS0995	REV0339140	11/04/15	7455 0
MYS7433	A020833478	03/04/15	5550 0
MYV0655	REV0337612	05/04/15	7455 0
MYW0728	A020829808	19/03/15	5185 1
MYY5414	A020827383	21/03/15	5550 0
MYZ4322	A020832565	13/04/15	5460 0
MZB3861	A020833698	13/04/15	5185 1
MZD4592	REV0336524	02/04/15	7455 0
MZD5753	A020830074	21/03/15	5452 1
MZF5208	A020830083	30/03/15	7366 2
MZF8245	REV0337155	04/04/15	7455 0
MZF8245	A020832108	18/04/15	5185 1
MZG4959	A020829671	24/03/15	5452 1
MZJ2525	A020831388	06/04/15	5541 1
MZK5849	REV0338956	10/04/15	7455 0
MZK7146	A020825224	28/03/15	5185 1
MZK7212	A020824684	27/03/15	5550 0
MZL4499	A020827495	19/04/15	5550 0
NBW7070	REV0336970	03/04/15	7455 0
NCZ1307	REV0337303	04/04/15	7455 0
NEB2619	A020829370	14/04/15	5185 1
NEB4121	REV0337145	04/04/15	7455 0
NGJ6007	A020833704	15/04/15	5541 1
NHE3430	REV0337563	05/04/15	7455 0
NIS4309	A020830419	18/04/15	7366 2
NKZ3588	A020825408	31/03/15	5452 1
NMB0743	REV0339264	12/04/15	7455 0
NMB2808	A020832944	10/04/15	5541 3
NME0678	FTS0154661	03/04/15	6050 3
NME1313	REV0338910	10/04/15	7463 0
NME1313	REV0338913	10/04/15	7463 0
NMZ6550	REV0337005	03/04/15	7455 0
NNA9459	REV0336829	03/04/15	7463 0
NNJ9317	A020830085	06/04/15	5541 2
NNL5386	A020813647	12/03/15	5550 0
NNL5598	A020832629	26/03/15	5460 0
NNN1879	REV0338555	08/04/15	7463 0
NNP0923	REV0337904	06/04/15	7455 0
NNR0010	A020813520	04/04/15	5550 0
NNR1810	REV0336279	01/04/15	7463 0
NNU5704	A020831478	18/03/15	6564 0
NNV3013	A020830094	08/04/15	5541 2
NNW0601	A020834226	17/04/15	5541 6
NNW3849	REV0338669	09/04/15	7455 0
NNW3849	REV0338670	09/04/15	7455 0
NNX2212	REV0337765	05/04/15	7455 0
NNY8540	A020832809	14/04/15	5550 0
NOB8512	REV0336817	03/04/15	7455 0
NOF5079	FTS0154788	07/04/15	5673 2
NOF8431	A020827840	23/03/15	5738 0
NOG6240	A020830967	20/03/15	5185 1
NOH4862	REV0337534	05/04/15	7455 0
NPA6655	A020832005	13/04/15	7366 2
NPR0011	REV0336380	02/04/15	7463 0
NPR0134	FTS0154808	12/04/15	5673 2
NPR0493	A020830062	19/03/15	5550 0
NPR0583	A020829396	14/04/15	5550 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MOU0504	REV0338502	08/04/15	7455 0
MOU0593	REV0337438	04/04/15	7455 0
MOU0702	A020824558	07/04/15	5185 1
MOU0847	REV0338238	07/04/15	7455 0
MOU1305	REV0337464	05/04/15	7455 0
MOU1551	FTS0154795	09/04/15	6050 3
MOU1811	FTS0154534	02/04/15	5673 2
MOU3154	A020828656	11/04/15	5452 1
MOU3453	FTS0154657	02/04/15	6050 3
MOU3495	A020829830	11/04/15	7030 1
MOU3604	REV0337259	04/04/15	7455 0
MOU3933	REV0337804	06/04/15	7463 0
MOU3933	REV0338101	07/04/15	7455 0
MOU4831	A020827287	06/04/15	5550 0
MOU4866	REV0337022	03/04/15	7455 0
MOU4875	REV0339134	11/04/15	7455 0
MOU4875	REV0339135	11/04/15	7455 0
MOU5006	A020824688	10/04/15	5185 1
MOU5053	FTS0154798	09/04/15	6050 3
MOU5223	A020832762	27/03/15	5452 1
MOU5271	A020831456	25/03/15	7048 1
MOU5857	REV0336906	03/04/15	7455 0
MOU5875	REV0337766	05/04/15	7455 0
MOU5981	REV0338987	10/04/15	7463 0
MOU5981	REV0338988	10/04/15	7455 0
MOU5993	REV0337242	04/04/15	7455 0
MOU6135	A020821994	07/04/15	5550 0
MOU6203	A020768936	03/04/15	7366 1
MOU6266	FTS0154984	07/04/15	6050 3
MOU6266	A020830044	13/04/15	5550 0
MOU7016	A020833640	14/04/15	5550 0
MOU7337	FTS0154698	01/04/15	6050 3
MOU7647	REV0337744	05/04/15	7455 0
MOU7746	A020828854	26/03/15	5185 1
MOU7792	REV0338805	09/04/15	7455 0
MOU7792	REV0339225	11/04/15	7455 0
MOU7823	REV0338789	09/04/15	7455 0
MOU8397	FTS0154861	10/04/15	6050 3
MOU8662	A020832569	20/04/15	5550 0
MOU8703	REV0337063	03/04/15	7455 0
MOU9181	A020829982	13/03/15	5541 4
MOU9181	A020821369	26/03/15	5185 1
MOU9439	A020832521	14/04/15	5541 2
MOU9474	REV0336520	02/04/15	7455 0
MOU9926	REV0336314	01/04/15	7455 0
MOU9926	REV0337379	04/04/15	7455 0
MOV0284	REV0338644	09/04/15	7463 0
MOV0312	A020832865	12/04/15	5568 0
MOV0334	REV0338729	09/04/15	7455 0
MOV0433	A020831609	06/04/15	5452 1
MOV0631	FTS0154552	06/04/15	6050 3
MOV0649	REV0336937	03/04/15	7455 0
MOV0811	A020829414	09/04/15	7048 1
MOV0861	FTS0155052	12/04/15	6050 3
MOV1190	REV0336442	02/04/15	7463 0
MOV1190	REV0338288	07/04/15	7455 0
MOV1507	REV0336609	02/04/15	7455 0
MOV1545	REV0338968	10/04/15	7455 0
MOV1584	A020833080	09/04/15	5541 3
MOV1718	A020827041	27/03/15	5185 1
MOV1762	A020828978	12/04/15	5452 1
MOV1873	A020829650	06/04/15	7048 1
MOV2226	A020833108	30/03/15	5452 1
MOV2287	A020830069	21/03/15	5568 0
MOV2537	A020829497	23/03/15	5452 6
MOV2575	A020825412	09/04/15	7366 2
MOV2609	A020829892	20/04/15	5452 1
MOV3083	A020821074	24/03/15	5550 0
MOV3217	A020823473	19/03/15	5550 0
MOV3342	FTS0154639	02/04/15	6050 3
MOV3400	A020830130	21/03/15	5452 6
MOV3521	A020807400	12/03/15	5452 1
MOV3854	REV0336912	03/04/15	7455 0
MOV3890	A020829994	26/03/15	6050 1
MOV3984	A020831453	25/03/15	7030 1
MOV4448	A020833711	16/04/15	5550 0
NPR1019	A020830145	26/03/15	7048 1
NPR1099	A020823892	24/03/15	5550 0
NPR1144	REV0337704	05/04/15	7463 0
NPR1239	A020833670	21/04/15	5452 5
NPR1712	REV0337296	04/04/15	7455 0
NPR1835	A020828400	11/04/15	5819 1
NPR1926	A020829889	20/04/15	5541 6
NPR1972	A020832962	27/03/15	5452 1
NPR2079	REV0338894	10/04/15	7455 0
NPR2192	A020832834	31/03/15	5541 3
NPR2393	A020830831	23/03/15	5550 0
NPR2429	A020832815	16/04/15	5452 1
NPR2477	REV0336478	02/04/15	7455 0
NPR2489	A020830841	25/03/15	5738 0
NPR2533	REV0336978	03/04/15	7455 0
NPR3158	REV0338217	07/04/15	7455 0
NPR3174	A020832457	18/04/15	7366 2
NPR3452	REV0336607	02/04/15	7455 0
NPR3664	A020833621	07/04/15	6017 4
NPR3845	REV0337824	06/04/15	7455 0
NPR3912	REV0338132	07/04/15	7455 0
NPR4213	REV0337338	04/04/15	7455 0
NPR4506	FTS0154846	10/04/15	6050 3
NPR4506	A020833688	10/04/15	5550 0
NPR4649	REV0338704	09/04/15	7455 0
NPR4943	FTS0154560	02/04/15	5673 2
NPR5635	FTS0154594	02/04/15	6050 3
NPR5739	REV0338197	07/04/15	7455 0
NPR5782	REV0336184	01/04/15	7455 0
NPR5782	REV0339136	11/04/15	7455 0
NPR5975	REV0338759	09/04/15	7455 0
NPR5999	REV0338944	10/04/15	7463 0
NPR6098	REV0336259	01/04/15	7455 0
NPR6128	FTS0154922	10/04/15	6050 3
NPR6597	REV0337362	04/04/15	7463 0
NPR6852	REV0339044	11/04/15	7463 0
NPR6932	A020833216	28/03/15	7366 2
NPR6937	REV0336467	02/04/15	7455 0
NPR6937	REV0336682	03/04/15	7455 0
NPR6937	REV0337470	05/04/15	7455 0
NPR7307	A020831593	17/04/15	6017 4
NPR7510	REV0336826	03/04/15	7455 0
NPR7662	REV0338221	07/04/15	7455 0
NPR7847	A020831379	01/04/15	5550 0
NPR7881	REV0337461	05/04/15	7455 0
NPR7961	A020831376	30/03/15	5541 4
NPR8077	A020830609	19/03/15	5452 1
NPR8248	A020829395	13/04/15	7366 2
NPR8822	REV0339107	11/04/15	7455 0
NPR8832	A020832650	26/03/15	5185 1
NPR8872	REV0337735	05/04/15	7463 0
NPR8911	A020826630	14/04/15	5541 4
NPR9051	REV0337684	05/04/15	7463 0
NPR9311	A020833492	20/04/15	5460 0
NPR9358	A020829398	14/04/15	5452 1
NPR9368	A020828535	24/03/15	5452 1
NPS0372	FTS0155041	09/04/15	6050 3
NPS0562	REV0338720	09/04/15	7455 0
NPS0569	A020827099	06/04/15	7366 2
NPS0761	A020828395	27/03/15	7030 1
NPS1038	A020827084	30/03/15	5541 3
NPS1071	A020833007	10/04/15	5681 0
NPS1100	A020832513	29/03/15	7366 2
NPS1122	A020816390	20/03/15	5541 4
NPS1188	A020831464	26/03/15	5185 1
NPS1235	A020825009	21/03/15	5550 0
NPS1350	REV0337437	04/04/15	7455 0
NPS1570	REV0337111	04/04/15	7455 0
NPS1591	A020815148	20/04/15	5541 6
NPS1607	REV0337465	05/04/15	7463 0
NPS1681	REV0339193	11/04/15	7455 0
NPS1725	A020829269	13/04/15	7366 2
NPS1765	REV0337435	04/04/15	7455 0
NPS1765	REV0337895	06/04/15	7455 0
NPS1765	REV0337906	06/04/15	7455 0
NPS2111	REV0338822	10/04/15	7463 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
MOV4713	A020826971	14/04/15	5452 1
MOV4772	REV0337861	06/04/15	7463 0
MOV5007	A020829051	02/04/15	5550 0
MOV5131	A020832992	27/03/15	7366 2
MOV5136	REV0336550	02/04/15	7455 0
MOV5576	A020828883	11/04/15	5541 1
MOV5662	A020833196	20/04/15	5550 0
MOV5798	REV0338165	07/04/15	7455 0
MOV6098	FTS0154605	04/04/15	5673 2
MOV6113	A020832881	26/03/15	5568 0
MOV6171	A020830829	23/03/15	5185 1
MOV6179	REV0338938	10/04/15	7455 0
MOV6306	FTS0154809	07/04/15	6050 3
MOV6348	A020833652	15/04/15	5452 6
MOV7044	A020824854	01/04/15	7048 1
MOV7270	REV0337024	03/04/15	7455 0
MOV7449	REV0336631	02/04/15	7455 0
MOV7675	REV0337150	04/04/15	7455 0
MOV8457	REV0336578	02/04/15	7463 0
MOV8527	REV0338588	08/04/15	7455 0
MOV8977	A020832645	26/03/15	7030 1
MOV9133	REV0337315	04/04/15	7455 0
MOV9137	A020821064	16/03/15	5541 4
MOV9165	A020827633	07/04/15	5452 1
MOV9454	REV0336822	03/04/15	7455 0
MOV9864	FTS0154960	08/04/15	6050 3
MOW0028	A020828213	14/04/15	7366 2
MOW0208	A020833112	31/03/15	5550 0
MOW0492	A020832467	18/04/15	7366 2
MOW0547	REV0339124	11/04/15	7455 0
MOW0619	A020832665	16/04/15	5541 4
MOW1256	A020830127	21/03/15	5550 0
MOW1557	REV0338797	09/04/15	7455 0
MOW1777	REV0336243	01/04/15	7455 0
MOW2224	REV0336423	02/04/15	7455 0
MOW2604	A020829401	21/03/15	7366 2
MOW2605	A020833124	11/04/15	5550 0
MOW2834	A020826782	10/04/15	5460 0
MOW2975	REV0338272	07/04/15	7455 0
MOW3550	A020830405	11/04/15	5541 1
MOW3756	REV0337692	05/04/15	7455 0
MOW4326	REV0337127	04/04/15	7455 0
MOW5494	REV0336338	02/04/15	7455 0
MOW5575	A020827180	10/03/15	5452 1
MOW5884	A020830416	17/04/15	7366 2
MOW5975	A020832905	20/04/15	6866 1
MOW7047	REV0339119	11/04/15	7455 0
MOW7047	REV0339121	11/04/15	7463 0
MOW7889	A020829499	23/03/15	5452 1
MOW8273	REV0337820	06/04/15	7455 0
MOW8362	REV0337356	03/04/15	7455 0
MOW9124	A020827486	10/04/15	5541 1
MOW9370	FTS0154681	05/04/15	5673 2
MOW9593	REV0336736	03/04/15	7455 0
MOW9593	REV0336740	03/04/15	7455 0
MOW9664	A020831078	23/03/15	5550 0
MOW9848	A020829884	19/04/15	5550 0
MQZ9393	REV0336571	02/04/15	7455 0
MUF4551	FTS0154715	05/04/15	6050 3
MUJ3839	A020826031	12/04/15	5568 0
MUJ7483	A020832949	15/04/15	5185 1
MUQ5317	A020833176	11/04/15	5550 0
MUX6544	A020825012	22/03/15	5185 1
MUZ4346	REV0336233	01/04/15	7455 0
MVB3371	REV0336686	03/04/15	7471 0
MVC1232	REV0336981	03/04/15	7455 0
MVE1243	A020824526	06/04/15	5550 0
MVF9484	A020832773	28/03/15	5550 0
MVH0968	REV0337170	04/04/15	7455 0
MVJ3662	A020825462	27/03/15	5550 0
MVJ7878	A020830091	07/04/15	5452 1
MVK5066	FTS0154950	07/04/15	6050 3
MWJ8976	REV0337135	04/04/15	7455 0
MWL9160	A020829627	19/03/15	5568 0
MXH4443	REV0338485	08/04/15	7455 0
MXH8314	REV0337516	05/04/15	7455 0
NPS2399	A020833476	03/04/15	5550 0
NPS2418	A020820263	02/04/15	7366 2
NPS2541	REV0337512	05/04/15	7463 0
NPS2621	A020829765	08/04/15	5541 6
NPS2846	A020825221	03/04/15	5452 1
NPS3051	REV0337177	04/04/15	7463 0
NPS3110	A020827680	07/04/15	5541 4
NPS3118	A020827636	10/04/15	7366 2
NPS3283	REV0336483	02/04/15	7455 0
NPS3379	REV0338916	10/04/15	7455 0
NPS3563	FTS0154789	08/04/15	5673 2
NPS3717	A020829886	20/04/15	5541 5
NPS3801	A020831409	06/04/15	5541 1
NPS4067	A020824685	02/04/15	5452 1
NPS4209	A020832627	25/03/15	5550 0
NPS4396	A020828836	27/03/15	5550 0
NPS4641	REV0336579	02/04/15	7463 0
NPS4884	A020829330	31/03/15	7030 1
NPS4902	A020825241	10/04/15	5541 1
NPS4927	REV0338708	09/04/15	7455 0
NPS5005	A020827038	26/03/15	5185 1
NPS5117	A020830131	21/03/15	5550 0
NPS5175	A020828806	04/04/15	7366 2
NPS5248	REV0336522	02/04/15	7455 0
NPS5625	A020831473	07/04/15	5819 6
NPS5720	REV0336183	01/04/15	7455 0
NPS5831	A020832106	18/04/15	5185 1
NPS6457	REV0336485	02/04/15	7455 0
NPS6566	A020829681	22/03/15	5452 1
NPS6621	FTS0154495	05/04/15	6050 3
NPS6822	REV0339235	11/04/15	7455 0
NPS6827	A020830134	23/03/15	5550 0
NPS6928	A020827492	19/04/15	5541 3
NPS7006	REV0337864	06/04/15	7463 0
NPS7007	REV0336528	02/04/15	7455 0
NPS7008	A020832820	21/04/15	7366 2
NPS7014	A020824864	17/04/15	5452 1
NPS7356	A020833004	09/04/15	7048 1
NPS7443	A020833132	07/04/15	5541 5
NPS7865	A020831596	18/04/15	5185 1
NPS7887	REV0338312	07/04/15	7455 0
NPS7946	FTS0155000	10/04/15	6050 3
NPS7966	REV0338892	10/04/15	7455 0
NPS8064	A020823434	31/03/15	5541 3
NPS8139	FTS0154553	06/04/15	6050 3
NPS8196	FTS0154507	05/04/15	6050 3
NPS8217	A020827178	10/03/15	5568 0
NPS8269	FTS0154991	08/04/15	5673 2
NPS8351	A020831611	07/04/15	5185 2
NPS8376	FTS0154526	05/04/15	6050 3
NPS8436	REV0337729	05/04/15	7455 0
NPS8455	A020821354	23/03/15	5185 1
NPS9025	A020830030	19/03/15	5550 0
NPS9357	FTS0154821	11/04/15	5673 2
NPS9376	A020830865	18/04/15	5452 1
NPS9632	REV0337023	03/04/15	7455 0
NPS9701	REV0338535	08/04/15	7455 0
NPS9848	A020832867	18/04/15	7366 2
NPS9951	FTS0154740	04/04/15	6050 3
NPT0065	A020834326	16/04/15	5452 1
NPT0184	A020829385	09/04/15	5550 0
NPT0270	A020832964	30/03/15	7366 2
NPT1071	A020825097	16/04/15	5541 3
NPT1245	A020832811	14/04/15	5550 0
NPT1383	FTS0154946	07/04/15	5673 2
NPT1582	REV0339267	12/04/15	7463 0
NPT1624	A020832104	17/04/15	7366 2
NPT1800	A020830016	23/03/15	7366 2
NPT2078	REV0338695	09/04/15	7455 0
NPT2341	REV0337493	05/04/15	7455 0
NPT2443	REV0338128	07/04/15	7455 0
NPT2528	A020830639	08/04/15	5541 5
NPT2587	REV0337818	06/04/15	7455 0
NPT2611	A020829851	20/04/15	5452 1
NPT2680	A020829254	24/03/15	5452 1
NPT2705	A020813315	21/03/15	7366 2

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
NPT2820	A020825430	08/04/15	5452 6
NPT2911	A020831590	18/04/15	5550 0
NPT3019	A020830947	29/03/15	7030 1
NPT3431	REV0337169	04/04/15	7455 0
NPT3643	REV0338242	07/04/15	7455 0
NPT3663	REV0339209	11/04/15	7455 0
NPT4222	REV0337848	06/04/15	7455 0
NPT4408	REV0338917	10/04/15	7463 0
NPT4675	REV0336208	01/04/15	7455 0
NPT5108	REV0336976	03/04/15	7455 0
NPT5280	A020826425	25/03/15	5550 0
NPT5426	A020829877	11/04/15	5185 1
NPT5713	A020831206	16/04/15	5541 5
NPT5777	A020829359	22/03/15	5550 0
NPT5920	REV0338925	10/04/15	7455 0
NPT6009	A020823897	25/03/15	5550 0
NPT6058	A020833699	13/04/15	5185 1
NPT6117	FTS0154786	12/04/15	6050 3
NPT6161	REV0339175	11/04/15	7463 0
NPT6161	REV0339176	11/04/15	7455 0
NPT6629	A020823472	19/03/15	5452 1
NPT6697	A020821012	07/04/15	7366 2
NPT6757	REV0337043	03/04/15	7455 0
NPT6772	A020828813	15/04/15	7366 2
NPT7185	REV0338209	07/04/15	7455 0
NPT7693	REV0338740	09/04/15	7463 0
NPT7703	A020832839	01/04/15	5550 0
NPT7978	A020827509	20/03/15	5185 1
NPT8037	REV0337671	05/04/15	7455 0
NPT8101	REV0339257	12/04/15	7455 0
NPT8748	FTS0154524	05/04/15	6050 3
NPT9003	A020829365	06/04/15	5541 1
NPT9247	REV0339156	11/04/15	7455 0
NPT9666	A020827889	07/04/15	5452 1
NPT9690	REV0338949	10/04/15	7455 0
NPU0608	REV0338848	10/04/15	7455 0
NPU0681	A020829317	03/04/15	5452 1
NPU1061	REV0338508	08/04/15	7455 0
NPU1061	REV0338510	08/04/15	7455 0
NPU1248	REV0339141	11/04/15	7455 0
NPU1308	FTS0154726	02/04/15	6050 3
NPU1475	A020829237	16/04/15	5541 3
NPU1875	REV0336488	02/04/15	7455 0
NPU1973	A020831211	21/04/15	5738 0
NPU2013	A020827743	23/03/15	5452 6
NPU2132	REV0338604	08/04/15	7455 0
NPU2400	A020825175	22/03/15	5509 0
NPU2593	REV0338906	10/04/15	7455 0
NPU3121	A020824571	12/04/15	5550 0
NPU3121	A020831688	12/04/15	5550 0
NPU3170	A020828445	19/03/15	7366 2
NPU3361	REV0338817	09/04/15	7455 0
NPU3648	FTS0154628	03/04/15	5673 2
NPU3688	REV0336870	03/04/15	7455 0
NPU3702	REV0336171	01/04/15	7455 0
NPU3758	A020830702	09/04/15	6866 1
NPU3814	A020833177	11/04/15	5550 0
NPU4196	A020831138	14/04/15	5452 1
NPU4538	A020829816	07/04/15	5185 1
NPU5114	REV0339224	11/04/15	7455 0
NPU5114	REV0339226	11/04/15	7455 0
NPU5279	REV0338807	09/04/15	7455 0
NPU5279	REV0338808	09/04/15	7455 0
NPU5357	REV0337515	05/04/15	7455 0
NPU5370	FTS0154988	08/04/15	6050 3
NPU5476	A020831603	06/04/15	5452 1
NPU5736	A020832958	02/04/15	6564 0
NPU5893	FTS0154959	08/04/15	6050 3
NPU6022	A020827964	14/04/15	7366 2
NPU6146	REV0336306	01/04/15	7455 0
NPU6234	A020822848	06/04/15	5452 1
NPU6256	REV0338152	07/04/15	7455 0
NPU6268	REV0336813	03/04/15	7455 0
NPU6408	FTS0154746	01/04/15	6050 3
NPU6453	A020830432	27/03/15	7366 2
NPU6530	REV0336295	01/04/15	7455 0
NPX4653	REV0339055	11/04/15	7455 0
NPX4693	FTS0155029	08/04/15	6050 3
NPX4818	A020828209	29/03/15	5738 0
NPX5110	REV0337173	04/04/15	7455 0
NPX5251	A020833482	08/04/15	5452 7
NPX5355	A020826623	07/04/15	5550 0
NPX5546	REV0338389	08/04/15	7455 0
NPX5749	A020833486	13/04/15	5550 0
NPX5813	A020831202	13/04/15	5541 1
NPX5878	REV0337797	06/04/15	7455 0
NPX6005	A020831587	17/04/15	5550 0
NPX6092	A020826615	03/04/15	7048 1
NPX6234	A020831004	28/03/15	5185 1
NPX6761	REV0338065	06/04/15	7455 0
NPX6782	REV0336514	02/04/15	7455 0
NPX7000	A020831654	06/04/15	5550 0
NPX7074	A020828396	31/03/15	5185 1
NPX7138	REV0336289	01/04/15	7455 0
NPX7157	A020826795	17/04/15	5185 1
NPX7205	REV0338072	06/04/15	7455 0
NPX7341	A020828743	21/03/15	5550 0
NPX7418	FTS0154610	04/04/15	6050 3
NPX7444	A020832998	14/04/15	5452 1
NPX7681	REV0336580	02/04/15	7455 0
NPX8187	REV0336512	02/04/15	7463 0
NPX8235	A020828005	26/03/15	7366 2
NPX8253	A020809874	12/04/15	5231 1
NPX8367	A020832101	14/04/15	5541 2
NPX8692	REV0337707	05/04/15	7455 0
NPX9126	REV0338213	07/04/15	7455 0
NPX9136	A020827637	14/04/15	5479 0
NPX9273	A020831367	01/04/15	5541 4
NPX9415	A020828660	20/04/15	6050 1
NPX9546	REV0337489	05/04/15	7455 0
NPX9803	A020775447	21/03/15	5380 0
NPX9839	REV0337961	06/04/15	7455 0
NPX9839	REV0338529	08/04/15	7455 0
NPX9859	REV0337324	04/04/15	7455 0
NPX9924	A020816494	21/03/15	7048 1
NPX9998	A020825220	31/03/15	5550 0
NPY0197	A020830408	13/04/15	5541 1
NPY0601	A020827336	14/04/15	5541 1
NPY0872	REV0337887	06/04/15	7463 0
NPY0872	REV0337889	06/04/15	7463 0
NPY0885	A020827631	07/04/15	5452 1
NPY0919	A020833113	04/04/15	5452 1
NPY0933	A020833219	28/03/15	5185 1
NPY0937	A020833663	16/04/15	5550 0
NPY1042	A020826679	16/04/15	7366 2
NPY1100	A020829647	02/04/15	5185 1
NPY1132	REV0338450	08/04/15	7455 0
NPY1132	REV0338548	08/04/15	7455 0
NPY1163	A020813839	19/03/15	5487 0
NPY1665	REV0338909	10/04/15	7455 0
NPY1794	A020826219	20/03/15	7366 2
NPY2225	REV0339077	11/04/15	7455 0
NPY2225	REV0339079	11/04/15	7455 0
NPY2225	REV0339080	11/04/15	7463 0
NPY2299	A020831403	27/03/15	7366 2
NPY2304	A020826993	12/04/15	5550 0
NPY2356	FTS0154531	06/04/15	6050 3
NPY2386	A020825238	09/04/15	5541 2
NPY2386	A020825427	08/04/15	5541 1
NPY2386	A020830120	08/04/15	5541 1
NPY2386	A020831690	13/04/15	5541 1
NPY2437	REV0338406	08/04/15	7455 0
NPY2695	FTS0154643	03/04/15	6050 3
NPY2765	A020833611	03/04/15	5460 0
NPY2773	REV0336895	03/04/15	7455 0
NPY2815	A020827885	23/03/15	6041 2
NPY3234	A020831452	23/03/15	7030 1
NPY3364	A020829404	31/03/15	5541 4
NPY3614	REV0336966	03/04/15	7455 0
NPY3618	REV0339218	11/04/15	7455 0
NPY3725	A020829749	28/03/15	5185 1
NPY3736	A020832768	28/03/15	5452 1

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
NPU6963	REV0337535	05/04/15	7455 0
NPU6988	A020821063	16/03/15	5541 4
NPU7054	A020829252	24/03/15	5452 1
NPU7121	REV0337299	04/04/15	7455 0
NPU7184	A020832755	26/03/15	7048 1
NPU7554	A020829819	03/04/15	5185 1
NPU7554	A020832682	16/04/15	5541 4
NPU7712	FTS0154764	07/04/15	5673 2
NPU7952	A020830588	18/04/15	5550 0
NPU8109	A020827689	18/04/15	7366 2
NPU8112	FTS0154892	10/04/15	6050 3
NPU9203	A020823432	01/04/15	5452 1
NPU9331	A020827943	28/03/15	7366 2
NPU9679	A020829363	02/04/15	5452 1
NPV0134	A020826946	16/04/15	7366 2
NPV0245	A020827438	30/03/15	5550 0
NPV0585	A020825210	17/03/15	5452 1
NPV0619	A020826888	26/03/15	5819 6
NPV0788	A020831417	07/04/15	7366 2
NPV0929	A020830489	02/04/15	5541 4
NPV1098	A020828465	25/03/15	5185 1
NPV1529	REV0338184	07/04/15	7455 0
NPV1835	REV0338361	08/04/15	7455 0
NPV1889	A020825217	20/03/15	7030 1
NPV1916	FTS0155013	11/04/15	6050 3
NPV1951	REV0336570	02/04/15	7455 0
NPV2073	REV0337378	04/04/15	7455 0
NPV2611	REV0337835	06/04/15	7463 0
NPV2838	REV0336511	02/04/15	7455 0
NPV3344	A020830036	24/03/15	5452 1
NPV3382	A020828447	24/03/15	5550 0
NPV3494	A020818950	30/03/15	5185 1
NPV3841	A020827096	04/04/15	5541 4
NPV4019	REV0337908	06/04/15	7455 0
NPV4353	REV0338683	09/04/15	7455 0
NPV4476	REV0336148	01/04/15	7455 0
NPV4476	REV0339084	11/04/15	7455 0
NPV4515	A020833654	15/04/15	5452 6
NPV4900	FTS0154567	03/04/15	5673 2
NPV4931	A020813593	16/04/15	5541 4
NPV5014	A020827050	02/04/15	5550 0
NPV5043	A020827391	01/04/15	6866 1
NPV5483	A020828598	27/03/15	5185 1
NPV5656	A020833056	14/04/15	5541 2
NPV5934	A020833630	08/04/15	5541 1
NPV6102	A020833170	18/04/15	7366 2
NPV6130	REV0338134	07/04/15	7455 0
NPV6287	A020806149	31/03/15	5550 0
NPV6480	FTS0155003	11/04/15	6050 3
NPV6606	A020833030	10/04/15	5568 0
NPV6632	REV0336531	02/04/15	7455 0
NPV6665	A020816991	17/03/15	5550 0
NPV6693	REV0336626	02/04/15	7455 0
NPV6877	REV0338061	06/04/15	7455 0
NPV7036	A020832013	17/04/15	5541 3
NPV7129	A020831386	03/04/15	5550 0
NPV7163	A020830088	07/04/15	5550 0
NPV7491	FTS0155012	11/04/15	6050 3
NPV7614	A020828976	11/04/15	5819 1
NPV7699	REV0338306	07/04/15	7455 0
NPV7902	FTS0154600	03/04/15	5673 2
NPV7902	REV0337212	04/04/15	7455 0
NPV8354	A020832564	09/04/15	5452 1
NPV8373	REV0338382	08/04/15	7455 0
NPV8383	A020829755	29/03/15	6050 1
NPV8630	FTS0154958	08/04/15	6050 3
NPV8695	REV0338702	09/04/15	7455 0
NPV8793	A020833106	30/03/15	5452 1
NPV9080	REV0338015	06/04/15	7463 0
NPV9546	A020831486	18/03/15	5819 6
NPW0021	A020827881	19/03/15	5452 1
NPW0055	A020826806	31/03/15	5550 0
NPW0055	REV0337375	04/04/15	7455 0
NPW0488	REV0338446	08/04/15	7455 0
NPW0493	REV0338456	08/04/15	7455 0
NPW0803	REV0339008	10/04/15	7463 0
NPY3943	A020825212	20/03/15	5460 0
NPY4096	A020826008	23/03/15	6041 2
NPY4164	A020826992	27/03/15	5550 0
NPY4185	REV0336435	02/04/15	7455 0
NPY4185	REV0336437	02/04/15	7455 0
NPY4235	FTS0154509	02/04/15	5673 2
NPY4381	A020800917	01/04/15	5835 0
NPY4381	A020800913	01/04/15	6041 1
NPY4407	REV0337444	04/04/15	7455 0
NPY4408	FTS0154510	02/04/15	5673 2
NPY4463	FTS0154890	09/04/15	6050 3
NPY4554	REV0339215	11/04/15	7455 0
NPY4563	REV0337329	04/04/15	7455 0
NPY4662	A020830965	22/03/15	5550 0
NPY4687	REV0337778	05/04/15	7455 0
NPY5154	A020827243	16/04/15	5185 1
NPY5299	A020825432	08/04/15	5673 1
NPY5299	REV0338723	09/04/15	7455 0
NPY5714	REV0338816	09/04/15	7455 0
NPY5891	A020821947	11/03/15	7366 2
NPY6294	A020828066	22/03/15	5550 0
NPY6336	REV0336484	02/04/15	7455 0
NPY6651	A020828906	30/03/15	7366 2
NPY6687	REV0339065	11/04/15	7455 0
NPY6724	A020828009	07/04/15	5541 4
NPY6739	A020828122	09/04/15	5550 0
NPY6851	A020813323	03/04/15	5550 0
NPY6876	A020824865	20/04/15	7366 2
NPY7245	A020764077	28/03/15	5541 2
NPY7368	REV0339129	11/04/15	7455 0
NPY7382	REV0336973	03/04/15	7455 0
NPY7659	A020832986	26/03/15	5509 0
NPY7743	FTS0154966	09/04/15	5673 2
NPY7883	REV0338766	09/04/15	7455 0
NPY8340	A020823431	31/03/15	5550 0
NPY8342	A020828560	18/03/15	5550 0
NPY8367	REV0336773	03/04/15	7455 0
NPY8652	A020813523	04/04/15	5720 0
NPY8661	REV0338240	07/04/15	7455 0
NPY8823	A020833249	14/04/15	5185 1
NPY8859	REV0338517	08/04/15	7455 0
NPY9296	REV0339029	11/04/15	7455 0
NPY9355	A020828844	06/04/15	5550 0
NPY9405	REV0337550	05/04/15	7455 0
NPY9598	REV0336416	02/04/15	7455 0
NPY9838	A020832511	14/04/15	6017 4
NPY9856	A020813525	04/04/15	5720 0
NPZ0172	REV0338769	09/04/15	7463 0
NPZ0271	FTS0155017	12/04/15	5673 2
NPZ0299	A020830108	30/03/15	7366 2
NPZ0522	A020834904	17/04/15	7366 2
NPZ0524	REV0338281	07/04/15	7455 0
NPZ0709	A020829382	05/04/15	5550 0
NPZ0709	REV0337880	06/04/15	7455 0
NPZ0826	REV0337605	05/04/15	7463 0
NPZ0906	A020827249	18/04/15	5452 1
NPZ0916	REV0337288	04/04/15	7455 0
NPZ0945	A020827328	26/03/15	5185 1
NPZ1206	REV0336363	02/04/15	7455 0
NPZ1297	REV0336356	02/04/15	7463 0
NPZ1297	REV0337644	05/04/15	7463 0
NPZ1302	REV0339271	12/04/15	7455 0
NPZ1343	REV0337488	05/04/15	7455 0
NPZ1610	REV0338137	07/04/15	7463 0
NPZ1655	A020830637	08/04/15	7366 2
NPZ1747	REV0337888	06/04/15	7455 0
NPZ1892	A020823899	02/04/15	5541 2
NPZ1954	A020821992	06/04/15	5452 1
NPZ2040	A020831502	27/03/15	5550 0
NPZ2321	REV0336277	01/04/15	7463 0
NPZ2321	REV0337119	04/04/15	7463 0
NPZ2321	REV0338980	10/04/15	7463 0
NPZ2375	REV0337980	06/04/15	7463 0
NPZ2375	REV0337982	06/04/15	7471 0
NPZ2375	REV0337983	06/04/15	7463 0
NPZ2375	REV0338541	08/04/15	7455 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
NPW0923	A020829472	11/04/15	5452 1
NPW1024	A020832667	16/04/15	5541 4
NPW1303	REV0338063	06/04/15	7455 0
NPW1811	REV0337617	05/04/15	7455 0
NPW1824	REV0336446	02/04/15	7455 0
NPW1945	REV0337263	04/04/15	7455 0
NPW2094	A020821013	08/04/15	7366 2
NPW2149	A020831085	13/04/15	5452 1
NPW2261	REV0337026	03/04/15	7455 0
NPW2309	A020833172	17/04/15	5452 1
NPW2501	FTS0154926	07/04/15	6050 3
NPW2519	A020825223	28/03/15	5185 1
NPW2849	A020833690	10/04/15	5550 0
NPW3161	A020832734	10/04/15	5541 4
NPW3251	FTS0155044	10/04/15	6050 3
NPW3444	A020826950	20/04/15	5550 0
NPW3480	REV0338286	07/04/15	7455 0
NPW3915	FTS0154516	03/04/15	5673 2
NPW4149	A020833708	16/04/15	5550 0
NPW4406	REV0338713	09/04/15	7455 0
NPW4766	REV0336244	01/04/15	7455 0
NPW4766	REV0337190	04/04/15	7455 0
NPW5099	A020832808	14/04/15	7366 2
NPW5170	A020833111	09/04/15	5380 0
NPW5389	A020820262	02/04/15	7366 2
NPW5511	REV0336170	01/04/15	7455 0
NPW5653	A020828091	13/04/15	5452 2
NPW5658	A020833246	12/04/15	5550 0
NPW5796	REV0337120	04/04/15	7455 0
NPW5796	FTS0155030	08/04/15	6050 3
NPW5804	A020822941	26/03/15	5207 0
NPW6782	A020821073	20/03/15	7366 2
NPW7280	A020828597	17/03/15	5541 2
NPW7521	REV0338295	07/04/15	7455 0
NPW7544	FTS0154993	09/04/15	6050 3
NPW8071	REV0337492	05/04/15	7455 0
NPW8222	A020832937	07/04/15	5452 1
NPW8793	A020831656	04/04/15	6041 2
NPW8933	FTS0154893	10/04/15	6050 3
NPW9060	REV0337789	05/04/15	7455 0
NPW9182	A020831139	14/04/15	5452 1
NPW9692	A020825405	23/03/15	5541 2
NPX0095	REV0337201	04/04/15	7455 0
NPX0369	FTS0154827	10/04/15	5673 2
NPX0432	A020824679	24/03/15	5185 1
NPX0644	REV0338494	08/04/15	7455 0
NPX0702	REV0337041	03/04/15	7463 0
NPX0770	REV0337758	05/04/15	7455 0
NPX0770	REV0337761	05/04/15	7463 0
NPX1101	FTS0154972	11/04/15	5673 2
NPX1144	A020829368	09/04/15	5541 2
NPX1652	A020821007	03/04/15	7366 2
NPX1798	REV0338983	10/04/15	7455 0
NPX2002	A020830413	15/04/15	7366 2
NPX2231	A020824678	24/03/15	5550 0
NPX2293	REV0338123	07/04/15	7455 0
NPX2378	A020828868	02/04/15	5541 2
NPX2663	A020829362	28/03/15	5541 3
NPX2790	REV0339272	12/04/15	7463 0
NPX2848	REV0338135	07/04/15	7455 0
NPX2965	REV0336345	02/04/15	7455 0
NPX2965	REV0336346	02/04/15	7463 0
NPX2965	REV0337110	04/04/15	7455 0
NPX2965	REV0338116	07/04/15	7455 0
NPX2965	REV0338651	09/04/15	7455 0
NPX2965	REV0338846	10/04/15	7463 0
NPX2965	REV0339047	11/04/15	7455 0
NPX3006	A020821946	11/03/15	5550 0
NPX3167	A020834329	16/04/15	5452 1
NPX3589	REV0339123	11/04/15	7455 0
NPX3721	A020830843	25/03/15	5452 1
NPX3721	A020831303	25/03/15	7366 2
NPX4122	REV0337881	06/04/15	7455 0
NPX4217	REV0336205	01/04/15	7455 0
NPX4227	A020830376	11/04/15	5819 1
NPX4542	A020824575	12/04/15	5452 1
NPZ2418	REV0336956	03/04/15	7455 0
NPZ2480	FTS0154911	07/04/15	6050 3
NPZ2486	REV0337583	05/04/15	7455 0
NPZ2671	REV0339022	11/04/15	7455 0
NPZ2671	REV0339024	11/04/15	7455 0
NPZ2792	A020829774	11/04/15	5550 0
NPZ2898	A020820269	18/04/15	5550 0
NPZ3007	REV0336269	01/04/15	7455 0
NPZ3166	REV0338408	08/04/15	7463 0
NPZ3170	A020813648	19/03/15	5550 0
NPZ3396	REV0336201	01/04/15	7455 0
NPZ3396	FTS0154777	11/04/15	6050 3
NPZ3396	FTS0154927	07/04/15	6050 3
NPZ3817	REV0337249	04/04/15	7455 0
NPZ3979	REV0337140	04/04/15	7463 0
NPZ4226	A020827334	13/04/15	5541 1
NPZ5128	REV0337826	06/04/15	7455 0
NPZ5634	REV0337016	03/04/15	7455 0
NPZ5647	REV0338977	10/04/15	7455 0
NPZ5647	REV0338978	10/04/15	7455 0
NPZ5759	A020828907	31/03/15	7030 1
NPZ5773	A020831685	08/04/15	5541 1
NPZ5845	A020826675	19/03/15	7366 2
NPZ6065	A020830479	30/03/15	7366 2
NPZ6069	REV0337258	04/04/15	7455 0
NPZ6206	FTS0154719	06/04/15	5673 2
NPZ6336	FTS0154562	02/04/15	5673 2
NPZ6528	A020826900	01/04/15	5835 0
NPZ6528	A020826899	01/04/15	5452 1
NPZ6661	A020827684	10/04/15	5541 4
NPZ7402	FTS0154520	03/04/15	5673 2
NPZ7514	REV0337289	04/04/15	7455 0
NPZ7576	A020830577	05/04/15	5452 1
NPZ7748	REV0338928	10/04/15	7455 0
NPZ7825	REV0338402	08/04/15	7455 0
NPZ7995	FTS0154940	10/04/15	6050 3
NPZ8062	REV0338507	08/04/15	7455 0
NPZ8398	A020829890	20/04/15	5452 1
NPZ8665	A020828094	17/04/15	5541 2
NPZ8774	A020830496	17/04/15	5550 0
NPZ9031	A020828074	08/04/15	5541 4
NPZ9346	A020833139	17/04/15	5550 0
NPZ9362	REV0338246	07/04/15	7455 0
NPZ9409	A020828118	04/04/15	5452 1
NPZ9879	A020828882	11/04/15	5541 4
NQA0120	A020832759	27/03/15	7048 1
NQA0294	REV0337374	04/04/15	7455 0
NQA0402	REV0338497	08/04/15	7455 0
NQA0403	REV0338662	09/04/15	7455 0
NQA0554	FTS0154604	04/04/15	6050 3
NQA0568	FTS0154880	08/04/15	6050 3
NQA0578	A020830830	23/03/15	5185 1
NQA0677	REV0337869	06/04/15	7455 0
NQA0731	A020829384	09/04/15	5185 1
NQA0753	REV0337275	04/04/15	7455 0
NQA0773	REV0337131	04/04/15	7463 0
NQA0962	REV0338388	08/04/15	7455 0
NQA0962	REV0339277	12/04/15	7463 0
NQA1338	A020826934	21/03/15	7366 2
NQA1618	A020826939	09/04/15	5185 1
NQA1754	REV0336818	03/04/15	7455 0
NQA1872	REV0338837	10/04/15	7463 0
NQA1892	A020821945	11/03/15	5185 1
NQA2332	REV0338815	09/04/15	7463 0
NQA2459	A020831658	08/04/15	5550 0
NQA2503	REV0338428	08/04/15	7455 0
NQA2518	REV0338457	08/04/15	7455 0
NQA2619	A020822502	14/04/15	5452 2
NQA2842	A020827400	06/04/15	5550 0
NQA2952	A020831488	18/03/15	5819 6
NQA3011	A020829394	13/04/15	5452 1
NQA3481	FTS0154508	01/04/15	5673 2
NQA3517	REV0336923	03/04/15	7455 0
NQA4004	REV0339251	11/04/15	7455 0
NQA4004	REV0339253	11/04/15	7455 0
NQA4051	REV0337223	04/04/15	7463 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
NQA4379	A020829319	04/04/15	5452 1
NQA5015	A020829636	23/03/15	5991 0
NQA5097	A020833063	17/04/15	5452 1
NQA5168	A020830845	30/03/15	5185 1
NQA5384	A020830571	20/04/15	7366 2
NQA5462	REV0337552	05/04/15	7455 0
NQA5672	A020831906	23/03/15	5380 0
NQA5681	FTS0154652	01/04/15	6050 3
NQA5865	REV0336849	03/04/15	7455 0
NQA5963	FTS0154585	01/04/15	6050 3
NQA6458	A020821574	29/03/15	7030 1
NQA6500	A020825207	17/03/15	5452 6
NQA6500	A020825236	09/04/15	5541 2
NQA6667	REV0339071	11/04/15	7455 0
NQA6670	REV0336246	01/04/15	7463 0
NQA6807	REV0337795	06/04/15	7455 0
NQA6927	A020827793	16/03/15	5541 3
NQA7003	REV0337265	04/04/15	7455 0
NQA7355	REV0337669	05/04/15	7463 0
NQA7425	REV0337672	05/04/15	7455 0
NQA7456	A020825719	19/03/15	5452 1
NQA7535	A020823433	20/04/15	6866 1
NQA7581	A020832626	25/03/15	5550 0
NQA7634	A020829387	11/04/15	5541 4
NQA8072	A020827382	21/03/15	5550 0
NQA8100	FTS0154811	07/04/15	6050 3
NQA8157	REV0337819	06/04/15	7455 0
NQA8427	REV0336307	01/04/15	7455 0
NQA8566	A020829987	24/03/15	5738 0
NQA8865	A020826368	22/03/15	5550 0
NQA8871	A020826275	21/03/15	7366 2
NQA8972	FTS0154835	08/04/15	6050 3
NQA9515	REV0339037	11/04/15	7455 0
NQA9675	REV0338098	07/04/15	7463 0
NQA9675	REV0338099	07/04/15	7455 0
NQA9682	REV0338190	07/04/15	7455 0
NQA9894	REV0337039	03/04/15	7455 0
NQB0203	REV0337007	03/04/15	7455 0
NQB0323	A020833242	08/04/15	5673 1
NQB0672	REV0336169	01/04/15	7455 0
NQB0672	REV0337134	04/04/15	7455 0
NQB0672	REV0337872	06/04/15	7455 0
NQB0724	A020821363	24/03/15	5185 1
NQB1438	FTS0154569	03/04/15	5673 2
NQB1534	A020830414	15/04/15	7030 1
NQB1692	REV0337423	04/04/15	7455 0
NQB1707	REV0338070	06/04/15	7463 0
NQB1721	REV0336462	02/04/15	7455 0
NQB1739	A020826011	30/03/15	5681 0
NQB1798	REV0338571	08/04/15	7455 0
NQB1812	A020825090	10/04/15	5681 0
NQB1946	A020825094	15/04/15	5541 4
NQB2018	REV0337031	03/04/15	7463 0
NQB2086	A020833651	15/04/15	5541 2
NQB2481	A020832573	20/04/15	5541 3
NQB2542	A020830119	08/04/15	5541 1
NQB2553	FTS0154782	12/04/15	5673 2
NQB2611	A020745344	06/04/15	7030 1
NQB2774	A020821997	14/04/15	5550 0
NQB3264	A020830073	21/03/15	5452 2
NQB3329	FTS0154978	12/04/15	6050 3
NQB3503	A020833002	06/04/15	7048 1
NQB3542	A020829780	09/04/15	5541 5
NQB3636	A020826996	17/04/15	7366 2
NQB3691	REV0338108	07/04/15	7455 0
NQB3691	REV0338113	07/04/15	7455 0
NQB3813	REV0336862	03/04/15	7455 0
NQB3937	FTS0154615	05/04/15	5673 2
NQB3937	REV0337196	04/04/15	7455 0
NQB4010	REV0336899	03/04/15	7463 0
NQB4058	REV0338047	06/04/15	7463 0
NQB4174	REV0337035	03/04/15	7455 0
NQB4202	A020827894	09/04/15	5185 1
NQB4626	FTS0154621	06/04/15	5673 2
NQB4665	A020825448	16/04/15	7048 1
NQB4775	A020833081	10/04/15	5550 0
NQD7752	A020828920	07/04/15	5452 1
NQD7851	A020827280	25/03/15	5550 0
NQD7851	A020832662	14/04/15	5541 1
NQD8218	A020830974	21/03/15	7366 2
NQD8537	FTS0154896	11/04/15	6050 3
NQD9098	A020825202	04/03/15	5550 0
NQD9119	A020829773	09/04/15	7366 2
NQD9602	REV0336718	03/04/15	7455 0
NQD9643	A020830964	22/03/15	5550 0
NQD9666	A020831079	24/03/15	7366 2
NQD9772	REV0338809	09/04/15	7463 0
NQE0320	A020831182	07/04/15	5550 0
NQE0412	REV0337702	05/04/15	7455 0
NQE0873	REV0337844	06/04/15	7455 0
NQE0880	REV0338256	07/04/15	7455 0
NQE0933	A020833051	01/04/15	6050 1
NQE1940	A020829992	26/03/15	5738 0
NQE2246	FTS0154898	11/04/15	5673 2
NQE2632	REV0337319	04/04/15	7455 0
NQE2681	REV0338600	08/04/15	7455 0
NQE2893	REV0336697	03/04/15	7455 0
NQE2942	A020832641	25/03/15	7048 1
NQE3353	A020831191	08/04/15	5452 1
NQE3542	A020826199	28/03/15	5452 6
NQE3752	A020829752	28/03/15	5452 1
NQE3844	A020828596	14/03/15	5550 0
NQE4193	FTS0154867	11/04/15	5673 2
NQE4778	A020833066	20/04/15	5541 4
NQE5026	A020826987	24/03/15	5452 1
NQE5148	A020830624	25/03/15	5185 1
NQE5491	A020822938	24/03/15	5584 0
NQE5682	A020831036	18/04/15	5452 1
NQE6042	A020826380	19/03/15	6041 2
NQE6233	REV0336406	02/04/15	7455 0
NQE6473	REV0337433	04/04/15	7463 0
NQE6473	REV0337788	05/04/15	7463 0
NQE6755	A020829574	24/03/15	5568 0
NQE6787	REV0338514	08/04/15	7455 0
NQE7027	REV0337719	05/04/15	7455 0
NQE7117	A020821569	21/03/15	5541 3
NQE7258	A020825234	25/03/15	5738 0
NQE7545	REV0339000	10/04/15	7455 0
NQE7632	REV0336824	03/04/15	7463 0
NQE7678	A020815142	07/04/15	7366 2
NQE7722	REV0338777	09/04/15	7455 0
NQE7906	FTS0154964	09/04/15	6050 3
NQE7996	REV0338170	07/04/15	7455 0
NQE8133	REV0336633	02/04/15	7455 0
NQE8337	REV0338504	08/04/15	7455 0
NQE8382	REV0336248	01/04/15	7463 0
NQE8382	REV0338363	08/04/15	7455 0
NQE8382	REV0338518	08/04/15	7455 0
NQE8516	A020829626	19/03/15	5541 3
NQE8587	REV0339197	11/04/15	7455 0
NQE8839	REV0336868	03/04/15	7455 0
NQE8839	A020833695	13/04/15	5452 1
NQE8944	A020829328	26/03/15	5550 0
NQE8944	A020825471	15/04/15	5541 3
NQE9432	A020831384	02/04/15	5452 1
NQE9432	REV0338469	08/04/15	7455 0
NQE9608	REV0336449	02/04/15	7463 0
NQE9667	REV0339204	11/04/15	7463 0
NQE9730	REV0339174	11/04/15	7463 0
NQE9988	REV0336731	03/04/15	7463 0
NQE9988	REV0337237	04/04/15	7463 0
NQF0134	A020830483	31/03/15	5550 0
NQF0348	FTS0154548	03/04/15	5673 2
NQF0391	REV0339265	12/04/15	7455 0
NQF0697	A020830116	31/03/15	5452 1
NQF1118	REV0338685	09/04/15	7455 0
NQF1522	A020831226	16/04/15	7366 2
NQF1536	REV0336647	03/04/15	7463 0
NQF1861	REV0338155	07/04/15	7455 0
NQF1917	A020832806	09/04/15	6017 4
NQF2061	REV0337095	04/04/15	7463 0
NQF2061	REV0337097	04/04/15	7463 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
NQB4779	A020831438	13/04/15	7293 0
NQB4779	A020831439	13/04/15	5185 1
NQB4779	A020831437	13/04/15	5487 0
NQB5764	A020818946	24/03/15	7366 2
NQB5897	A020829753	28/03/15	5452 1
NQB5909	REV0339115	11/04/15	7455 0
NQB6104	REV0337189	04/04/15	7463 0
NQB6104	REV0337682	05/04/15	7463 0
NQB6157	REV0337082	04/04/15	7455 0
NQB6186	FTS0154565	03/04/15	6050 3
NQB6614	REV0337409	04/04/15	7455 0
NQB6778	A020824861	14/04/15	5541 5
NQB7199	REV0337117	04/04/15	7455 0
NQB7251	FTS0154817	09/04/15	5673 2
NQB7999	A020829639	24/03/15	5592 0
NQB8067	FTS0154997	09/04/15	6050 3
NQB8082	A020825770	20/03/15	5550 0
NQB8169	REV0337391	04/04/15	7463 0
NQB8169	REV0337392	04/04/15	7463 0
NQB8260	REV0336264	01/04/15	7455 0
NQB8291	A020833057	15/04/15	5380 0
NQB8439	A020821998	14/04/15	5452 1
NQB8781	REV0336540	02/04/15	7455 0
NQB9057	REV0339066	11/04/15	7455 0
NQB9057	REV0339067	11/04/15	7455 0
NQB9173	REV0339206	11/04/15	7455 0
NQB9541	REV0337661	05/04/15	7455 0
NQB9764	A020827634	10/04/15	7366 2
NQC0004	A020828914	31/03/15	5550 0
NQC0020	REV0337776	05/04/15	7455 0
NQC0055	A020826619	06/04/15	5452 6
NQC0370	REV0338354	08/04/15	7463 0
NQC0412	A020816400	26/03/15	7366 2
NQC0683	A020832669	15/04/15	5819 1
NQC0829	A020827522	14/04/15	5452 1
NQC0866	REV0337705	05/04/15	7455 0
NQC0954	A020825460	24/03/15	5185 1
NQC1168	REV0338842	10/04/15	7455 0
NQC1196	REV0338686	09/04/15	7455 0
NQC1470	REV0336593	02/04/15	7455 0
NQC1611	REV0338579	08/04/15	7455 0
NQC1634	REV0336649	03/04/15	7455 0
NQC2134	REV0337969	06/04/15	7463 0
NQC2137	REV0338307	07/04/15	7455 0
NQC2158	REV0336783	03/04/15	7455 0
NQC2307	A020830117	31/03/15	5185 1
NQC2346	REV0338957	10/04/15	7455 0
NQC2346	REV0338958	10/04/15	7455 0
NQC2484	A020829428	24/03/15	7366 2
NQC2731	REV0338647	09/04/15	7455 0
NQC2952	REV0338424	08/04/15	7455 0
NQC3031	A020829754	28/03/15	5550 0
NQC3468	REV0336779	03/04/15	7455 0
NQC3686	REV0338214	07/04/15	7455 0
NQC3706	A020827942	28/03/15	7366 2
NQC3765	A020830415	16/04/15	5541 2
NQC3999	REV0337640	05/04/15	7463 0
NQC3999	REV0337654	05/04/15	7455 0
NQC3999	REV0337738	05/04/15	7463 0
NQC4088	FTS0154933	10/04/15	6050 3
NQC4088	A020828250	23/03/15	7366 2
NQC4095	A020829468	06/04/15	5452 1
NQC4131	REV0337048	03/04/15	7455 0
NQC4175	REV0338570	08/04/15	7455 0
NQC4183	REV0336447	02/04/15	7455 0
NQC4187	A020827427	28/03/15	5550 0
NQC4270	REV0338645	09/04/15	7455 0
NQC4281	A020830481	31/03/15	5550 0
NQC4422	REV0337415	04/04/15	7463 0
NQC4501	REV0336569	02/04/15	7455 0
NQC4659	A020831193	08/04/15	5550 0
NQC4703	A020829746	28/03/15	5452 1
NQC4763	REV0337267	04/04/15	7463 0
NQC4780	A020828657	14/04/15	5541 2
NQC5002	A020824563	11/04/15	5550 0
NQC5041	A020828399	09/04/15	7030 1
NQF2144	A020832856	27/03/15	7366 2
NQF2212	A020828202	17/03/15	5541 2
NQF2242	REV0339064	11/04/15	7455 0
NQF2405	REV0338589	08/04/15	7455 0
NQF2405	REV0338590	08/04/15	7455 0
NQF2405	REV0338591	08/04/15	7463 0
NQF2473	A020827080	25/03/15	5452 6
NQF2509	A020833642	20/04/15	7030 1
NQF2630	REV0337517	05/04/15	7455 0
NQF2696	A020831178	06/04/15	5550 0
NQF2810	REV0336177	01/04/15	7455 0
NQF2877	REV0338410	08/04/15	7455 0
NQF2909	A020820267	14/04/15	7366 2
NQF2978	A020833202	26/03/15	5185 1
NQF3338	REV0338025	03/04/15	7455 0
NQF3562	A020831395	11/04/15	5541 2
NQF3574	REV0337500	05/04/15	7463 0
NQF3700	A020832580	20/04/15	5452 1
NQF3833	REV0338649	09/04/15	7455 0
NQF3876	A020829721	23/03/15	7048 1
NQF3900	REV0337711	05/04/15	7455 0
NQF3970	REV0336388	02/04/15	7455 0
NQF4016	REV0336495	02/04/15	7455 0
NQF4022	A020828912	31/03/15	5550 0
NQF4102	A020830438	28/03/15	7366 2
NQF4311	REV0338985	10/04/15	7455 0
NQF4626	FTS0154878	07/04/15	6050 3
NQF4744	REV0338738	09/04/15	7455 0
NQF4762	A020833691	10/04/15	7366 2
NQF4794	A020832991	27/03/15	5185 1
NQF4932	A020830137	23/03/15	5550 0
NQF5000	REV0336486	02/04/15	7455 0
NQF5266	REV0336590	02/04/15	7455 0
NQF5269	A020825010	21/03/15	5819 1
NQF5502	A020820844	18/03/15	7366 2
NQF5649	REV0337054	03/04/15	7463 0
NQF5654	A020829548	25/03/15	5550 0
NQF5706	A020829059	15/04/15	6866 1
NQF5731	REV0337794	06/04/15	7455 0
NQF5853	A020832984	26/03/15	5185 1
NQF5859	A020821016	14/04/15	7366 2
NQF6103	REV0337620	05/04/15	7455 0
NQF6197	REV0336734	03/04/15	7455 0
NQF6208	REV0338421	08/04/15	7455 0
NQF6529	REV0336577	02/04/15	7463 0
NQF6590	REV0337574	05/04/15	7455 0
NQF6772	REV0337918	06/04/15	7455 0
NQF7350	REV0337071	04/04/15	7455 0
NQF7838	A020833037	20/04/15	5452 1
NQF8306	REV0337030	03/04/15	7455 0
NQF8310	A020829895	13/04/15	7366 2
NQF8364	REV0338821	10/04/15	7455 0
NQF8377	A020794543	31/03/15	6050 1
NQF8388	FTS0154706	03/04/15	6050 3
NQF8709	A020829883	20/04/15	5550 0
NQF8746	A020830378	12/04/15	5452 1
NQF9358	FTS0154856	08/04/15	6050 3
NQF9432	REV0338377	08/04/15	7455 0
NQF9534	REV0336418	02/04/15	7455 0
NQF9592	REV0338171	07/04/15	7463 0
NQF9779	A020832012	17/04/15	7366 2
NQG0074	A020829337	31/03/15	5185 1
NQG0143	A020829833	14/04/15	5185 1
NQG0278	A020832644	25/03/15	5185 1
NQG0606	REV0339227	11/04/15	7455 0
NQG0731	REV0336475	02/04/15	7455 0
NQG0731	REV0336510	02/04/15	7455 0
NQG0881	FTS0154882	08/04/15	6050 3
NQG0881	REV0338803	09/04/15	7455 0
NQG0894	A020833694	13/04/15	5452 1
NQG0921	REV0336226	01/04/15	7455 0
NQG0973	REV0338876	10/04/15	7455 0
NQG1046	A020827033	25/03/15	5541 3
NQG1046	A020834878	16/04/15	5681 0
NQG1218	A020830632	06/04/15	5819 1
NQG1408	A020828857	26/03/15	7048 1

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
NQC5163	REV0338267	07/04/15	7455 0
NQC5173	REV0338775	09/04/15	7455 0
NQC5673	REV0338712	09/04/15	7455 0
NQC6007	FTS0154844	10/04/15	6050 3
NQC6188	FTS0155046	10/04/15	6050 3
NQC6337	REV0339052	11/04/15	7455 0
NQC6587	REV0337060	03/04/15	7455 0
NQC7012	A020830623	23/03/15	7366 2
NQC7359	REV0336883	03/04/15	7463 0
NQC7682	A020832574	20/04/15	5541 4
NQC7837	REV0339096	11/04/15	7455 0
NQC7837	REV0339098	11/04/15	7455 0
NQC8028	REV0337340	04/04/15	7455 0
NQC8098	A020826908	22/03/15	5487 0
NQC8171	REV0337559	05/04/15	7455 0
NQC8267	REV0338033	06/04/15	7463 0
NQC8604	REV0338466	08/04/15	7463 0
NQC8723	A020829814	02/04/15	5541 6
NQC9470	A020829537	19/03/15	5550 0
NQC9683	REV0338074	06/04/15	7455 0
NQC9723	REV0339143	11/04/15	7455 0
NQC9919	REV0338380	08/04/15	7455 0
NQD0380	REV0336567	02/04/15	7455 0
NQD0380	REV0337568	05/04/15	7455 0
NQD0639	A020806148	22/03/15	5550 0
NQD0819	FTS0154673	04/04/15	6050 3
NQD0869	REV0338721	09/04/15	7455 0
NQD0965	REV0336503	02/04/15	7455 0
NQD1080	REV0338111	07/04/15	7455 0
NQD1244	A020824556	07/04/15	5550 0
NQD1578	A020822600	27/03/15	5550 0
NQD1655	A020826683	17/04/15	7366 2
NQD2093	A020832731	08/04/15	5452 7
NQD2123	REV0336282	01/04/15	7455 0
NQD2712	A020832462	07/04/15	5452 1
NQD2726	FTS0154624	01/04/15	6050 3
NQD2851	A020833065	17/04/15	5541 4
NQD2882	REV0338734	09/04/15	7455 0
NQD2882	REV0338736	09/04/15	7455 0
NQD3182	REV0338914	10/04/15	7455 0
NQD3291	FTS0154616	05/04/15	5673 2
NQD3312	REV0336650	03/04/15	7455 0
NQD3344	A020831389	06/04/15	5452 6
NQD3368	A020833060	15/04/15	5541 4
NQD3368	REV0337471	05/04/15	7455 0
NQD3553	A020829817	07/04/15	7366 2
NQD3569	REV0337087	04/04/15	7455 0
NQD3625	A020827390	27/03/15	5550 0
NQD3933	REV0339004	10/04/15	7455 0
NQD3960	FTS0154772	08/04/15	5673 2
NQD4184	A020828600	28/03/15	5550 0
NQD4225	REV0336272	01/04/15	7455 0
NQD4321	A020824853	02/04/15	7366 2
NQD4592	A020832648	26/03/15	5185 1
NQD5014	REV0337854	06/04/15	7455 0
NQD5112	A020827688	18/04/15	5541 4
NQD5199	A020827233	12/04/15	5452 1
NQD5577	A020832841	02/04/15	5550 0
NQD5860	A020828206	28/03/15	5550 0
NQD5983	A020831187	08/04/15	5541 1
NQD6005	REV0336644	03/04/15	7463 0
NQD6334	REV0339219	11/04/15	7455 0
NQD6337	A020827378	21/03/15	5550 0
NQD6552	REV0336399	02/04/15	7455 0
NQD6624	A020821362	24/03/15	7366 2
NQD6741	REV0337123	04/04/15	7455 0
NQD6902	REV0337011	03/04/15	7455 0
NQD6971	REV0336989	03/04/15	7463 0
NQD7059	A020825433	08/04/15	7030 1
NQD7059	A020825434	08/04/15	7048 1
NQD7104	FTS0154687	06/04/15	6050 3
NQD7430	REV0338528	08/04/15	7463 0
NQD7580	REV0338724	09/04/15	7455 0
NQD7651	FTS0154855	08/04/15	5673 2
NQD7653	FTS0154979	12/04/15	5673 2
NQD7749	A020834376	13/04/15	5185 1
NQG1470	REV0336961	03/04/15	7455 0
NQG1540	A020831013	29/03/15	7048 1
NQG1564	REV0338119	07/04/15	7455 0
NQG1604	REV0338322	07/04/15	7455 0
NQG1622	REV0338843	10/04/15	7463 0
NQG1654	REV0339220	11/04/15	7455 0
NQG2040	FTS0154986	08/04/15	6050 3
NQG2366	REV0339282	16/04/15	7463 0
NQG2496	FTS0154622	06/04/15	5673 2
NQG2504	REV0336500	02/04/15	7463 0
NQG2528	A020833493	20/04/15	5479 0
NQG2606	A020830146	26/03/15	5550 0
NQG2675	REV0336389	02/04/15	7455 0
NQG2675	REV0338847	10/04/15	7455 0
NQG2844	A020831032	13/04/15	5746 1
NQG2845	A020826897	01/04/15	5738 0
NQG3493	A020828923	10/04/15	5550 0
NQG3576	REV0336545	02/04/15	7455 0
NQG3831	REV0336304	01/04/15	7463 0
NQG3831	REV0336305	01/04/15	7463 0
NQG3888	REV0337301	04/04/15	7455 0
NQG3996	REV0337003	03/04/15	7455 0
NQG4114	A020826674	10/03/15	7366 2
NQG4532	A020827569	21/03/15	5185 1
NQG4616	A020830089	07/04/15	5460 0
NQG5330	FTS0154550	06/04/15	6050 3
NQG5363	REV0337981	06/04/15	7455 0
NQG5469	A020832727	06/04/15	5550 0
NQG5555	REV0339009	10/04/15	7455 0
NQG5711	REV0337673	05/04/15	7455 0
NQG5836	A020825426	08/04/15	5541 1
NQG6002	REV0336797	03/04/15	7455 0
NQG6006	A020832579	20/04/15	5452 1
NQG6253	REV0338990	10/04/15	7455 0
NQG6621	A020832504	08/04/15	7366 2
NQG6768	A020825091	10/04/15	5681 0
NQG7071	A020832562	09/04/15	5541 4
NQG7071	REV0338158	07/04/15	7455 0
NQG7246	A020829487	19/03/15	7030 1
NQG7338	REV0336807	03/04/15	7455 0
NQG7362	REV0338484	08/04/15	7463 0
NQG7577	A020813589	25/03/15	5541 4
NQG7745	REV0336260	01/04/15	7471 0
NQG7745	REV0336261	01/04/15	7463 0
NQG7864	A020831492	18/03/15	5819 6
NQG7882	REV0336574	02/04/15	7455 0
NQG8294	REV0336378	02/04/15	7463 0
NQG8294	REV0336386	02/04/15	7455 0
NQG8294	REV0336387	02/04/15	7455 0
NQG8294	REV0338391	08/04/15	7455 0
NQG8379	A020829315	29/03/15	7030 1
NQG8723	REV0338935	10/04/15	7455 0
NQG8723	REV0338937	10/04/15	7463 0
NQG9387	A020815144	10/04/15	5541 2
NQG9567	REV0338353	08/04/15	7455 0
NQG9620	A020821008	06/04/15	5550 0
NQG9756	REV0337141	04/04/15	7455 0
NQG9819	A020830040	08/04/15	5452 1
NQH0006	A020826895	27/03/15	5541 1
NQH0010	A020832657	10/04/15	5681 0
NQH0028	REV0336181	01/04/15	7455 0
NQH0066	A020821944	11/03/15	5991 0
NQH0608	REV0336373	02/04/15	7455 0
NQH0615	A020829377	19/03/15	7366 2
NQH0991	A020832683	16/04/15	5541 4
NQH1246	A020829723	25/03/15	7366 2
NQH1307	A020832642	25/03/15	5550 0
NQH1407	REV0337625	05/04/15	7463 0
NQH1441	A020828841	03/04/15	5479 0
NQH1757	REV0339280	16/04/15	7455 0
NQH1769	A020822971	25/03/15	7366 2
NQH1850	A020826007	20/03/15	7366 2
NQH1989	A020828745	26/03/15	5541 3
NQH2322	A020832783	28/03/15	5550 0
NQH2401	REV0338196	07/04/15	7455 0
NQH2722	REV0337523	05/04/15	7463 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
NQH2832	FTS0154983	12/04/15	6050 3
NQH2922	REV0338035	06/04/15	7455 0
NQH2922	REV0338038	06/04/15	7463 0
NQH2922	REV0338039	06/04/15	7463 0
NQH2935	A020832585	11/04/15	7048 1
NQH2939	REV0336360	02/04/15	7455 0
NQH2945	REV0336428	02/04/15	7455 0
NQH3001	REV0337929	06/04/15	7455 0
NQH3125	REV0337815	06/04/15	7455 0
NQH3225	A020832928	30/03/15	5185 1
NQH3634	A020833191	15/04/15	7048 1
NQH3738	A020831284	23/03/15	5185 1
NQH3741	REV0339184	11/04/15	7455 0
NQH3845	REV0338546	08/04/15	7455 0
NQH3846	REV0339203	11/04/15	7455 0
NQH3913	REV0338403	08/04/15	7463 0
NQH4089	A020827339	18/04/15	5541 4
NQH4094	FTS0154840	09/04/15	6050 3
NQH4321	REV0337327	04/04/15	7463 0
NQH4321	REV0339168	11/04/15	7455 0
NQH4349	REV0337998	06/04/15	7455 0
NQH4567	REV0338008	06/04/15	7455 0
NQH4661	A020830586	17/04/15	5487 0
NQH4709	A020821048	11/04/15	5541 1
NQH4778	A020830836	24/03/15	5185 1
NQH5172	A020827377	21/03/15	5550 0
NQH5230	A020833059	15/04/15	5541 4
NQH5340	REV0336898	03/04/15	7463 0
NQH5340	REV0336900	03/04/15	7463 0
NQH5341	REV0337845	06/04/15	7455 0
NQH5341	REV0337921	06/04/15	7455 0
NQH5597	A020831607	06/04/15	5452 1
NQH5602	A020829367	06/04/15	5452 6
NQH6127	REV0336606	02/04/15	7455 0
NQH6195	REV0336340	02/04/15	7455 0
NQH6484	A020829984	24/03/15	5665 0
NQH6514	REV0337829	06/04/15	7471 0
NQH6929	REV0337952	06/04/15	7455 0
NQH7022	A020825722	21/03/15	5541 5
NQH7025	REV0337988	06/04/15	7455 0
NQH7097	REV0336566	02/04/15	7455 0
NQH7231	REV0336538	02/04/15	7455 0
NQH7231	REV0336983	03/04/15	7455 0
NQH7231	REV0337718	05/04/15	7463 0
NQH7559	REV0336402	02/04/15	7455 0
NQH7580	A020826186	14/03/15	7366 2
NQH7606	REV0338324	07/04/15	7455 0
NQH7905	REV0337965	06/04/15	7455 0
NQH8021	FTS0154863	10/04/15	6050 3
NQH8189	A020800918	01/04/15	6866 1
NQH8285	REV0336332	02/04/15	7455 0
NQH9224	REV0336195	01/04/15	7455 0
NQH9275	REV0338100	07/04/15	7455 0
NQH9491	REV0336967	03/04/15	7455 0
NQH9660	REV0337105	04/04/15	7455 0
NQH9721	REV0338186	07/04/15	7455 0
NQH9727	REV0337521	05/04/15	7455 0
NQI0034	A020832885	02/04/15	5452 1
NQI0044	A020831903	23/03/15	5452 1
NQI0045	A020829891	20/04/15	5452 1
NQI0633	REV0337122	04/04/15	7455 0
NQI0861	A020830430	27/03/15	5550 0
NQI1078	REV0336884	03/04/15	7455 0
NQI1208	A020833218	28/03/15	5550 0
NQI1208	REV0337565	05/04/15	7455 0
NQI1245	REV0336223	01/04/15	7455 0
NQI1245	A020829055	07/04/15	7366 2
NQI1355	A020827087	30/03/15	5495 0
NQI1508	FTS0154693	01/04/15	6050 3
NQI1508	REV0338854	10/04/15	7455 0
NQI1619	REV0339045	11/04/15	7455 0
NQI1919	REV0338067	06/04/15	7455 0
NQI1971	REV0338627	09/04/15	7455 0
NQI1971	REV0338629	09/04/15	7455 0
NQI2290	REV0338077	06/04/15	7455 0
NQI2372	A020825233	24/03/15	5738 0
NQK8762	REV0336673	03/04/15	7463 0
NQK8803	REV0336374	02/04/15	7455 0
NQK8920	REV0336841	03/04/15	7455 0
NQK8993	A020831678	06/04/15	5550 0
NQK9183	REV0338792	09/04/15	7455 0
NQK9347	FTS0154574	04/04/15	5673 2
NQK9444	FTS0154578	06/04/15	6050 3
NQK9463	A020828655	11/04/15	5479 0
NQK9594	FTS0154928	07/04/15	6050 3
NQK9640	A020833101	30/03/15	5460 0
NQK9762	REV0337284	04/04/15	7455 0
NQK9900	A020828739	19/03/15	5185 1
NQK9977	REV0338219	07/04/15	7455 0
NQL4424	A020815140	01/04/15	5452 6
NQN4474	REV0336926	03/04/15	7455 0
NQQ7495	REV0338437	08/04/15	7455 0
NRB2245	A020826972	14/04/15	5541 2
NSK6683	A020827635	10/04/15	5452 1
NTN0202	REV0336392	02/04/15	7455 0
NUM5686	A020827900	11/04/15	5541 4
NVG4910	A020827521	30/03/15	6041 1
NWI7400	A020827575	09/04/15	5185 1
NXV9803	A020813320	25/03/15	7366 2
NXW5867	REV0337834	06/04/15	7455 0
NYK3100	REV0338965	10/04/15	7455 0
NYX1680	FTS0154641	02/04/15	6050 3
NZI5369	REV0337504	05/04/15	7455 0
NZY2961	REV0337274	04/04/15	7455 0
OCR2612	A020833683	09/04/15	5452 6
OCT0787	REV0338379	08/04/15	7455 0
OEA0756	A020830833	23/03/15	5568 0
OET0436	A020829397	14/04/15	5541 1
OET0878	A020834908	19/04/15	5185 1
OET1467	REV0338608	08/04/15	7455 0
OET1633	REV0339173	11/04/15	7463 0
OET2020	A020830846	31/03/15	5487 0
OET2598	REV0338865	10/04/15	7455 0
OET2858	A020827933	24/03/15	7366 2
OET2969	A020830067	19/03/15	5487 0
OET3122	REV0338090	07/04/15	7455 0
OET3572	REV0336934	03/04/15	7463 0
OET3576	REV0336420	02/04/15	7455 0
OET3576	REV0338264	07/04/15	7463 0
OET3576	REV0338265	07/04/15	7455 0
OET4008	A020814093	24/03/15	5207 0
OET4008	A020827333	08/04/15	7048 1
OET4238	A020833031	13/04/15	5568 0
OET4248	REV0336654	03/04/15	7455 0
OET4248	REV0337073	04/04/15	7463 0
OET4248	REV0337294	04/04/15	7463 0
OET4248	REV0337726	05/04/15	7463 0
OET4248	REV0337957	06/04/15	7455 0
OET4250	A020820253	03/04/15	5541 3
OET4883	REV0336256	01/04/15	7455 0
OET5203	REV0339190	11/04/15	7455 0
OET5244	REV0336431	02/04/15	7455 0
OET5324	REV0336400	02/04/15	7455 0
OET5399	REV0338248	07/04/15	7455 0
OET5692	A020828566	25/03/15	7366 2
OET5697	FTS0154973	11/04/15	6050 3
OET5953	A020826898	01/04/15	7366 2
OET6426	A020833635	09/04/15	6564 0
OET6486	REV0336270	01/04/15	7455 0
OET6494	REV0336911	03/04/15	7455 0
OET7076	REV0336341	02/04/15	7463 0
OET7076	REV0336674	03/04/15	7463 0
OET7076	REV0336675	03/04/15	7455 0
OET7076	REV0338362	08/04/15	7455 0
OET7076	REV0338365	08/04/15	7455 0
OET7076	REV0338841	10/04/15	7463 0
OET7429	REV0338943	10/04/15	7455 0
OET7429	REV0339258	12/04/15	7455 0
OET8060	REV0336661	03/04/15	7455 0
OET8080	A020827026	25/03/15	6866 1
OET8398	A020831907	02/04/15	5541 3
OET8763	REV0338046	06/04/15	7455 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
NQI2958	A020817000	28/03/15	5665 0
NQI3005	REV0338227	07/04/15	7455 0
NQI3037	A020826680	16/04/15	5541 1
NQI3462	A020831185	07/04/15	5550 0
NQI4040	REV0337166	04/04/15	7455 0
NQI4121	A020829738	24/03/15	5452 1
NQI4167	A020830056	18/03/15	5550 0
NQI4327	REV0336516	02/04/15	7455 0
NQI4381	A020829834	16/04/15	7366 2
NQI4387	A020830552	07/04/15	5541 4
NQI4396	A020831902	22/03/15	5550 0
NQI4897	REV0338991	10/04/15	7463 0
NQI5154	REV0336224	01/04/15	7455 0
NQI5208	A020829648	03/04/15	7030 1
NQI5418	A020830962	21/03/15	7072 1
NQI5500	REV0339097	11/04/15	7455 0
NQI5540	REV0336812	03/04/15	7455 0
NQI5592	A020833702	15/04/15	5541 2
NQI6044	REV0338224	07/04/15	7455 0
NQI6324	A020829416	11/04/15	7366 2
NQI6326	A020833620	07/04/15	5550 0
NQI6525	REV0339086	11/04/15	7455 0
NQI6536	REV0338845	10/04/15	7455 0
NQI6557	REV0337740	05/04/15	7463 0
NQI6584	REV0338984	10/04/15	7455 0
NQI7056	REV0337038	03/04/15	7455 0
NQI7056	REV0337414	04/04/15	7455 0
NQI7807	FTS0154595	02/04/15	6050 3
NQI7893	REV0338519	08/04/15	7455 0
NQI8226	REV0337285	04/04/15	7455 0
NQI8627	REV0336587	02/04/15	7455 0
NQI8654	A020829408	01/04/15	5541 1
NQI8659	A020830442	02/04/15	5452 1
NQI8716	REV0338048	06/04/15	7455 0
NQI9223	REV0338336	07/04/15	7463 0
NQI9494	REV0338185	07/04/15	7463 0
NQI9712	A020830053	18/03/15	5541 4
NQJ0006	A020827512	24/03/15	5738 0
NQJ0115	REV0337893	06/04/15	7455 0
NQJ0219	A020827246	17/04/15	5185 1
NQJ0469	REV0336328	02/04/15	7455 0
NQJ0555	REV0336759	03/04/15	7463 0
NQJ0778	FTS0154905	12/04/15	5673 2
NQJ1026	REV0338855	10/04/15	7455 0
NQJ1027	REV0336909	03/04/15	7455 0
NQJ1028	A020829271	15/04/15	7366 2
NQJ1064	REV0338952	10/04/15	7455 0
NQJ1064	REV0338953	10/04/15	7463 0
NQJ1133	A020827883	19/03/15	5550 0
NQJ1151	REV0338829	10/04/15	7463 0
NQJ1306	A020827261	31/03/15	7366 2
NQJ1435	A020833158	17/04/15	5541 5
NQJ1674	REV0337600	05/04/15	7455 0
NQJ1837	A020824572	12/04/15	5541 5
NQJ1987	FTS0154521	04/04/15	5673 2
NQJ2256	REV0338453	08/04/15	7455 0
NQJ2512	REV0336787	03/04/15	7463 0
NQJ2512	REV0336792	03/04/15	7455 0
NQJ2575	REV0336422	02/04/15	7455 0
NQJ2605	A020827690	18/04/15	7366 2
NQJ2703	FTS0154990	08/04/15	6050 3
NQJ2762	REV0337112	04/04/15	7463 0
NQJ2818	A020828703	08/04/15	5185 1
NQJ3054	REV0338399	08/04/15	7455 0
NQJ3196	A020823150	19/04/15	7366 2
NQJ4077	REV0338473	08/04/15	7455 0
NQJ4428	REV0336706	03/04/15	7455 0
NQJ4503	A020830478	30/03/15	7366 2
NQJ4697	A020829412	06/04/15	5185 1
NQJ4795	REV0336872	03/04/15	7455 0
NQJ4943	REV0337224	04/04/15	7455 0
NQJ4995	A020833085	10/04/15	5550 0
NQJ5032	REV0338881	10/04/15	7455 0
NQJ5052	REV0336852	03/04/15	7455 0
NQJ5130	FTS0155047	10/04/15	6050 3
NQJ5259	A020775449	21/03/15	6866 1
OET9089	REV0338383	08/04/15	7455 0
OET9708	A020824690	07/04/15	5185 1
OET9770	REV0337689	05/04/15	7455 0
OET9843	A020827031	25/03/15	5185 1
OET9853	REV0338951	10/04/15	7455 0
OEU0247	REV0336625	02/04/15	7455 0
OEU0622	REV0338106	07/04/15	7455 0
OEU0684	A020833107	30/03/15	5452 2
OEU0760	REV0338631	09/04/15	7455 0
OEU1103	A020829371	14/04/15	7366 2
OEU1287	REV0339051	11/04/15	7455 0
OEU1364	REV0337903	06/04/15	7455 0
OEU1565	REV0336536	02/04/15	7455 0
OEU1652	REV0337232	04/04/15	7455 0
OEU1755	A020826218	20/03/15	7030 1
OEU1897	A020827849	03/04/15	5550 0
OEU2194	FTS0154556	01/04/15	6050 3
OEU2317	REV0337431	04/04/15	7471 0
OEU2630	A020833153	12/04/15	5380 0
OEU2786	FTS0154914	08/04/15	6050 3
OEU3002	FTS0154529	06/04/15	5673 2
OEU3417	FTS0154620	06/04/15	5673 2
OEU3895	A020832994	02/04/15	5550 0
OEU4098	A020829897	21/04/15	5541 6
OEU4805	REV0338415	08/04/15	7455 0
OEU5295	REV0336398	02/04/15	7455 0
OEU5299	A020827504	20/03/15	5452 2
OEU5519	A020830495	07/04/15	5460 0
OEU6014	REV0338617	08/04/15	7463 0
OEU6119	A020828010	07/04/15	5550 0
OEU6365	FTS0154825	08/04/15	5673 2
OEU6560	A020828391	27/03/15	5550 0
OEU6782	A020827081	25/03/15	5487 0
OEU7119	A020828652	11/04/15	5541 1
OEU7399	A020833617	07/04/15	5452 1
OEU7642	A020824866	20/04/15	7366 2
OEU9040	REV0336866	03/04/15	7455 0
OEU9455	REV0337013	03/04/15	7455 0
OEU9527	A020831402	27/03/15	7366 2
OEU9728	A020830059	19/03/15	7366 2
OEU9733	REV0336665	03/04/15	7455 0
OEU9785	REV0338009	06/04/15	7455 0
OEU9999	A020830629	02/04/15	5550 0
OEV0109	REV0338774	09/04/15	7455 0
OEV0235	REV0336918	03/04/15	7463 0
OEV0259	REV0336563	02/04/15	7455 0
OEV0327	A020828466	25/03/15	5185 1
OEV0449	REV0339111	11/04/15	7455 0
OEV0488	REV0336238	01/04/15	7463 0
OEV0496	REV0337610	05/04/15	7455 0
OEV0710	A020829995	27/03/15	5665 0
OEV0899	FTS0154577	05/04/15	6050 3
OEV0899	A020825897	03/04/15	5185 1
OEV0899	A020827254	27/03/15	5185 1
OEV0899	A020833180	11/04/15	6122 0
OEV0899	REV0338611	08/04/15	7455 0
OEV0980	A020826029	31/03/15	5835 0
OEV1015	A020828083	27/03/15	5550 0
OEV1040	REV0336791	03/04/15	7455 0
OEV1122	REV0338942	10/04/15	7455 0
OEV1414	REV0338674	09/04/15	7455 0
OEV1520	REV0339233	11/04/15	7455 0
OEV1698	A020826988	27/03/15	7366 2
OEV1712	REV0337710	05/04/15	7463 0
OEV1725	REV0336747	03/04/15	7455 0
OEV1725	REV0338742	09/04/15	7455 0
OEV1765	A020827966	16/04/15	7366 2
OEV1983	A020828921	10/04/15	5550 0
OEV3079	REV0338924	10/04/15	7455 0
OEV3104	REV0336357	02/04/15	7455 0
OEV3213	REV0336441	02/04/15	7455 0
OEV3264	REV0336811	03/04/15	7463 0
OEV3333	A020831416	06/04/15	5452 1
OEV3797	REV0338981	10/04/15	7455 0
OEV4229	A020827037	26/03/15	7366 2
OEV4229	A020821763	26/03/15	5185 1

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
NQJ5545	A020828203	17/03/15	5541 2
NQJ6537	FTS0154656	02/04/15	6050 3
NQJ6586	REV0338971	10/04/15	7455 0
NQJ6735	A020832519	08/04/15	6041 1
NQJ6803	REV0338989	10/04/15	7455 0
NQJ6816	REV0337660	05/04/15	7455 0
NQJ7242	REV0338547	08/04/15	7455 0
NQJ7314	REV0336436	02/04/15	7463 0
NQJ7507	A020830485	31/03/15	5550 0
NQJ7798	REV0338995	10/04/15	7455 0
NQJ8004	A020827941	28/03/15	5185 1
NQJ8032	REV0337675	05/04/15	7455 0
NQJ8217	A020827049	02/04/15	5452 1
NQJ8274	A020827683	08/04/15	5452 7
NQJ8367	REV0337017	03/04/15	7455 0
NQJ8428	REV0339054	11/04/15	7463 0
NQJ8606	REV0337626	05/04/15	7455 0
NQJ8727	REV0339263	12/04/15	7455 0
NQJ9243	REV0337629	05/04/15	7455 0
NQJ9584	REV0337687	05/04/15	7455 0
NQJ9584	REV0337751	05/04/15	7455 0
NQJ9584	REV0337792	05/04/15	7455 0
NQJ9718	A020829411	05/04/15	5185 1
NQJ9997	A020831591	18/04/15	5541 1
NQK0072	A020828855	26/03/15	5738 0
NQK0145	REV0338838	10/04/15	7455 0
NQK0167	FTS0154593	02/04/15	5673 2
NQK1229	FTS0154596	02/04/15	6050 3
NQK1435	REV0336944	03/04/15	7455 0
NQK1701	REV0336695	03/04/15	7455 0
NQK1839	FTS0154612	05/04/15	6050 3
NQK1968	FTS0155019	12/04/15	6050 3
NQK1970	REV0339099	11/04/15	7455 0
NQK1997	A020831022	29/03/15	5185 1
NQK2319	A020832660	13/04/15	5550 0
NQK2345	A020764079	26/03/15	5550 0
NQK2508	A020830490	02/04/15	5541 4
NQK2631	A020827093	02/04/15	5185 2
NQK2862	REV0336365	02/04/15	7463 0
NQK2999	FTS0154942	11/04/15	6050 3
NQK3009	A020800915	02/04/15	6050 1
NQK3094	A020829469	10/04/15	5550 0
NQK3121	REV0336190	01/04/15	7455 0
NQK3124	REV0338782	09/04/15	7455 0
NQK3247	REV0337712	05/04/15	7455 0
NQK3408	REV0337264	04/04/15	7463 0
NQK3737	FTS0154915	09/04/15	6050 3
NQK3752	A020833064	17/04/15	5541 3
NQK3752	REV0338109	07/04/15	7455 0
NQK3851	REV0336616	02/04/15	7455 0
NQK3866	REV0338467	08/04/15	7455 0
NQK3923	REV0338901	10/04/15	7463 0
NQK4198	REV0338002	06/04/15	7463 0
NQK4257	REV0337519	05/04/15	7455 0
NQK4283	REV0338367	08/04/15	7455 0
NQK4437	A020833479	04/04/15	7374 0
NQK4475	A020831459	25/03/15	7030 1
NQK4729	REV0338115	07/04/15	7455 0
NQK4777	A020830109	31/03/15	5541 2
NQK4863	REV0338737	09/04/15	7455 0
NQK5075	A020822732	11/04/15	7366 2
NQK5505	REV0336927	03/04/15	7455 0
NQK5858	REV0336149	01/04/15	7463 0
NQK5858	REV0336150	01/04/15	7463 0
NQK5944	REV0336957	03/04/15	7455 0
NQK6062	REV0338597	08/04/15	7463 0
NQK6487	REV0338459	08/04/15	7463 0
NQK6650	FTS0154630	03/04/15	6050 3
NQK6956	A020827936	27/03/15	7366 2
NQK6980	A020830019	23/03/15	5550 0
NQK7214	FTS0154713	05/04/15	6050 3
NQK7688	A020833503	16/04/15	5541 6
NQK8349	REV0337405	04/04/15	7455 0
NQK8393	A020829259	29/03/15	5185 1
NQK8434	REV0336351	02/04/15	7463 0
NQK8762	REV0336671	03/04/15	7455 0
OEV4415	A020830561	16/04/15	5452 1
OEV4426	A020830648	14/04/15	5550 0
OEV4490	REV0337067	03/04/15	7463 0
OEV4813	A020821993	07/04/15	7366 2
OEV5534	FTS0154637	01/04/15	6050 3
OEV5905	A020832516	14/04/15	5452 6
OEV6163	REV0337717	05/04/15	7455 0
OEV6325	A020831686	08/04/15	5541 1
OEV6373	REV0338882	10/04/15	7463 0
OEV6454	A020830090	07/04/15	5380 0
OEV6618	REV0336343	02/04/15	7455 0
OEV7078	REV0337218	04/04/15	7455 0
OEV7154	REV0336310	01/04/15	7455 0
OEV7169	REV0337584	05/04/15	7455 0
OEV7234	REV0338023	06/04/15	7455 0
OEV7429	REV0338954	10/04/15	7455 0
OEV7548	REV0336581	02/04/15	7463 0
OEV7913	A020826943	12/04/15	6858 0
OEV7915	REV0338348	08/04/15	7463 0
OEV7915	REV0338349	08/04/15	7455 0
OEV7996	REV0336994	03/04/15	7455 0
OEV8596	REV0337344	04/04/15	7455 0
OEV8683	REV0337070	04/04/15	7463 0
OEV9058	A020829719	23/03/15	7366 2
OEV9406	A020831377	30/03/15	5185 1
OEV9626	A020826613	02/04/15	7366 2
OEV9660	A020830566	17/04/15	6050 1
OEV9758	REV0336451	02/04/15	7463 0
OEV9758	REV0338761	09/04/15	7455 0
OEV9858	REV0338973	10/04/15	7455 0
OEV9909	FTS0154770	12/04/15	6050 3
OEV9919	A020821762	24/03/15	5550 0
OEW0160	FTS0154547	03/04/15	5673 2
OEW0160	FTS0154819	10/04/15	5673 2
OEW0236	A020828571	27/03/15	5541 4
OEW0566	REV0338004	06/04/15	7455 0
OEW0566	REV0338860	10/04/15	7455 0
OEW0566	REV0338862	10/04/15	7455 0
OEW0788	A020831494	18/03/15	5819 6
OEW1010	A020830849	07/04/15	5550 0
OEW1185	A020833607	02/04/15	5738 0
OEW1344	FTS0154897	11/04/15	5673 2
OEW1363	A020827386	25/03/15	5819 2
OEW1374	A020826780	09/04/15	5550 0
OEW1374	REV0338422	08/04/15	7455 0
OEW1522	REV0338873	10/04/15	7463 0
OEW1585	A020832685	07/04/15	5185 1
OEW1793	A020826677	14/04/15	5452 6
OEW2429	A020827276	21/03/15	7030 1
OEW2470	A020827279	25/03/15	5541 4
OEW2635	REV0338396	08/04/15	7463 0
OEW2656	FTS0154625	02/04/15	6050 3
OEW2658	REV0339058	11/04/15	7455 0
OEW2801	REV0338131	07/04/15	7455 0
OEW3094	A020829339	31/03/15	5819 1
OEW3297	A020827329	30/03/15	7048 1
OEW3297	A020813594	20/04/15	7048 1
OEW3327	REV0337579	05/04/15	7455 0
OEW3633	A020833208	27/03/15	5452 1
OEW3678	REV0338763	09/04/15	7463 0
OEW3716	REV0336560	02/04/15	7455 0
OEW3838	A020834911	20/04/15	5185 1
OEW3938	REV0336508	02/04/15	7463 0
OEW4110	A020828063	19/03/15	5550 0
OEW4217	A020826420	23/03/15	5550 0
OEW4263	REV0338530	08/04/15	7463 0
OEW4273	FTS0154676	04/04/15	6050 3
OEW4428	A020831462	26/03/15	5452 1
OEW4647	REV0336951	03/04/15	7455 0
OEW4709	A020827098	04/04/15	5452 1
OEW4725	REV0338220	07/04/15	7455 0
OEW4743	REV0337086	04/04/15	7455 0
OEW5046	FTS0154754	04/04/15	6050 3
OEW5085	A020824567	11/04/15	5550 0
OEW5147	A020832987	26/03/15	7366 2
OEW5194	A020825775	20/03/15	7366 2

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
OEW5639	A020831589	17/04/15	5185 1
OEW5658	REV0338699	09/04/15	7455 0
OEW5734	A020832833	30/03/15	7366 2
OEW5944	FTS0154796	09/04/15	6050 3
OEW5946	A020828115	03/04/15	5452 1
OEW6476	A020833231	30/03/15	5460 0
OEW6527	FTS0154759	06/04/15	6050 3
OEW6648	REV0337159	04/04/15	7455 0
OEW6648	A020833114	04/04/15	5550 0
OEW6746	REV0338239	07/04/15	7455 0
OEW6788	REV0338696	09/04/15	7455 0
OEW6915	A020827681	07/04/15	5452 1
OEW6957	FTS0155009	08/04/15	5673 2
OEW7115	A020829756	30/03/15	5460 0
OEW7216	REV0336702	03/04/15	7455 0
OEW7376	REV0337188	04/04/15	7455 0
OEW7444	REV0336178	01/04/15	7455 0
OEW7765	REV0336565	02/04/15	7455 0
OEW8153	A020832654	09/04/15	5541 2
OEW8247	FTS0154579	01/04/15	6050 3
OEW8387	REV0339248	11/04/15	7455 0
OEW9469	REV0338890	10/04/15	7455 0
OEW9759	FTS0154645	06/04/15	6050 3
OEW9847	REV0337683	05/04/15	7455 0
OEX0075	REV0336840	03/04/15	7455 0
OEX0229	A020833718	20/04/15	5541 4
OEX0425	REV0336391	02/04/15	7463 0
OEX0860	A020821573	26/03/15	7366 2
OEX0885	FTS0154566	03/04/15	5673 2
OEX0907	A020826198	28/03/15	5452 1
OEX0928	REV0338144	07/04/15	7455 0
OEX1005	REV0338314	07/04/15	7455 0
OEX1325	A020831474	07/04/15	7030 1
OEX1338	A020830638	08/04/15	5541 5
OEX1608	REV0336931	03/04/15	7455 0
OEX1818	A020828804	02/04/15	7366 2
OEX1883	A020833187	14/04/15	5185 1
OEX1988	A020828909	31/03/15	7030 1
OEX2325	A020794545	07/04/15	5720 0
OEX2629	REV0336645	03/04/15	7455 0
OEX2629	REV0337069	04/04/15	7455 0
OEX2796	A020822647	28/03/15	5550 0
OEX3189	A020832004	13/04/15	5452 1
OEX3614	FTS0154802	09/04/15	5673 2
OEX3746	A020828215	15/04/15	5541 2
OEX3777	A020826224	25/03/15	7048 1
OEX3908	A020824767	07/04/15	6122 0
OEX4529	REV0337621	05/04/15	7463 0
OEX4723	REV0338153	07/04/15	7455 0
OEX5234	REV0338370	08/04/15	7463 0
OEX5373	A020833178	11/04/15	5550 0
OEX5810	A020826794	17/04/15	5541 4
OEX5896	A020805918	26/03/15	5550 0
OEX6033	A020827843	31/03/15	5541 1
OEX6404	REV0336950	03/04/15	7463 0
OEX6409	REV0336320	01/04/15	7455 0
OEX6409	FTS0154489	01/04/15	6050 3
OEX6856	REV0338955	10/04/15	7455 0
OEX7296	A020825472	15/04/15	5541 4
OEX7424	A020820251	02/04/15	5452 1
OEX7530	REV0336823	03/04/15	7455 0
OEX7934	REV0339072	11/04/15	7455 0
OEX8093	A020828204	17/03/15	5541 1
OEX8514	A020829989	25/03/15	7048 1
OEX8585	REV0336429	02/04/15	7455 0
OEX8615	REV0338176	07/04/15	7455 0
OEX8627	REV0338151	07/04/15	7455 0
OEX9158	REV0336301	01/04/15	7463 0
OEX9344	REV0337266	04/04/15	7455 0
OEX9536	FTS0154581	01/04/15	6050 3
OEX9825	REV0339151	11/04/15	7455 0
OEY0206	A020831204	15/04/15	7366 2
OEY0299	REV0337371	04/04/15	7455 0
OEY0590	REV0338210	07/04/15	7455 0
OEY0600	A020816998	27/03/15	5495 0
OEY0793	REV0337697	05/04/15	7455 0
OFA5635	A020832829	25/03/15	5509 0
OFA5637	REV0337756	05/04/15	7455 0
OFA6103	A020825203	04/03/15	5550 0
OFA6290	A020824859	13/04/15	7048 1
OFA6699	REV0338578	08/04/15	7455 0
OFA6850	REV0336863	03/04/15	7463 0
OFA6970	REV0336534	02/04/15	7455 0
OFA7384	REV0336952	03/04/15	7463 0
OFA7725	REV0337302	04/04/15	7455 0
OFA7926	REV0338762	09/04/15	7455 0
OFA7954	REV0336312	01/04/15	7463 0
OFA8030	A020821643	27/03/15	5991 0
OFA8447	A020831428	04/04/15	5550 0
OFA8917	A020825771	20/03/15	5550 0
OFA8966	REV0337399	04/04/15	7455 0
OFA9086	A020833707	16/04/15	5541 4
OFA9319	REV0336198	01/04/15	7455 0
OFA9827	REV0337852	06/04/15	7455 0
OFA9873	A020820849	01/04/15	5185 1
OFB0186	FTS0154498	01/04/15	6050 3
OFB0186	A020828014	13/04/15	5541 4
OFB0186	A020831196	13/04/15	5541 4
OFB0677	A020831490	18/03/15	5819 6
OFB0690	A020800908	18/03/15	5452 1
OFB1159	A020830703	09/04/15	7366 2
OFB1240	A020832451	01/04/15	5541 1
OFB1385	A020825240	10/04/15	5541 2
OFB1389	A020832999	14/04/15	5452 1
OFB1578	A020825235	07/04/15	5819 1
OFB2023	REV0336968	03/04/15	7455 0
OFB2023	REV0337561	05/04/15	7455 0
OFB2083	REV0338731	09/04/15	7463 0
OFB2083	REV0338732	09/04/15	7455 0
OFB2103	REV0337450	04/04/15	7455 0
OFB2123	REV0338250	07/04/15	7455 0
OFB2779	REV0338430	08/04/15	7455 0
OFB2826	REV0338969	10/04/15	7455 0
OFB3143	A020829470	10/04/15	5541 1
OFB3240	A020816398	23/03/15	5541 4
OFB3443	REV0336266	01/04/15	7455 0
OFB3467	A020831385	02/04/15	5550 0
OFB3480	A020832956	29/03/15	7366 2
OFB3633	REV0337873	06/04/15	7455 0
OFB3837	A020829629	19/03/15	5452 1
OFB3994	A020821044	10/04/15	7030 1
OFB3994	A020823990	10/04/15	7030 1
OFB4243	REV0338544	08/04/15	7455 0
OFB4479	A020834913	20/04/15	5185 1
OFB4623	REV0338825	10/04/15	7455 0
OFB4720	A020824683	27/03/15	5541 3
OFB4746	A020831195	11/04/15	5185 1
OFB4795	REV0339126	11/04/15	7455 0
OFB4850	A020829462	23/03/15	7366 2
OFB5053	A020829305	28/03/15	5185 1
OFB5148	FTS0155025	07/04/15	6050 3
OFB5165	REV0336542	02/04/15	7455 0
OFB6293	REV0336947	03/04/15	7471 0
OFB6507	A020828953	30/03/15	5452 1
OFB6507	REV0338136	07/04/15	7455 0
OFB6603	REV0336318	01/04/15	7463 0
OFB6815	A020829379	29/03/15	7030 1
OFB7054	FTS0155039	09/04/15	6050 3
OFB7453	A020830580	07/04/15	5452 1
OFB7570	FTS0154487	01/04/15	6050 3
OFB7634	REV0337637	05/04/15	7463 0
OFB8486	A020831209	20/04/15	5541 1
OFB8526	REV0338912	10/04/15	7455 0
OFB8617	A020825720	19/03/15	5452 1
OFB8725	A020828862	31/03/15	5550 0
OFB9049	FTS0154785	12/04/15	6050 3
OFB9343	REV0338880	10/04/15	7455 0
OFB9414	FTS0154690	06/04/15	6050 3
OFB9435	FTS0154884	08/04/15	6050 3
OFB9747	A020830140	24/03/15	5452 5
OFB9995	REV0338390	08/04/15	7455 0
OFC0107	REV0338071	06/04/15	7463 0
OEY0835	REV0336217	01/04/15	7455 0
OEY0835	REV0336221	01/04/15	7455 0
OEY0947	A020834912	20/04/15	5185 1
OEY1118	FTS0154694	01/04/15	6050 3
OEY1217	A020827842	27/03/15	5541 4
OEY1457	A020830958	21/03/15	5550 0
OEY1709	A020825437	14/04/15	5991 0
OEY1980	REV0338618	08/04/15	7455 0
OEY2016	REV0338332	07/04/15	7455 0
OEY2123	A020826672	19/03/15	5452 1
OEY2355	REV0338274	07/04/15	7455 0
OEY2386	A020826030	10/04/15	5460 0
OEY2449	A020824555	06/04/15	5452 1
OEY2727	REV0338105	07/04/15	7455 0
OEY2865	A020833166	18/04/15	5541 4
OEY3155	A020832459	19/04/15	5819 1
OEY3156	A020829327	25/03/15	7366 2
OEY3296	REV0338218	07/04/15	7463 0
OEY3309	A020830477	23/03/15	5550 0
OEY3639	A020821015	13/04/15	5452 1
OEY3649	A020830487	31/03/15	5550 0
OEY4566	REV0339042	11/04/15	7455 0
OEY4566	REV0339043	11/04/15	7455 0
OEY4795	FTS0155015	12/04/15	6050 3
OEY4864	REV0339269	12/04/15	7463 0
OEY4875	FTS0154538	04/04/15	6050 3
OEY5300	REV0338433	08/04/15	7455 0
OEY5354	REV0336639	02/04/15	7455 0
OEY5637	FTS0155014	11/04/15	6050 3
OEY5653	FTS0154962	09/04/15	5673 2
OEY5748	A020825014	23/03/15	7366 2
OEY6020	REV0338011	06/04/15	7455 0
OEY6103	FTS0154602	03/04/15	5673 2
OEY6103	REV0337662	05/04/15	7455 0
OEY6176	A020828845	06/04/15	5452 1
OEY6360	REV0337416	04/04/15	7455 0
OEY6476	A020830954	21/03/15	5185 1
OEY6483	FTS0154608	04/04/15	5673 2
OEY6556	FTS0154490	02/04/15	6050 3
OEY6687	A020828064	19/03/15	5550 0
OEY7114	REV0336704	03/04/15	7455 0
OEY7155	A020825438	14/04/15	7366 2
OEY7358	REV0338179	07/04/15	7455 0
OEY7867	REV0336471	02/04/15	7455 0
OEY7970	REV0337803	06/04/15	7455 0
OEY8045	REV0336218	01/04/15	7455 0
OEY8199	REV0338773	09/04/15	7455 0
OEY8205	REV0337197	04/04/15	7455 0
OEY8230	REV0336789	03/04/15	7463 0
OEY8230	REV0336790	03/04/15	7471 0
OEY8230	REV0337768	05/04/15	7455 0
OEY8230	REV0338055	06/04/15	7455 0
OEY8276	A020824561	11/04/15	5550 0
OEY8378	FTS0155035	09/04/15	6050 3
OEY8408	A020826611	02/04/15	5541 4
OEY8946	FTS0154842	09/04/15	6050 3
OEY9060	REV0338097	07/04/15	7455 0
OEY9286	A020831192	08/04/15	5550 0
OEY9410	A020829720	23/03/15	7366 2
OEZ0106	A020827944	28/03/15	7366 2
OEZ0166	A020832827	25/03/15	7366 2
OEZ0166	A020827030	25/03/15	7366 2
OEZ0166	A020828918	02/04/15	5550 0
OEZ0290	REV0336723	03/04/15	7463 0
OEZ0375	A020825773	17/03/15	5185 1
OEZ0379	REV0339153	11/04/15	7455 0
OEZ0427	A020828211	10/04/15	5541 2
OEZ0637	REV0336315	01/04/15	7463 0
OEZ0654	FTS0154544	02/04/15	5673 2
OEZ0999	REV0336965	03/04/15	7455 0
OEZ1020	A020833677	09/04/15	5452 1
OEZ1045	A020830407	13/04/15	5452 1
OEZ1270	REV0336290	01/04/15	7455 0
OEZ1649	A020827848	03/04/15	5550 0
OEZ1693	REV0338443	08/04/15	7455 0
OEZ1693	REV0338444	08/04/15	7455 0
OFC0203	REV0339010	10/04/15	7463 0
OFC0366	FTS0154561	02/04/15	5673 2
OFC0555	A020826892	27/03/15	7366 2
OFC0999	A020827090	01/04/15	7366 2
OFC1010	FTS0154871	07/04/15	6050 3
OFC1313	REV0337942	06/04/15	7455 0
OFC1749	REV0338895	10/04/15	7455 0
OFC2020	A020834205	18/04/15	7030 1
OFC2707	REV0337147	04/04/15	7463 0
OFC2757	A020831521	04/04/15	7030 1
OFC2915	REV0339081	11/04/15	7455 0
OFC3153	REV0336414	02/04/15	7455 0
OFC3186	A020831380	01/04/15	5541 4
OFC3567	A020829997	27/03/15	7366 2
OFC3748	A020825447	16/04/15	7048 1
OFC3793	REV0336152	01/04/15	7455 0
OFC3913	REV0336556	02/04/15	7455 0
OFC3913	REV0336558	02/04/15	7455 0
OFC3913	REV0337732	05/04/15	7455 0
OFC3913	REV0338029	06/04/15	7455 0
OFC3913	REV0338746	09/04/15	7455 0
OFC3913	REV0338747	09/04/15	7463 0
OFC3913	REV0338748	09/04/15	7455 0
OFC3913	REV0338974	10/04/15	7463 0
OFC3913	REV0338975	10/04/15	7455 0
OFC3913	REV0339194	11/04/15	7455 0
OFC3915	A020831410	06/04/15	5541 1
OFC4165	REV0337503	05/04/15	7471 0
OFC4447	REV0336308	01/04/15	7455 0
OFC4447	REV0336309	01/04/15	7455 0
OFC4756	REV0337215	04/04/15	7455 0
OFC5590	REV0338177	07/04/15	7455 0
OFC5735	REV0337530	05/04/15	7455 0
OFC5747	A020828393	20/03/15	7048 1
OFC5976	A020827686	15/04/15	7366 2
OFC6264	REV0337250	04/04/15	7455 0
OFC6367	REV0339030	11/04/15	7455 0
OFC6588	A020831497	18/03/15	7048 1
OFC6597	A020830555	08/04/15	5550 0
OFC7017	REV0336468	02/04/15	7455 0
OFC7117	A020821767	02/04/15	5550 0
OFC7268	REV0338460	08/04/15	7455 0
OFC7343	REV0337425	04/04/15	7455 0
OFC7396	A020826966	09/04/15	5460 0
OFC7667	A020826625	07/04/15	5380 0
OFC7988	A020833103	30/03/15	5452 1
OFC8034	A020831358	30/03/15	5550 0
OFC8079	A020828085	07/04/15	5550 0
OFC8183	REV0336618	02/04/15	7463 0
OFC8353	A020829273	16/04/15	7366 2
OFC8427	A020828904	23/03/15	7030 1
OFC8666	FTS0154558	01/04/15	5673 2
OFC8750	A020827278	21/03/15	7366 2
OFC8990	A020832989	27/03/15	5185 1
OFC9210	REV0337645	05/04/15	7455 0
OFC9449	A020821761	24/03/15	6866 1
OFC9620	REV0336963	03/04/15	7455 0
OFC9636	FTS0154665	03/04/15	5673 2
OFC9647	REV0339142	11/04/15	7455 0
OFC9709	A020831398	12/04/15	5541 1
OFC9739	REV0338303	07/04/15	7455 0
OFC9864	A020828205	17/03/15	5541 1
OFD0006	A020831404	27/03/15	7366 2
OFD0269	FTS0154758	06/04/15	6050 3
OFD0604	FTS0154850	12/04/15	6050 3
OFD0604	A020764084	04/04/15	5541 6
OFD0604	REV0337608	05/04/15	7455 0
OFD0650	A020828096	17/04/15	5550 0
OFD1309	REV0338013	06/04/15	7455 0
OFD1763	A020794508	26/03/15	5835 0
OFD1853	REV0337156	04/04/15	7455 0
OFD1853	REV0338438	08/04/15	7455 0
OFD1907	FTS0154575	05/04/15	5673 2
OFD1913	A020830850	07/04/15	5193 0
OFD1929	REV0339090	11/04/15	7463 0
OFD1975	A020827046	31/03/15	7366 2
OEZ1799	A020820266	14/04/15	5568 0
OEZ1813	REV0338261	07/04/15	7455 0
OEZ1813	REV0338262	07/04/15	7463 0
OEZ2443	REV0339230	11/04/15	7455 0
OEZ2443	REV0339231	11/04/15	7455 0
OEZ2459	REV0336268	01/04/15	7455 0
OEZ2495	A020829888	20/04/15	5541 6
OEZ2857	A020827749	28/03/15	6866 1
OEZ3405	REV0337246	04/04/15	7463 0
OEZ3585	A020829276	26/03/15	5541 3
OEZ3666	A020827290	15/04/15	5541 1
OEZ3715	A020827932	24/03/15	5185 1
OEZ4004	A020829812	28/03/15	5460 0
OEZ4119	A020829893	20/04/15	5550 0
OEZ4276	A020829637	24/03/15	5541 3
OEZ4746	A020833169	18/04/15	7048 1
OEZ5136	REV0337742	05/04/15	7455 0
OEZ5220	REV0336250	01/04/15	7455 0
OEZ5220	REV0338602	08/04/15	7455 0
OEZ5486	REV0337213	04/04/15	7463 0
OEZ5565	A020821358	22/03/15	7366 2
OEZ5728	A020830494	04/04/15	7366 2
OEZ5885	REV0337406	04/04/15	7463 0
OEZ6028	A020833613	06/04/15	7366 2
OEZ6963	REV0336453	02/04/15	7463 0
OEZ6963	REV0336454	02/04/15	7463 0
OEZ6995	REV0338037	06/04/15	7455 0
OEZ7138	A020826370	23/03/15	5568 0
OEZ7270	A020813324	26/03/15	6564 0
OEZ7498	REV0338355	08/04/15	7455 0
OEZ7553	REV0336564	02/04/15	7463 0
OEZ7673	REV0336781	03/04/15	7455 0
OEZ8523	A020832846	05/04/15	5185 1
OEZ8974	REV0339144	11/04/15	7455 0
OEZ9100	REV0337999	06/04/15	7455 0
OEZ9146	REV0336546	02/04/15	7455 0
OEZ9146	REV0336547	02/04/15	7463 0
OEZ9146	A020831662	14/04/15	5185 1
OEZ9459	REV0337130	04/04/15	7463 0
OEZ9658	REV0338093	07/04/15	7455 0
OFA0123	A020820258	05/04/15	5479 0
OFA0165	REV0337484	05/04/15	7455 0
OFA0165	A020828816	20/04/15	7366 2
OFA0244	A020829486	19/03/15	5452 1
OFA0634	A020828461	24/03/15	5550 0
OFA0896	A020830976	11/04/15	5185 1
OFA0896	REV0337754	05/04/15	7463 0
OFA0896	REV0337755	05/04/15	7455 0
OFA1030	A020821019	20/04/15	7048 1
OFA1170	A020830464	13/04/15	5541 1
OFA1574	REV0336896	03/04/15	7455 0
OFA2002	REV0337665	05/04/15	7455 0
OFA2004	REV0337451	04/04/15	7455 0
OFA2303	A020813319	24/03/15	7366 2
OFA2570	REV0336648	03/04/15	7455 0
OFA2716	A020827286	05/04/15	7366 2
OFA2817	A020813515	02/04/15	5185 1
OFA3198	A020828116	03/04/15	5185 1
OFA3288	A020831383	02/04/15	5452 1
OFA3399	A020831077	23/03/15	7366 2
OFA3564	FTS0155042	10/04/15	6050 3
OFA3887	A020832126	10/04/15	5550 0
OFA3916	A020833128	03/04/15	7366 2
OFA3954	REV0339170	11/04/15	7455 0
OFA4314	A020828812	15/04/15	7366 2
OFA4650	A020826975	16/04/15	5541 4
OFA4746	A020827927	20/03/15	7366 2
OFA4855	FTS0154918	09/04/15	6050 3
OFA4855	REV0338550	08/04/15	7455 0
OFA4909	A020831499	19/03/15	5819 4
OFA4909	A020830959	21/03/15	5487 0
OFA5070	REV0338393	08/04/15	7455 0
OFA5115	REV0336311	01/04/15	7455 0
OFA5115	REV0336466	02/04/15	7455 0
OFA5165	A020831135	09/04/15	5460 0
OFA5377	REV0337276	04/04/15	7455 0
OFD2023	A020829542	24/03/15	5550 0
OFD2355	FTS0154767	09/04/15	6050 3
OFD2418	A020829543	24/03/15	5550 0
OFD2470	REV0336707	03/04/15	7463 0
OFD2488	A020827227	07/04/15	5452 1
OFD3104	A020830015	19/03/15	5452 1
OFD3149	A020830949	02/04/15	7366 2
OFD3325	A020832515	29/03/15	7366 2
OFD3484	REV0338282	07/04/15	7455 0
OFD3634	REV0337186	04/04/15	7455 0
OFD3735	A020827847	02/04/15	5452 1
OFD4123	A020827626	31/03/15	5541 3
OFD4213	A020831406	27/03/15	5541 2
OFD4374	A020831184	07/04/15	5541 1
OFD4733	REV0336287	01/04/15	7455 0
OFD4735	A020829739	26/03/15	5541 3
OFD5113	REV0338412	08/04/15	7455 0
OFD5123	FTS0154847	10/04/15	6050 3
OFD5137	A020826682	16/04/15	5541 1
OFD5264	REV0337720	05/04/15	7455 0
OFD5587	A020833054	14/04/15	5541 4
OFD5723	A020829740	26/03/15	5541 3
OFD5868	REV0336786	03/04/15	7455 0
OFD6447	A020829733	20/03/15	5452 1
OFD6493	REV0336482	02/04/15	7455 0
OFD6493	A020831081	24/03/15	5550 0
OFD6493	A020826222	24/03/15	5550 0
OFD6574	A020824553	06/04/15	5185 1
OFD6805	REV0337655	05/04/15	7455 0
OFD7036	REV0337337	04/04/15	7455 0
OFD7285	REV0337987	06/04/15	7455 0
OFD7287	A020829880	17/04/15	5452 1
OFD7328	A020823043	09/03/15	7366 2
OFD7579	A020831396	11/04/15	5541 2
OFD7983	A020815138	01/04/15	5452 6
OFD7989	A020809875	14/04/15	5487 0
OFD8335	REV0338819	09/04/15	7463 0
OFD8359	REV0337202	04/04/15	7455 0
OFD8577	FTS0154739	04/04/15	6050 3
OFD8590	REV0337350	04/04/15	7455 0
OFD8675	REV0339059	11/04/15	7455 0
OFD8887	REV0337663	05/04/15	7455 0
OFD8956	A020828089	13/04/15	5452 6
OFD9033	A020829807	19/03/15	5185 1
OFD9096	REV0338671	09/04/15	7455 0
OFD9167	REV0336254	01/04/15	7455 0
OFD9590	A020826791	14/04/15	5541 2
OFD9725	A020827508	20/03/15	7366 2
OFD9796	REV0336480	02/04/15	7463 0
OFD9796	REV0337090	04/04/15	7455 0
OFD9796	REV0338031	06/04/15	7463 0
OFD9857	A020833210	28/03/15	7048 1
OFD9896	REV0338083	06/04/15	7463 0
OFE0216	REV0338183	07/04/15	7455 0
OFE0436	A020827428	28/03/15	5452 6
OFE1179	A020831491	18/03/15	5819 6
OFE1384	REV0337129	04/04/15	7463 0
OFE1420	REV0336869	03/04/15	7455 0
OFE1557	A020827489	10/04/15	5541 3
OFE1616	A020828740	19/03/15	5185 1
OFE2104	REV0338334	07/04/15	7455 0
OFE2733	REV0338513	08/04/15	7463 0
OFE2847	REV0337297	04/04/15	7463 0
OFE3097	REV0337313	04/04/15	7455 0
OFE3164	A020831435	09/04/15	5452 1
OFE3233	A020834901	16/04/15	5550 0
OFE3583	REV0338585	08/04/15	7455 0
OFE3694	A020828120	06/04/15	5550 0
OFE3963	REV0336601	02/04/15	7455 0
OFE4270	REV0337548	05/04/15	7455 0
OFE4539	A020828881	11/04/15	5550 0
OFE5734	A020830035	23/03/15	5452 1
OFE6020	A020827584	09/04/15	5460 0
OFE6174	A020829366	06/04/15	5541 1
OFE6309	REV0339053	11/04/15	7455 0
OFE6326	REV0337849	06/04/15	7455 0
OFE6474	A020826396	23/03/15	5487 0
OFE6675	FTS0154943	11/04/15	6050 3
OFE7046	REV0338040	06/04/15	7455 0
OFE7046	REV0338043	06/04/15	7455 0
OFE7439	REV0338284	07/04/15	7455 0
OFE7606	REV0337384	04/04/15	7455 0
OFE7799	A020831231	18/04/15	5452 1
OFE7826	A020828394	20/03/15	5185 1
OFE7849	REV0339172	11/04/15	7455 0
OFE7867	REV0336683	03/04/15	7455 0
OFE8314	A020829419	17/04/15	7366 2
OFE9313	REV0337930	06/04/15	7455 0
OFE9336	REV0337499	05/04/15	7463 0
OFE9597	REV0337771	05/04/15	7455 0
OFE9694	A020827253	27/03/15	7366 2
OFE9806	FTS0154998	09/04/15	6050 3
OFE9993	REV0338149	07/04/15	7455 0
OFF0009	FTS0154787	07/04/15	5673 2
OFF0111	A020827381	21/03/15	5550 0
OFF0386	A020831357	25/03/15	5550 0
OFF0419	REV0336748	03/04/15	7463 0
OFF0500	REV0339185	11/04/15	7455 0
OFF0505	A020830420	18/04/15	7366 2
OFF0510	REV0336804	03/04/15	7455 0
OFF0557	A020821065	19/03/15	7366 2
OFF0707	FTS0154919	09/04/15	6050 3
OFF1413	REV0336535	02/04/15	7455 0
OFF1545	A020829257	24/03/15	5550 0
OFF1559	REV0338066	06/04/15	7455 0
OFF1814	REV0337184	04/04/15	7455 0
OFF2039	A020820261	06/04/15	5550 0
OFF2139	A020831288	23/03/15	5550 0
OFF2222	REV0336359	02/04/15	7455 0
OFF2226	A020829388	11/04/15	5452 1
OFF2524	A020831524	06/04/15	5550 0
OFF2545	REV0336430	02/04/15	7455 0
OFF2676	REV0339103	11/04/15	7455 0
OFF2705	A020830563	17/04/15	5541 1
OFF3153	A020833129	04/04/15	5452 1
OFF3283	A020831679	06/04/15	5550 0
OFF3334	REV0339222	11/04/15	7463 0
OFF3410	REV0339006	10/04/15	7455 0
OFF3733	FTS0154969	10/04/15	5673 2
OFF3838	A020828574	28/03/15	5550 0
OFF3919	REV0336172	01/04/15	7463 0
OFF3944	A020831418	06/04/15	5541 1
OFF3973	REV0337899	06/04/15	7463 0
OFF4117	FTS0154613	05/04/15	5673 2
OFF4117	FTS0154614	05/04/15	5673 2
OFF4118	A020826365	21/03/15	7030 1
OFF4146	A020830379	13/04/15	7366 2
OFF4927	REV0338463	08/04/15	7455 0
OFF4927	REV0338464	08/04/15	7455 0
OFF4999	REV0337649	05/04/15	7455 0
OFF5244	A020833667	17/04/15	5541 1
OFF5487	A020833109	09/04/15	5487 0
OFF5554	REV0337109	04/04/15	7455 0
OFF5570	A020829258	25/03/15	5738 0
OFF5729	A020829329	31/03/15	7030 1
OFF5838	REV0336460	02/04/15	7455 0
OFF6065	A020831354	25/03/15	5452 1
OFF6065	REV0337960	06/04/15	7455 0
OFF6113	A020827481	19/03/15	5452 6
OFF6288	REV0338972	10/04/15	7455 0
OFF6403	REV0338447	08/04/15	7463 0
OFF6425	REV0336255	01/04/15	7463 0
OFF6503	A020826776	07/04/15	5550 0
OFF6567	REV0338962	10/04/15	7463 0
OFF6727	REV0336946	03/04/15	7463 0
OFF6727	REV0337870	06/04/15	7455 0
OFF6776	A020826618	06/04/15	5541 1
OFF6845	A020833234	30/03/15	7366 2
OFF7403	A020833616	07/04/15	5819 6
OFF7463	A020825469	31/03/15	5550 0
OFF7583	REV0336176	01/04/15	7455 0
OFF7658	REV0339132	11/04/15	7463 0
OFX8127	A020831594	18/04/15	5452 1
OFX8220	A020831181	06/04/15	5738 0
OFX8737	A020830402	11/04/15	5541 2
OFX8949	A020830861	12/04/15	7366 2
OFX9086	REV0339187	11/04/15	7455 0
OFX9086	REV0339188	11/04/15	7455 0
OFX9086	REV0339189	11/04/15	7455 0
OFX9160	A020828708	13/04/15	5550 0
OFX9386	A020832453	10/04/15	5541 1
OFX9507	REV0337977	06/04/15	7455 0
OFX9730	A020831132	31/03/15	5738 0
OFX9878	A020827476	28/03/15	5550 0
OFY0020	REV0338425	08/04/15	7463 0
OFY0184	A020823429	17/03/15	5550 0
OFY0673	REV0338697	09/04/15	7455 0
OFY0996	REV0337972	06/04/15	7455 0
OFY1037	REV0337787	05/04/15	7455 0
OFY1326	A020832933	01/04/15	5185 1
OFY1466	A020831604	06/04/15	5452 1
OFY1548	A020830977	17/04/15	5541 3
OFY1685	A020833079	09/04/15	5541 3
OFY1968	REV0338395	08/04/15	7455 0
OFY2050	REV0336879	03/04/15	7463 0
OFY2170	REV0338772	09/04/15	7455 0
OFY2208	A020832556	01/04/15	5550 0
OFY2308	REV0338799	09/04/15	7455 0
OFY2308	REV0338801	09/04/15	7455 0
OFY2308	REV0338802	09/04/15	7463 0
OFY2327	REV0336568	02/04/15	7471 0
OFY2356	REV0338320	07/04/15	7455 0
OFY2417	REV0339198	11/04/15	7455 0
OFY2418	FTS0155004	12/04/15	5673 2
OFY2775	A020828961	18/04/15	5452 1
OFY2868	REV0337978	06/04/15	7455 0
OFY2923	REV0336329	02/04/15	7455 0
OFY3113	A020830622	23/03/15	5550 0
OFY3385	A020833008	10/04/15	5819 1
OFY3484	A020833664	16/04/15	5185 1
OFY3639	REV0337143	04/04/15	7455 0
OFY3760	REV0338287	07/04/15	7455 0
OFY3760	REV0338292	07/04/15	7455 0
OFY4129	A020830652	27/03/15	5452 1
OFY4129	REV0338851	10/04/15	7455 0
OFY4257	REV0338707	09/04/15	7455 0
OFY4329	A020825093	15/04/15	5452 1
OFY4575	A020822849	06/04/15	5452 1
OFY4608	A020825219	31/03/15	5550 0
OFY4624	REV0336425	02/04/15	7455 0
OFY4698	A020827926	20/03/15	7366 2
OFY4963	REV0336932	03/04/15	7455 0
OFY5119	REV0338994	10/04/15	7463 0
OFY5146	REV0338527	08/04/15	7455 0
OFY5146	REV0339281	16/04/15	7455 0
OFY5245	A020830086	07/04/15	5541 4
OFY5415	REV0336476	02/04/15	7455 0
OFY5535	REV0337028	03/04/15	7455 0
OFY5745	REV0338745	09/04/15	7455 0
OFY5950	A020826990	27/03/15	5550 0
OFY5954	FTS0154938	10/04/15	6050 3
OFY6014	REV0339040	11/04/15	7463 0
OFY6100	REV0336988	03/04/15	7463 0
OFY6100	REV0338076	06/04/15	7455 0
OFY6100	REV0338440	08/04/15	7463 0
OFY6636	REV0337495	05/04/15	7455 0
OFY6670	REV0337560	05/04/15	7463 0
OFY6809	A020831477	18/03/15	5819 6
OFY6883	FTS0154532	06/04/15	6050 3
OFY7039	A020826418	23/03/15	5452 1
OFY7039	A020832855	27/03/15	5452 1
OFY7357	A020825213	20/03/15	5541 4
OFY7446	REV0337149	04/04/15	7455 0
OFY7639	A020832817	17/04/15	5185 1
OFY7689	A020827503	19/03/15	5452 1
OFY7724	A020830969	20/03/15	7366 2
OFY7935	REV0336598	02/04/15	7463 0
OFY8295	REV0338030	06/04/15	7455 0
OFF7893	REV0336384	02/04/15	7463 0
OFF7953	A020829649	04/04/15	5991 0
OFF8248	REV0338016	06/04/15	7455 0
OFF8433	FTS0154838	08/04/15	6050 3
OFF8535	A020832804	10/04/15	5550 0
OFF8777	REV0337364	04/04/15	7455 0
OFF9309	REV0337277	04/04/15	7455 0
OFF9309	REV0338409	08/04/15	7455 0
OFF9555	A020831298	24/03/15	5185 1
OFF9569	REV0336463	02/04/15	7455 0
OFF9569	REV0337731	05/04/15	7455 0
OFF9569	REV0337753	05/04/15	7455 0
OFF9569	REV0338643	09/04/15	7455 0
OFF9729	FTS0154780	12/04/15	5673 2
OFF9745	A020832554	01/04/15	5541 1
OFF9856	REV0338407	08/04/15	7463 0
OFF9877	A020831129	31/03/15	5550 0
OFG0003	A020831442	14/04/15	5452 1
OFG0258	A020829361	26/03/15	7366 2
OFG0727	A020821359	23/03/15	5452 1
OFG0878	REV0337027	03/04/15	7471 0
OFG1009	REV0337890	06/04/15	7455 0
OFG1011	REV0338930	10/04/15	7455 0
OFG1014	A020832845	04/04/15	5541 3
OFG1083	REV0337722	05/04/15	7455 0
OFG1380	REV0339128	11/04/15	7463 0
OFG1675	A020829599	27/03/15	6866 1
OFG1778	FTS0155033	09/04/15	6050 3
OFG1804	REV0337413	04/04/15	7463 0
OFG2014	A020826681	16/04/15	5541 1
OFG2569	REV0336754	03/04/15	7455 0
OFG2985	REV0336761	03/04/15	7463 0
OFG3094	REV0336614	02/04/15	7455 0
OFG3466	REV0337713	05/04/15	7463 0
OFG3535	A020831503	27/03/15	5541 4
OFG3577	REV0338404	08/04/15	7455 0
OFG3886	REV0336383	02/04/15	7455 0
OFG4838	REV0338658	09/04/15	7455 0
OFG4946	REV0336407	02/04/15	7455 0
OFG4959	REV0338001	06/04/15	7463 0
OFG5004	A020832661	14/04/15	5541 4
OFG5158	A020828859	26/03/15	7366 2
OFG5475	REV0337657	05/04/15	7455 0
OFG5475	REV0337759	05/04/15	7463 0
OFG5839	FTS0154491	02/04/15	5673 2
OFG5848	REV0337602	05/04/15	7455 0
OFG5875	A020820257	04/04/15	5550 0
OFG6287	A020832522	14/04/15	5541 3
OFG6507	A020832663	14/04/15	5541 2
OFG6779	FTS0154941	10/04/15	6050 3
OFG7227	A020824867	20/04/15	7366 2
OFG7487	A020831374	08/04/15	7366 2
OFG7799	REV0338568	08/04/15	7455 0
OFG7884	A020821360	23/03/15	5550 0
OFG8008	REV0337467	05/04/15	7455 0
OFG8008	REV0337468	05/04/15	7455 0
OFG8008	REV0337469	05/04/15	7463 0
OFG8008	REV0337827	06/04/15	7455 0
OFG8618	REV0337334	04/04/15	7455 0
OFG8618	REV0337806	06/04/15	7455 0
OFG8618	REV0338641	09/04/15	7455 0
OFG8624	REV0336814	03/04/15	7455 0
OFG8788	A020827574	07/04/15	5738 0
OFG9256	REV0337426	04/04/15	7455 0
OFG9615	REV0337370	04/04/15	7455 0
OFG9945	REV0337261	04/04/15	7455 0
OFH0070	REV0338321	07/04/15	7455 0
OFH0219	A020813590	28/03/15	5541 4
OFH0314	A020824863	15/04/15	5452 6
OFH0605	FTS0154588	01/04/15	5673 2
OFH0860	REV0338350	08/04/15	7455 0
OFH0880	A020828876	26/03/15	5479 0
OFH1616	A020831586	17/04/15	5452 1
OFH2094	REV0336599	02/04/15	7455 0
OFH2178	A020833006	09/04/15	6076 0
OFH2307	REV0336473	02/04/15	7463 0
OFY8346	A020831588	17/04/15	5550 0
OFY8507	A020832103	17/04/15	5541 1
OFY8694	FTS0155011	11/04/15	6050 3
OFY8793	A020827891	08/04/15	5568 0
OFY8898	REV0337273	04/04/15	7455 0
OFY9079	A020831605	06/04/15	5452 1
OFY9307	REV0339241	11/04/15	7455 0
OFY9445	A020827679	07/04/15	5550 0
OFY9618	REV0338813	09/04/15	7455 0
OFY9670	A020829815	06/04/15	5185 1
OFZ0003	REV0336489	02/04/15	7455 0
OFZ0090	A020831131	03/04/15	5185 1
OFZ0100	REV0336505	02/04/15	7471 0
OFZ0114	REV0338198	07/04/15	7455 0
OFZ0309	A020831141	14/04/15	7366 2
OFZ0358	A020833618	07/04/15	5452 1
OFZ0447	A020830434	30/03/15	7366 2
OFZ0584	REV0338791	09/04/15	7455 0
OFZ0730	A020832656	10/04/15	5835 0
OFZ0909	A020830857	11/04/15	5185 1
OFZ1144	FTS0154762	06/04/15	6050 3
OFZ1387	A020824677	24/03/15	5452 1
OFZ1548	A020826945	13/04/15	5550 0
OFZ1947	A020823074	19/03/15	5487 0
OFZ2056	FTS0154640	02/04/15	6050 3
OFZ2165	A020828954	02/04/15	5541 4
OFZ2440	A020829492	21/03/15	6050 1
OFZ2538	REV0337485	05/04/15	7455 0
OFZ2538	REV0337486	05/04/15	7455 0
OFZ2556	A020830454	24/03/15	5550 0
OFZ2567	A020828527	13/03/15	5541 4
OFZ2616	A020832582	20/04/15	5550 0
OFZ2757	REV0338650	09/04/15	7455 0
OFZ3103	REV0336873	03/04/15	7463 0
OFZ3103	REV0336874	03/04/15	7463 0
OFZ3103	REV0336915	03/04/15	7455 0
OFZ3103	REV0336916	03/04/15	7463 0
OFZ3156	REV0338525	08/04/15	7455 0
OFZ3357	A020826671	19/03/15	5452 1
OFZ3357	REV0337752	05/04/15	7455 0
OFZ3379	REV0337220	04/04/15	7455 0
OFZ3696	FTS0155022	12/04/15	6050 3
OFZ3947	A020833488	15/04/15	7048 1
OFZ3977	REV0338085	06/04/15	7455 0
OFZ4034	REV0336353	02/04/15	7455 0
OFZ4226	FTS0154769	10/04/15	6050 3
OFZ4319	FTS0154916	09/04/15	6050 3
OFZ4397	A020825443	14/04/15	7030 1
OFZ4397	A020825444	14/04/15	5193 0
OFZ4475	A020827399	06/04/15	5550 0
OFZ4598	REV0337860	06/04/15	7455 0
OFZ4847	A020830418	18/04/15	5541 4
OFZ5190	A020829417	16/04/15	5541 2
OFZ5198	REV0339216	11/04/15	7463 0
OFZ5250	A020829925	28/03/15	7366 2
OFZ5536	REV0338082	06/04/15	7455 0
OFZ5694	A020828093	14/04/15	5185 1
OFZ5786	REV0338401	08/04/15	7455 0
OFZ6004	A020830433	27/03/15	5738 0
OFZ6348	REV0336192	01/04/15	7455 0
OFZ6735	A020831525	06/04/15	5550 0
OFZ6786	REV0336958	03/04/15	7463 0
OFZ7048	REV0337919	06/04/15	7455 0
OFZ7153	A020833001	06/04/15	5738 0
OFZ7167	A020832752	26/03/15	5380 0
OFZ7209	A020833684	09/04/15	5452 1
OFZ7209	A020830412	13/04/15	5452 1
OFZ7304	REV0338923	10/04/15	7455 0
OFZ7424	A020833605	02/04/15	7366 2
OFZ7500	FTS0154957	08/04/15	6050 3
OFZ7510	REV0336293	01/04/15	7455 0
OFZ7587	A020831516	04/04/15	5452 1
OFZ7587	A020830654	04/04/15	5452 1
OFZ7756	A020830621	23/03/15	5452 1
OFZ8205	REV0337962	06/04/15	7455 0
OFZ8205	REV0339160	11/04/15	7463 0
OFH2535	A020827263	31/03/15	5185 1
OFH2625	FTS0154931	09/04/15	6050 3
OFH2800	A020828530	17/03/15	5452 6
OFH2815	FTS0154818	09/04/15	6050 3
OFH2816	A020829320	04/04/15	5550 0
OFH2935	A020828680	07/04/15	5541 2
OFH3030	REV0336348	02/04/15	7455 0
OFH3147	REV0337805	06/04/15	7455 0
OFH3387	A020829985	24/03/15	7366 2
OFH3399	REV0336541	02/04/15	7455 0
OFH3579	A020831613	08/04/15	5541 1
OFH3694	FTS0154626	03/04/15	5673 2
OFH3793	REV0336833	03/04/15	7455 0
OFH3848	REV0337979	06/04/15	7455 0
OFH4199	FTS0154689	06/04/15	6050 3
OFH4609	A020826803	31/03/15	7048 1
OFH4923	REV0338849	10/04/15	7455 0
OFH5264	REV0336186	01/04/15	7463 0
OFH5264	REV0336196	01/04/15	7455 0
OFH5720	REV0338341	07/04/15	7455 0
OFH5869	A020831579	16/04/15	5541 4
OFH5899	A020831506	30/03/15	5185 1
OFH5954	FTS0154885	08/04/15	6050 3
OFH6169	REV0337695	05/04/15	7455 0
OFH6304	A020831624	14/04/15	7366 2
OFH6720	FTS0154636	01/04/15	6050 3
OFH6720	REV0337388	04/04/15	7455 0
OFH6823	REV0338677	09/04/15	7455 0
OFH6826	REV0337858	06/04/15	7455 0
OFH8019	REV0338562	08/04/15	7455 0
OFH8538	REV0338768	09/04/15	7455 0
OFH8624	A020826621	06/04/15	5541 2
OFH8788	REV0336777	03/04/15	7463 0
OFH9346	A020829813	30/03/15	5185 1
OFH9726	A020829321	04/04/15	5720 0
OFH9776	A020831197	13/04/15	5452 1
OFH9856	A020826616	06/04/15	5487 0
OFH9935	REV0338057	06/04/15	7455 0
OFX0503	A020831509	01/04/15	5550 0
OFX1090	A020831142	21/04/15	7366 2
OFX1104	REV0337577	05/04/15	7455 0
OFX1209	REV0336798	03/04/15	7455 0
OFX1570	REV0337877	06/04/15	7455 0
OFX1714	A020831186	08/04/15	5452 1
OFX1768	REV0337330	04/04/15	7455 0
OFX1790	FTS0154832	07/04/15	6050 3
OFX1993	A020831661	08/04/15	6041 2
OFX2335	FTS0154712	05/04/15	5673 2
OFX2820	A020830650	15/04/15	5541 5
OFX2947	REV0338162	07/04/15	7455 0
OFX2947	REV0338163	07/04/15	7455 0
OFX2947	REV0338164	07/04/15	7455 0
OFX2980	REV0337855	06/04/15	7455 0
OFX2980	REV0338112	07/04/15	7455 0
OFX2980	REV0338296	07/04/15	7455 0
OFX2988	A020830971	20/03/15	6050 1
OFX3273	A020827288	09/04/15	5460 0
OFX3446	REV0337402	04/04/15	7455 0
OFX3555	REV0336281	01/04/15	7455 0
OFX3946	REV0338080	06/04/15	7455 0
OFX4379	REV0338727	09/04/15	7455 0
OFX4379	REV0338728	09/04/15	7463 0
OFX4385	A020832843	02/04/15	7366 1
OFX4666	A020830429	27/03/15	5460 0
OFX4699	REV0338346	08/04/15	7455 0
OFX5190	A020833035	20/04/15	7366 2
OFX6429	A020820265	14/04/15	5550 0
OFX6600	REV0338154	07/04/15	7455 0
OFX6785	REV0336901	03/04/15	7455 0
OFX7019	A020813524	04/04/15	5738 0
OFX7136	REV0336595	02/04/15	7455 0
OFX7136	REV0337728	05/04/15	7455 0
OFX7216	A020829060	16/04/15	5185 1
OFX7699	REV0337580	05/04/15	7455 0
OFX7745	A020828922	10/04/15	5550 0
OFX7749	A020831411	07/04/15	5541 2
OFZ8287	REV0338297	07/04/15	7455 0
OFZ8348	A020826382	23/03/15	5738 0
OFZ8726	A020828564	23/03/15	5541 4
OFZ8799	REV0338599	08/04/15	7455 0
OFZ8986	A020832981	26/03/15	5185 1
OFZ9024	REV0338204	07/04/15	7455 0
OFZ9120	A020826016	15/04/15	6050 1
OFZ9364	A020832651	07/04/15	7366 2
OFZ9544	REV0338258	07/04/15	7455 0
OFZ9544	REV0338259	07/04/15	7455 0
OFZ9743	REV0338472	08/04/15	7455 0
OGA0507	A020830440	07/04/15	5541 2
OGA0607	A020829053	07/04/15	7366 2
OGA0768	REV0337244	04/04/15	7455 0
OGA0807	REV0337428	04/04/15	7455 0
OGA0927	REV0338369	08/04/15	7455 0
OGA1114	A020833481	06/04/15	5550 0
OGA1140	A020828874	04/04/15	5185 1
OGA1307	REV0339145	11/04/15	7455 0
OGA1390	REV0337936	06/04/15	7455 0
OGA1412	FTS0154776	11/04/15	5673 2
OGA1445	REV0338883	10/04/15	7463 0
OGA1584	REV0338431	08/04/15	7463 0
OGA1698	A020831511	01/04/15	5541 4
OGA1710	A020833703	15/04/15	5541 1
OGA1836	A020832726	06/04/15	5541 4
OGA1881	REV0337132	04/04/15	7455 0
OGA2030	FTS0154968	10/04/15	6050 3
OGA2227	REV0336397	02/04/15	7463 0
OGA2227	REV0336881	03/04/15	7455 0
OGA2297	A020831454	25/03/15	7030 1
OGA2536	REV0339109	11/04/15	7455 0
OGA2747	A020831485	18/03/15	5819 6
OGA2777	A020831475	08/04/15	5991 0
OGA2909	A020832736	14/04/15	5550 0
OGA2995	A020826728	20/04/15	7048 1
OGA3314	REV0338656	09/04/15	7455 0
OGA3526	REV0337931	06/04/15	7455 0
OGA3528	A020800921	04/04/15	5541 3
OGA3626	A020829760	30/03/15	7366 2
OGA3664	A020831501	27/03/15	5550 0
OGA3706	A020813649	19/03/15	5541 2
OGA3783	A020832506	08/04/15	5185 1
OGA3790	A020826935	23/03/15	7366 2
OGA3790	A020826913	23/03/15	7366 2
OGA3870	REV0337875	06/04/15	7463 0
OGA3998	REV0336504	02/04/15	7455 0
OGA4115	REV0338041	06/04/15	7455 0
OGA4259	REV0337619	05/04/15	7463 0
OGA4345	REV0338294	07/04/15	7463 0
OGA4894	REV0337725	05/04/15	7455 0
OGA4899	FTS0154541	05/04/15	5673 2
OGA4946	A020826893	27/03/15	5185 1
OGA5299	A020830492	02/04/15	6050 1
OGA5310	A020830558	16/04/15	6564 0
OGA5400	A020832664	15/04/15	5541 4
OGA5509	A020827236	13/04/15	5452 1
OGA5597	FTS0154683	05/04/15	5673 2
OGA6237	REV0339238	11/04/15	7455 0
OGA6680	REV0336907	03/04/15	7463 0
OGA6815	REV0339207	11/04/15	7455 0
OGA6967	A020832880	26/03/15	5541 3
OGA7046	REV0338947	10/04/15	7455 0
OGA7090	REV0339101	11/04/15	7455 0
OGA7185	A020830099	13/04/15	7366 2
OGA7357	FTS0154555	01/04/15	5673 2
OGA7519	A020831183	07/04/15	5550 0
OGA7658	A020831205	16/04/15	5550 0
OGA7979	A020833163	18/04/15	5550 0
OGA8000	A020832560	09/04/15	5550 0
OGA8175	FTS0155016	12/04/15	6050 3
OGA8195	REV0339117	11/04/15	7455 0
OGA8224	A020828119	06/04/15	5541 4
OGA8619	REV0339106	11/04/15	7455 0
OGA8776	REV0337764	05/04/15	7455 0
OGA8870	REV0338180	07/04/15	7463 0

Placa	Auto Infr.	Dt. Inf.	Cod. Infração
OGA9117	REV0338257	07/04/15	7455 0
OGA9297	A020825406	26/03/15	7366 2
OGA9850	A020832931	31/03/15	5550 0
OGA9887	A020831401	19/03/15	7048 1
OGA9918	A020831472	07/04/15	5819 6
OGB0006	REV0337593	05/04/15	7463 0
OGB0487	A020827248	18/04/15	5550 0
OGB0525	REV0337496	05/04/15	7455 0
OGB0747	A020831415	06/04/15	5452 6
OGB0797	A020826891	26/03/15	5452 3
OGB1004	REV0338160	07/04/15	7455 0
OGB1779	FTS0154909	07/04/15	6050 3
OGB1864	A020832507	08/04/15	5185 1
OGB1888	REV0338020	06/04/15	7455 0
OGB1995	A020823896	25/03/15	7048 1
OGB2200	A020826949	19/04/15	7366 2
OGB2200	REV0338733	09/04/15	7455 0
OGB2377	A020831290	23/03/15	5550 0
OGB2445	A020829265	02/04/15	5452 1
OGB2674	A020828450	26/03/15	5550 0
OGB2710	A020827331	07/04/15	5550 0
OGB2859	REV0338411	08/04/15	7455 0
OGB3008	A020794509	31/03/15	7366 2
OGB3047	A020825225	28/03/15	5185 1
OGB3136	FTS0154854	08/04/15	5673 2
OGB3145	A020827281	25/03/15	5550 0
OGB3355	REV0336938	03/04/15	7455 0
OGB3465	REV0338496	08/04/15	7455 0
OGB3546	REV0336278	01/04/15	7463 0
OGB3744	A020827518	30/03/15	5720 0
OGB3989	REV0338758	09/04/15	7463 0
OGB4810	A020829498	23/03/15	5452 2
OGB4968	REV0337664	05/04/15	7455 0
OGB4968	A020831689	16/04/15	5541 1
OGB5019	A020827479	02/04/15	5541 6
OGB5156	A020831577	14/04/15	5738 0
OGB5309	A020825446	16/04/15	7030 1
OGB5370	REV0337622	05/04/15	7455 0
OGB5436	REV0338986	10/04/15	7455 0
OGB5484	REV0338175	07/04/15	7455 0
OGB6055	A020827682	08/04/15	5452 7
OGB6380	REV0336584	02/04/15	7463 0
OGB6447	FTS0154708	04/04/15	6050 3
OGB6729	REV0338806	09/04/15	7463 0
OGB7026	A020826906	19/03/15	7366 2
OGB7484	REV0337042	03/04/15	7455 0
OGB7484	REV0337417	04/04/15	7463 0
OGB7555	A020830827	24/03/15	5541 3
OGB7825	A020831207	16/04/15	7366 2
OGB7908	REV0337598	05/04/15	7455 0
OGB8054	A020828472	30/03/15	5460 0
OGB8095	REV0336658	03/04/15	7455 0
OGB8218	REV0336530	02/04/15	7455 0
OGB8260	REV0337698	05/04/15	7455 0
OGB8504	A020775450	21/03/15	7030 1
OGB8687	REV0337419	04/04/15	7455 0
OGB8770	REV0337251	04/04/15	7455 0
OGB8770	REV0338835	10/04/15	7455 0
OGB9167	A020828443	18/03/15	5541 2
OGB9167	A020826894	27/03/15	7366 2
OGB9325	A020828662	20/04/15	7366 2
OGB9729	A020831514	03/04/15	5452 1
OGB9800	A020833134	08/04/15	5452 1
OGB9904	REV0338145	07/04/15	7455 0
OGC0054	A020821066	19/03/15	5185 1
OGC0054	A020832670	15/04/15	7366 2
OGC0109	REV0337647	05/04/15	7455 0
OGC0474	A020831286	23/03/15	7366 2
OGC0659	REV0338202	07/04/15	7455 0
OGC0734	REV0337721	05/04/15	7455 0
OGC0734	REV0337836	06/04/15	7455 0
OGC0986	A020825429	08/04/15	5452 6
OGC1001	REV0336728	03/04/15	7463 0
OGC1246	REV0337959	06/04/15	7455 0
OGC1309	A020813316	21/03/15	7366 2
OGC1798	A020826012	30/03/15	5681 0
OGF0099	A020764092	20/04/15	5550 0
OGF0168	A020832735	13/04/15	5541 4
OGF0517	A020832466	07/04/15	5452 1
OGF0728	A020827434	29/03/15	5185 1
OGF0935	REV0337801	06/04/15	7455 0
OGF0949	A020829734	20/03/15	5452 1
OGF1236	A020829251	24/03/15	5452 1
OGF1236	A020830460	08/04/15	5452 1
OGF1267	REV0336151	01/04/15	7455 0
OGF1267	REV0336155	01/04/15	7455 0
OGF1267	REV0338864	10/04/15	7463 0
OGF1484	REV0336325	02/04/15	7455 0
OGF1900	REV0338915	10/04/15	7455 0
OGF1948	REV0337093	04/04/15	7455 0
OGF2014	REV0338606	08/04/15	7455 0
OGF2057	A020827029	25/03/15	5550 0
OGF2186	REV0338787	09/04/15	7455 0
OGF2457	REV0336274	01/04/15	7455 0
OGF2706	A020831702	18/04/15	5452 1
OGF2845	REV0336935	03/04/15	7455 0
OGF2899	FTS0154937	10/04/15	6050 3
OGF3068	A020831597	18/04/15	7366 2
OGF3265	FTS0154747	01/04/15	6050 3
OGF3494	REV0338211	07/04/15	7455 0
OGF3498	REV0336267	01/04/15	7455 0
OGF3549	A020826938	25/03/15	7366 2
OGF3955	A020831676	03/04/15	5452 1
OGF4066	A020831610	07/04/15	5452 1
OGF4235	REV0338339	07/04/15	7455 0
OGF4247	REV0338195	07/04/15	7455 0
OGF4626	A020828418	13/03/15	5185 1
OGF5037	REV0337427	04/04/15	7455 0
OGF5265	REV0337701	05/04/15	7455 0
OGF5676	REV0336379	02/04/15	7463 0
OGF5726	REV0336498	02/04/15	7455 0
OGF6009	FTS0154920	10/04/15	5673 2
OGF6159	REV0337996	06/04/15	7455 0
OGF6774	A020831228	14/04/15	5185 1
OGF6776	FTS0154879	08/04/15	5673 2
OGF7136	A020827477	28/03/15	6068 1
OGF7176	REV0338483	08/04/15	7455 0
OGF7218	FTS0154518	03/04/15	6050 3
OGF7260	A020825600	21/03/15	5509 0
OGF7956	A020825597	20/03/15	5541 1
OGF7998	FTS0154523	05/04/15	5673 2
OGF7998	REV0337460	05/04/15	7455 0
OGF8079	REV0336715	03/04/15	7455 0
OGF8436	A020828212	14/04/15	7366 2
OGF8446	A020825208	17/03/15	5487 0
OGF8976	REV0337601	05/04/15	7463 0
OGF9098	A020827898	10/04/15	5185 2
OGF9137	A020832765	28/03/15	5541 3
OGF9199	A020830997	09/04/15	7366 2
OGF9417	A020827443	31/03/15	5185 1
OGF9454	A020828864	31/03/15	5550 0
OGF9608	REV0337064	03/04/15	7463 0
OGF9718	A020828925	10/04/15	5460 0
OGF9980	FTS0154967	10/04/15	6050 3
OGG0444	A020829900	13/04/15	7030 1
OGG0480	REV0336212	01/04/15	7455 0
OGG0507	A020828658	14/04/15	6017 4
OGG0700	A020830610	19/03/15	5487 0
OGG0740	REV0337148	04/04/15	7455 0
OGG0856	A020830043	09/04/15	5541 1
OGG0900	REV0339211	11/04/15	7455 0
OGG0900	REV0339212	11/04/15	7455 0
OGG0925	REV0336509	02/04/15	7455 0
OGG0944	REV0339166	11/04/15	7455 0
OGG1074	REV0336836	03/04/15	7455 0
OGG1288	A020829485	19/03/15	7366 2
OGG1590	REV0336943	03/04/15	7455 0
OGG1679	REV0337401	04/04/15	7455 0
OGG1804	A020828877	01/04/15	5541 2
OGG1956	REV0336432	02/04/15	7455 0
OGG1957	REV0337940	06/04/15	7455 0
OGG1957	REV0338056	06/04/15	7455 0
OGC1844	A020830126	21/03/15	5487 0
OGC1980	REV0336749	03/04/15	7455 0
OGC1980	REV0337354	02/04/15	7455 0
OGC1980	REV0337913	06/04/15	7463 0
OGC1980	REV0337914	06/04/15	7455 0
OGC2650	A020830828	23/03/15	7048 1
OGC2885	REV0338122	07/04/15	7455 0
OGC2907	A020824557	06/04/15	5738 0
OGC2918	REV0338305	07/04/15	7455 0
OGC3360	A020824560	11/04/15	5380 0
OGC4050	REV0337949	06/04/15	7455 0
OGC4238	A020829761	01/04/15	7048 1
OGC4997	FTS0154632	04/04/15	6050 3
OGC5034	A020828097	17/04/15	5487 0
OGC5277	A020813318	24/03/15	7366 2
OGC5364	A020833656	15/04/15	5550 0
OGC5394	REV0336158	01/04/15	7455 0
OGC5394	A020828088	13/04/15	5541 1
OGC5394	A020825428	08/04/15	5541 1
OGC5394	A020830121	08/04/15	5541 1
OGC5505	REV0338051	06/04/15	7463 0
OGC5588	A020827177	10/03/15	5550 0
OGC5688	REV0338659	09/04/15	7463 0
OGC5750	REV0336861	03/04/15	7455 0
OGC6216	A020827685	11/04/15	5541 4
OGC6467	REV0338501	08/04/15	7455 0
OGC6850	REV0337589	05/04/15	7455 0
OGC6998	REV0337745	05/04/15	7455 0
OGC7129	REV0337634	05/04/15	7455 0
OGC7354	A020813591	31/03/15	7366 2
OGC7434	A020830942	25/03/15	5550 0
OGC7597	FTS0154790	08/04/15	5673 2
OGC7920	A020833602	02/04/15	5452 1
OGC8078	REV0337002	03/04/15	7455 0
OGC8284	A020827892	09/04/15	5550 0
OGC8317	A020829608	21/03/15	5550 0
OGC8510	A020831422	10/04/15	5452 1
OGC8526	REV0336300	01/04/15	7455 0
OGC8636	REV0336575	02/04/15	7455 0
OGC8636	REV0337938	06/04/15	7463 0
OGC8636	REV0337939	06/04/15	7455 0
OGC8636	REV0338811	09/04/15	7455 0
OGC8636	REV0338941	10/04/15	7463 0
OGC8654	A020828805	04/04/15	7366 2
OGC8989	A020831381	02/04/15	5541 1
OGC9016	A020822501	14/04/15	5452 1
OGC9207	A020826010	30/03/15	6017 4
OGC9729	A020825445	15/04/15	7366 2
OGD0330	A020832854	27/03/15	5550 0
OGD0710	A020831137	10/04/15	7366 2
OGD0789	REV0337385	04/04/15	7455 0
OGD0789	REV0339068	11/04/15	7455 0
OGD1067	A020827513	24/03/15	7366 2
OGD1067	REV0337513	05/04/15	7455 0
OGD1277	A020829832	14/04/15	5185 1
OGD1313	REV0337430	04/04/15	7463 0
OGD1417	A020828092	14/04/15	5550 0
OGD1450	A020825592	20/03/15	5452 1
OGD1468	REV0339125	11/04/15	7455 0
OGD2158	A020831287	23/03/15	7366 2
OGD2566	A020832601	17/04/15	5550 0
OGD2620	A020832832	30/03/15	5452 1
OGD2630	FTS0154904	12/04/15	6050 3
OGD2675	A020826887	25/03/15	7366 2
OGD3235	REV0336871	03/04/15	7455 0
OGD3239	A020832976	25/03/15	5550 0
OGD3537	A020825214	20/03/15	7366 2
OGD3698	A020830441	02/04/15	5452 1
OGD4174	REV0338692	09/04/15	7455 0
OGD4377	REV0338275	07/04/15	7455 0
OGD4844	A020830576	05/04/15	5550 0
OGD4926	FTS0155037	09/04/15	6050 3
OGD5174	A020826416	23/03/15	7366 2
OGD5200	A020830940	23/03/15	5550 0
OGD5237	FTS0154860	10/04/15	5673 2
OGD5527	A020828681	08/04/15	5541 6
OGG1957	REV0338300	07/04/15	7455 0
OGG1974	REV0337974	06/04/15	7455 0
OGG1991	REV0337831	06/04/15	7463 0
OGG2068	A020828952	23/03/15	5550 0
OGG2222	REV0336321	01/04/15	7455 0
OGG2648	A020827259	31/03/15	7366 1
OGG2816	REV0338042	06/04/15	7455 0
OGG2886	REV0336203	01/04/15	7455 0
OGG2886	REV0336679	03/04/15	7455 0
OGG2886	REV0336680	03/04/15	7455 0
OGG2886	REV0336681	03/04/15	7455 0
OGG2886	REV0336832	03/04/15	7463 0
OGG2997	REV0338788	09/04/15	7463 0
OGG3006	A020832851	25/03/15	5738 0
OGG3157	A020828924	10/04/15	5550 0
OGG3254	A020826014	31/03/15	6122 0
OGG3316	A020833679	09/04/15	5541 2
OGG3430	A020834330	20/04/15	7030 1
OGG3580	A020828871	02/04/15	7030 1
OGG3619	REV0337928	06/04/15	7455 0
OGG4000	REV0336235	01/04/15	7455 0
OGG4189	REV0337462	05/04/15	7455 0
OGG4610	A020831467	07/04/15	5819 6
OGG4738	FTS0154728	02/04/15	6050 3
OGG4809	A020832814	16/04/15	5452 1
OGG5096	REV0336180	01/04/15	7463 0
OGG5100	A020832559	09/04/15	5487 0
OGG5117	A020831352	25/03/15	5185 1
OGG5924	REV0336771	03/04/15	7455 0
OGG5924	REV0336772	03/04/15	7455 0
OGG6356	A020828807	06/04/15	5541 3
OGG6356	REV0337418	04/04/15	7455 0
OGG6427	FTS0154711	05/04/15	6050 3
OGG6550	REV0338522	08/04/15	7455 0
OGG7267	FTS0154732	03/04/15	6050 3
OGG7298	FTS0154542	01/04/15	6050 3
OGG8554	A020829236	06/04/15	5185 1
OGG8584	A020831595	18/04/15	5541 3
OGG8590	REV0337599	05/04/15	7455 0
OGG8889	A020830565	17/04/15	5380 0
OGG8919	A020830970	20/03/15	7030 1
OGG8937	REV0339242	11/04/15	7455 0
OGG9196	REV0337222	04/04/15	7455 0
OGG9316	REV0339177	11/04/15	7455 0
OGG9344	REV0336375	02/04/15	7455 0
OGG9818	REV0336632	02/04/15	7463 0
OGS0471	REV0338820	10/04/15	7455 0
OHE1456	REV0338754	09/04/15	7455 0
OHH2728	A020831370	07/04/15	5541 1
OHX0118	REV0338904	10/04/15	7455 0
OJZ6981	REV0336717	03/04/15	7455 0
OKA0117	FTS0154745	01/04/15	6050 3
OKA1089	A020830612	24/03/15	7366 2
OKR4411	REV0337882	06/04/15	7455 0
OMD5824	REV0337114	04/04/15	7455 0
OMD5882	A020829718	23/03/15	5550 0
OMD5882	A020829232	25/03/15	5487 0
OMD9957	A020828878	01/04/15	5550 0
OMG8028	A020809873	12/04/15	7366 2
OOX7817	REV0337472	05/04/15	7455 0
OOX8205	A020830403	11/04/15	5541 2
OPU3815	A020832779	27/03/15	5452 1
OQE0251	A020829809	26/03/15	7366 2
OSI5251	A020830480	31/03/15	5452 1
OUM7414	REV0338291	07/04/15	7455 0
OWB0220	A020828207	29/03/15	5185 1
OWN4529	FTS0154607	04/04/15	6050 3
OWN4529	REV0336719	03/04/15	7455 0
OXD7929	REV0338722	09/04/15	7455 0
OXF9414	REV0337777	05/04/15	7463 0
OXF9414	REV0338069	06/04/15	7463 0
OXF9457	A020830147	26/03/15	5550 0
OXO0197	REV0338329	07/04/15	7463 0
OXO0439	A020833236	05/04/15	5550 0
OXO0714	A020831198	14/04/15	5738 0
OXO0979	A020832472	13/04/15	5550 0
OGD5839	A020833232	30/03/15	5460 0
OGD6329	REV0338021	06/04/15	7455 0
OGD6439	A020833193	20/04/15	7048 1
OGD6486	A020823048	17/03/15	5452 6
OGD6710	REV0336159	01/04/15	7471 0
OGD6957	A020831133	07/04/15	7366 2
OGD7007	A020829666	23/03/15	5452 1
OGD7197	REV0337193	04/04/15	7455 0
OGD7200	A020832862	31/03/15	7366 2
OGD7667	A020832010	17/04/15	7366 2
OGD7759	A020827483	08/04/15	5541 3
OGD8157	FTS0154666	03/04/15	5673 2
OGD8468	FTS0154598	02/04/15	6050 3
OGD8660	REV0336769	03/04/15	7455 0
OGD8866	A020834907	18/04/15	7366 2
OGD9288	REV0336458	02/04/15	7455 0
OGD9467	REV0337260	04/04/15	7455 0
OGD9786	REV0336594	02/04/15	7463 0
OGD9999	REV0337635	05/04/15	7455 0
OGE0055	REV0337380	04/04/15	7455 0
OGE0335	A020826955	25/03/15	5541 2
OGE0406	A020830557	14/04/15	5550 0
OGE0598	REV0336395	02/04/15	7455 0
OGE1018	REV0339130	11/04/15	7455 0
OGE1257	A020827450	06/04/15	5550 0
OGE1359	REV0336716	03/04/15	7455 0
OGE1647	A020832638	25/03/15	5185 1
OGE1657	A020820255	04/04/15	5550 0
OGE1876	A020827928	20/03/15	7366 2
OGE2005	A020831617	08/04/15	5550 0
OGE2098	REV0337666	05/04/15	7455 0
OGE2228	REV0337821	06/04/15	7455 0
OGE2486	FTS0154686	06/04/15	5673 2
OGE2539	A020830582	07/04/15	5452 1
OGE2689	REV0339056	11/04/15	7455 0
OGE2759	REV0339003	10/04/15	7455 0
OGE2894	REV0337020	03/04/15	7463 0
OGE3429	A020830619	23/03/15	5452 1
OGE4580	REV0336532	02/04/15	7455 0
OGE4596	A020829646	02/04/15	5452 1
OGE4726	REV0337036	03/04/15	7455 0
OGE4889	A020833029	10/04/15	5681 0
OGE5019	REV0336827	03/04/15	7455 0
OGE5045	A020824551	05/04/15	5550 0
OGE5118	FTS0154623	06/04/15	6050 3
OGE5288	A020827032	25/03/15	5487 0
OGE5380	FTS0154862	10/04/15	6050 3
OGE5779	REV0337613	05/04/15	7455 0
OGE6217	A020831582	16/04/15	5452 1
OGE6284	A020826915	24/03/15	7048 1
OGE6376	REV0336474	02/04/15	7455 0
OGE6677	REV0338455	08/04/15	7455 0
OGE6677	REV0338458	08/04/15	7455 0
OGE6788	REV0336847	03/04/15	7463 0
OGE6898	A020832952	26/03/15	5185 1
OGE6958	A020833205	26/03/15	5185 1
OGE7265	A020828558	18/03/15	7366 2
OGE7625	A020827078	25/03/15	5541 3
OGE7715	A020833055	14/04/15	5541 4
OGE7766	REV0337245	04/04/15	7455 0
OGE7766	A020831470	07/04/15	5193 0
OGE7980	REV0336477	02/04/15	7455 0
OGE8260	A020827388	26/03/15	5550 0
OGE8280	A020828531	17/03/15	5541 4
OGE8379	A020829393	13/04/15	5541 4
OGE8569	REV0337783	05/04/15	7455 0
OGE8569	REV0339171	11/04/15	7455 0
OGE8707	REV0337491	05/04/15	7455 0
OGE8839	A020831294	24/03/15	5185 1
OGE8839	A020828810	14/04/15	5541 4
OGE8958	A020830068	21/03/15	5550 0
OGE9019	REV0338120	07/04/15	7455 0
OGE9048	A020832557	01/04/15	5550 0
OGE9069	A020829303	28/03/15	5550 0
OGE9357	A020830945	25/03/15	5550 0
OGF0008	REV0339259	12/04/15	7455 0
OXO1001	A020829643	30/03/15	6050 1
OXO1122	A020827897	10/04/15	5185 1
OXO1306	A020827445	31/03/15	5550 0
OXO1315	FTS0154906	12/04/15	5673 2
OXO1327	A020831355	25/03/15	5550 0
OXO1550	FTS0154703	02/04/15	6050 3
OXO1790	A020831037	18/04/15	5452 1
OXO1864	REV0337915	06/04/15	7455 0
OXO2145	A020832008	17/04/15	6866 1
OXO2637	A020828705	03/04/15	5550 0
OXO3015	REV0338752	09/04/15	7455 0
OXO3070	REV0337624	05/04/15	7455 0
OXO3096	REV0336666	03/04/15	7455 0
OXO3170	REV0338414	08/04/15	7455 0
OXO3245	REV0337971	06/04/15	7455 0
OXO3249	A020825206	19/03/15	5452 6
OXO3716	A020826020	19/04/15	6866 1
OXO3954	A020828392	17/03/15	7366 2
OXO4094	REV0339032	11/04/15	7455 0
OXO4275	REV0338054	06/04/15	7455 0
OXO4397	REV0337211	04/04/15	7455 0
OXO5066	A020824570	12/04/15	5550 0
OXO5446	REV0336750	03/04/15	7455 0
OXO5446	REV0336858	03/04/15	7463 0
OXO5739	A020832938	07/04/15	5681 0
OXO6024	REV0336604	02/04/15	7455 0
OXO6785	REV0338751	09/04/15	7455 0
OXO6814	A020832950	16/04/15	5452 1
OXO7025	REV0338302	07/04/15	7455 0
OXO7098	A020832668	15/04/15	7366 2
OXO7154	A020831423	10/04/15	7366 2
OXO7289	REV0336990	03/04/15	7455 0
OXO7529	REV0338400	08/04/15	7455 0
OXO7549	A020832940	08/04/15	7366 2
OXO7685	A020829413	08/04/15	5541 4
OXO7777	FTS0154525	05/04/15	5673 2
OXO7784	REV0336712	03/04/15	7455 0
OXO7846	REV0336892	03/04/15	7455 0
OXO7906	A020829540	24/03/15	5541 5
OXO8595	FTS0155043	10/04/15	6050 3
OXO8818	A020823889	21/03/15	5452 1
OXO8917	REV0337207	04/04/15	7455 0
OXO8985	REV0336700	03/04/15	7455 0
OXO9040	A020828563	23/03/15	5452 1
OXO9044	A020833053	12/04/15	6041 2
OXO9197	A020825242	17/04/15	6050 1
OXO9566	A020834327	16/04/15	5452 1
OXO9579	REV0337900	06/04/15	7455 0
OXO9718	REV0336887	03/04/15	7455 0
OXO9756	A020831134	07/04/15	5452 1
OYT3144	REV0338714	09/04/15	7463 0
PEH8812	REV0338970	10/04/15	7455 0
PEI3547	REV0337138	04/04/15	7455 0
PEK1057	A020830132	22/03/15	5550 0
PEK9114	A020828879	02/04/15	5452 1
PEL1309	A020827385	25/03/15	5550 0
PEM9345	REV0337876	06/04/15	7455 0
PEN8067	A020825011	21/03/15	7366 2
PEO6665	REV0338068	06/04/15	7455 0
PEO6876	A020826408	19/03/15	5452 1
PEO9251	REV0338129	07/04/15	7463 0
PEO9251	REV0338375	08/04/15	7455 0
PEQ6488	A020828405	13/03/15	7366 2
PET4805	REV0338587	08/04/15	7455 0
PEW0309	REV0339213	11/04/15	7455 0
PFA6175	REV0336153	01/04/15	7455 0
PFN6836	REV0337019	03/04/15	7463 0
PFZ2056	A020813517	03/04/15	5452 1
PGD3990	A020829260	30/03/15	5550 0
PGF4997	A020827201	06/04/15	5550 0
PGF4997	REV0338879	10/04/15	7455 0
PGF5502	FTS0154494	05/04/15	6050 3
PGI2045	REV0337247	04/04/15	7463 0
PGJ5647	REV0337085	04/04/15	7455 0
PGO4454	A020831408	26/03/15	7030 1
PGP0880	REV0336553	02/04/15	7455 0
PUM5971	A020832636	24/03/15	7366 2
PUN6557	REV0337631	05/04/15	7455 0
PUN6559	REV0337966	06/04/15	7455 0
PUN6564	REV0338252	07/04/15	7455 0
QFA0002	A020824682	27/03/15	5452 1
QFA0705	A020833239	08/04/15	5550 0
QFA0999	A020829266	02/04/15	5452 1
QFA1007	REV0337390	04/04/15	7455 0
QFA1027	REV0339038	11/04/15	7455 0
QFA1027	REV0339039	11/04/15	7455 0
QFA1528	REV0338290	07/04/15	7455 0
QFA1676	A020832770	28/03/15	5550 0
QFA1786	A020826910	23/03/15	7366 2
QFA1926	FTS0154803	11/04/15	6050 3
QFA2000	A020828701	31/03/15	5550 0
QFA2005	REV0336209	01/04/15	7455 0
QFA2258	A020820846	19/03/15	7048 1
QFA2787	FTS0154994	09/04/15	6050 3
QFA3065	REV0336955	03/04/15	7455 0
QFA3388	REV0337239	04/04/15	7455 0
QFA3528	A020828957	09/04/15	5550 0
QFA3638	REV0336168	01/04/15	7455 0
QFA3977	A020830497	16/04/15	7366 2
QFA4317	A020832524	14/04/15	5541 2
QFA4330	A020833608	03/04/15	7030 1
QFA4716	REV0338749	09/04/15	7455 0
QFA4966	FTS0154749	02/04/15	6050 3
QFA4984	FTS0154917	09/04/15	6050 3
QFA5195	A020828852	25/03/15	5541 2
QFA5198	A020825594	20/03/15	7048 1
QFA5376	A020833485	13/04/15	5738 0
QFA5630	REV0337524	05/04/15	7455 0
QFA5899	REV0336821	03/04/15	7455 0
QFA5899	REV0337308	04/04/15	7455 0
QFA5899	REV0337310	04/04/15	7455 0
QFA6170	A020828744	22/03/15	7048 1
QFA6210	REV0337238	04/04/15	7463 0
QFA6214	REV0336756	03/04/15	7455 0
QFA6258	REV0337905	06/04/15	7455 0
QFA6260	A020828683	10/04/15	5541 2
QFA6277	REV0337076	04/04/15	7455 0
QFA6300	REV0338017	06/04/15	7455 0
QFA6336	REV0337098	04/04/15	7455 0
QFA6336	REV0337099	04/04/15	7463 0
QFA6420	A020827517	23/03/15	7366 2
QFA6428	REV0337365	04/04/15	7455 0
QFA6544	REV0338524	08/04/15	7455 0
QFA6689	REV0336875	03/04/15	7455 0
QFA6857	REV0336676	03/04/15	7455 0
QFA6906	REV0338603	08/04/15	7455 0
QFA7057	REV0337727	05/04/15	7455 0
QFA7384	REV0336760	03/04/15	7463 0
QFA7384	REV0337520	05/04/15	7455 0
QFA7444	REV0338946	10/04/15	7455 0
QFA7618	A020826751	17/04/15	5541 1
QFA7699	REV0338436	08/04/15	7455 0
QFA8457	REV0337349	04/04/15	7455 0
QFA8527	REV0336445	02/04/15	7455 0
QFA8539	REV0336549	02/04/15	7455 0
QFA8575	REV0337989	06/04/15	7455 0
QFA8879	REV0338193	07/04/15	7463 0
QFA8895	A020828592	13/03/15	7366 2
QFA9090	REV0336619	02/04/15	7455 0
QFA9090	REV0336620	02/04/15	7455 0
QFA9090	REV0339239	11/04/15	7455 0
QFA9539	A020813513	02/04/15	5452 1
QFB0609	REV0336819	03/04/15	7455 0
QFB0609	REV0337252	04/04/15	7455 0
QFB0685	REV0337837	06/04/15	7455 0
QFB0779	FTS0154792	08/04/15	5673 2
QFB1055	REV0336421	02/04/15	7455 0
QFB1374	REV0336762	03/04/15	7455 0
QFB1687	A020833215	28/03/15	7366 2
QFB1707	A020831606	06/04/15	5550 0
QFB1769	A020827630	07/04/15	5819 6
QFB1778	REV0338325	07/04/15	7455 0
QFF4778	FTS0154658	02/04/15	6050 3
QFF4909	A020832631	27/03/15	5550 0
QFF5049	REV0338640	09/04/15	7463 0
QFF5299	REV0339014	10/04/15	7455 0
QFF5388	REV0337088	04/04/15	7455 0
QFF5888	REV0339035	11/04/15	7455 0
QFF6900	A020829762	01/04/15	7366 2
QFF7120	REV0338963	10/04/15	7463 0
QFF7640	REV0338891	10/04/15	7463 0
QFF8690	REV0337802	06/04/15	7455 0
QFF9009	FTS0154651	01/04/15	6050 3
QFF9420	REV0336996	03/04/15	7463 0
QFF9420	REV0336997	03/04/15	7455 0
QFF9420	REV0336998	03/04/15	7463 0
QFF9420	REV0336999	03/04/15	7455 0
QFF9989	REV0336408	02/04/15	7455 0
QFG3187	A020828559	18/03/15	5452 1
QFG3667	REV0338448	08/04/15	7455 0
QFG4125	A020828860	26/03/15	7030 1
QFG4550	REV0337498	05/04/15	7455 0
QFG4550	REV0337501	05/04/15	7455 0
QFG4607	A020821644	01/04/15	5452 2
QFG5050	REV0339157	11/04/15	7455 0
QFG5240	A020827490	10/04/15	5541 3
QFG5460	REV0338426	08/04/15	7455 0
QFG5920	REV0339246	11/04/15	7463 0
QFG6960	A020831578	15/04/15	5452 1
QFG9280	REV0338045	06/04/15	7455 0
QFH0940	REV0338432	08/04/15	7455 0
QFH1080	REV0336288	01/04/15	7455 0
QFH1977	REV0338199	07/04/15	7455 0
QFH2610	A020826958	25/03/15	5541 2
QFH3170	A020828398	03/04/15	5738 0
QFH3600	REV0336559	02/04/15	7455 0
QFH3600	REV0336561	02/04/15	7455 0
QFH3990	FTS0154768	09/04/15	6050 3
QFH9760	A020829426	19/03/15	7366 2
QFI2600	REV0338907	10/04/15	7455 0
QFI2600	REV0339159	11/04/15	7463 0
QFI6230	A020831585	16/04/15	7366 2
QFJ1770	REV0336438	02/04/15	7455 0
QFJ4150	A020825596	20/03/15	5452 1
QFJ5130	A020821647	12/04/15	6076 0
QFJ7170	FTS0154930	09/04/15	6050 3
QFB2037	A020832883	29/03/15	5568 0
QFB2069	REV0338998	10/04/15	7455 0
QFB2267	FTS0154618	06/04/15	6050 3
QFB2594	A020830583	07/04/15	5452 1
QFB2618	REV0336439	02/04/15	7463 0
QFB2997	REV0338084	06/04/15	7455 0
QFB3099	REV0336390	02/04/15	7455 0
QFB3288	REV0336557	02/04/15	7463 0
QFB3480	REV0336494	02/04/15	7455 0
QFB3545	REV0338961	10/04/15	7455 0
QFB3597	FTS0154691	06/04/15	6050 3
QFB3599	REV0336975	03/04/15	7455 0
QFB3599	REV0337609	05/04/15	7455 0
QFB3649	FTS0154852	07/04/15	6050 3
QFB3675	REV0338675	09/04/15	7455 0
QFB4197	A020825475	20/04/15	5550 0
QFB4245	A020830640	08/04/15	5541 5
QFB4319	A020824569	07/04/15	7030 1
QFB4667	A020830150	27/03/15	5550 0
QFB4977	A020828863	31/03/15	5550 0
QFB5629	FTS0155045	10/04/15	6050 3
QFB6146	REV0337992	06/04/15	7455 0
QFB7027	A020830860	12/04/15	5452 1
QFB7808	FTS0154996	09/04/15	6050 3
QFB7926	FTS0154601	03/04/15	5673 2
QFB8336	REV0337373	04/04/15	7455 0
QFB8459	REV0338032	06/04/15	7455 0
QFB8509	REV0337240	04/04/15	7455 0
QFB8649	REV0337739	05/04/15	7455 0
QFB9177	REV0338706	09/04/15	7463 0
QFB9279	REV0337001	03/04/15	7455 0
QFB9287	REV0339118	11/04/15	7455 0
QFB9405	FTS0154729	02/04/15	5673 2
QFB9527	REV0338558	08/04/15	7455 0
QFC0008	A020826629	13/04/15	7030 1
QFC0118	A020830570	19/04/15	7366 2
QFC0237	A020825232	23/03/15	5550 0
QFC1139	A020826914	26/03/15	5398 0
QFC1159	A020830972	20/03/15	7366 2
QFC1169	REV0336758	03/04/15	7455 0
QFC1220	A020815505	20/03/15	5452 1
QFC1879	A020829312	29/03/15	7030 1
QFC2008	A020825022	25/03/15	7366 2
QFC2076	A020831369	07/04/15	5541 4
QFC2256	A020832787	14/04/15	5541 3
QFC2489	REV0336515	02/04/15	7463 0
QFC2556	A020826004	18/03/15	7030 1
QFC3038	A020826626	07/04/15	5550 0
QFC3170	REV0336960	03/04/15	7455 0
QFC3929	A020820845	18/03/15	7030 1
QFC4036	REV0339074	11/04/15	7455 0
QFC4486	REV0337178	04/04/15	7463 0
QFC4616	FTS0155053	12/04/15	6050 3
QFC5157	REV0339139	11/04/15	7455 0
QFC5219	REV0338174	07/04/15	7455 0
QFC5229	REV0336843	03/04/15	7455 0
QFC5229	REV0338150	07/04/15	7455 0
QFC5550	A020831400	12/04/15	5452 1
QFC6228	REV0339179	11/04/15	7455 0
QFC6228	REV0339182	11/04/15	7463 0
QFC6397	A020826032	15/04/15	5746 1
QFC6587	REV0338172	07/04/15	7455 0
QFC6659	A020828654	11/04/15	5479 0
QFC7016	A020832754	26/03/15	5452 1
QFC7049	REV0338760	09/04/15	7463 0
QFC7600	REV0338661	09/04/15	7455 0
QFC7647	REV0337322	04/04/15	7455 0
QFC7739	REV0338616	08/04/15	7455 0
QFC8000	A020828685	08/04/15	7366 2
QFC8026	A020827571	24/03/15	5452 1
QFC8087	A020830944	25/03/15	5550 0
QFC8450	A020820096	20/03/15	7366 2
QFC8456	A020827962	02/04/15	7366 2
QFC8598	A020829607	25/03/15	5550 0
QFC9188	A020831451	23/03/15	7030 1
QFC9219	FTS0154546	03/04/15	5673 2
QFK8170	A020832510	25/03/15	5452 3
QFK9220	A020829770	08/04/15	6017 4
QFL1410	REV0336730	03/04/15	7455 0
QFL2360	REV0336725	03/04/15	7455 0
QFL9220	REV0337454	05/04/15	7463 0
QFM0970	A020824568	07/04/15	7030 1
QFM6570	REV0339025	11/04/15	7463 0
QFM6890	A020830642	13/04/15	5452 1
QFN1010	A020827895	09/04/15	5487 0
QFN2230	REV0337009	03/04/15	7455 0
QFN3290	A020829768	08/04/15	5380 0
QFN4310	REV0337790	05/04/15	7471 0
QFN6010	A020833609	03/04/15	7030 1
QFN6450	FTS0154934	10/04/15	6050 3
QFN6710	A020832769	28/03/15	5452 1
QFN8050	A020832570	20/04/15	5541 1
QFG3187	A020828559	18/03/15	5452 1
QFG3667	REV0338448	08/04/15	7455 0
QFG4125	A020828860	26/03/15	7030 1
QFG4550	REV0337498	05/04/15	7455 0
QFG4550	REV0337501	05/04/15	7455 0
QFG4607	A020821644	01/04/15	5452 2
QFG5050	REV0339157	11/04/15	7455 0
QFG5240	A020827490	10/04/15	5541 3
QFG5460	REV0338426	08/04/15	7455 0
QFG5920	REV0339246	11/04/15	7463 0
QFG6960	A020831578	15/04/15	5452 1
QFG9280	REV0338045	06/04/15	7455 0
QFH0940	REV0338432	08/04/15	7455 0
QFH1080	REV0336288	01/04/15	7455 0
QFH1977	REV0338199	07/04/15	7455 0
QFH2610	A020826958	25/03/15	5541 2
QFH3170	A020828398	03/04/15	5738 0
QFH3600	REV0336559	02/04/15	7455 0
QFH3600	REV0336561	02/04/15	7455 0
QFH3990	FTS0154768	09/04/15	6050 3
QFH9760	A020829426	19/03/15	7366 2
QFI2600	REV0338907	10/04/15	7455 0
QFI2600	REV0339159	11/04/15	7463 0
QFI6230	A020831585	16/04/15	7366 2
QFJ1770	REV0336438	02/04/15	7455 0
QFJ4150	A020825596	20/03/15	5452 1
QFJ5130	A020821647	12/04/15	6076 0
QFJ7170	FTS0154930	09/04/15	6050 3
QFC9219	REV0336959	03/04/15	7455 0
QFC9365	FTS0155032	08/04/15	6050 3
QFC9769	REV0337997	06/04/15	7455 0
QFC9776	REV0337832	06/04/15	7455 0
QFC9988	REV0339252	11/04/15	7463 0
QFD1718	REV0337594	05/04/15	7455 0
QFD1737	A020830491	02/04/15	5541 4
QFD2229	REV0337074	04/04/15	7455 0
QFD2229	A020831033	08/04/15	5541 1
QFD2498	A020829483	19/03/15	5185 1
QFD2620	A020825718	19/03/15	5452 1
QFD3019	REV0338060	06/04/15	7455 0
QFD3019	REV0338612	08/04/15	7455 0
QFD4228	A020833710	16/04/15	7048 1
QFD4276	A020830139	23/03/15	5550 0
QFD4570	REV0338276	07/04/15	7455 0
QFD4605	A020832571	20/04/15	5819 1
QFD4707	FTS0154563	02/04/15	5673 2
QFD5210	A020827444	31/03/15	7030 1
QFD5216	REV0338376	08/04/15	7455 0
QFD5550	A020831623	14/04/15	7366 2
QFD5806	A020816995	27/03/15	5665 0
QFD5859	A020813322	26/03/15	7048 1
QFD6266	A020831703	18/04/15	5452 1
QFD7120	A020830100	13/04/15	7366 2
QFD7196	REV0337059	03/04/15	7455 0
QFD9108	A020833715	18/04/15	7366 2
QFD9408	A020827523	10/04/15	7366 2
QFD9456	A020832581	20/04/15	5460 0
QFD9518	FTS0154660	03/04/15	5673 2
QFD9929	REV0338182	07/04/15	7455 0
QFE0017	A020830439	31/03/15	7366 2
QFE0785	A020828217	15/04/15	5541 1
QFE0998	A020833195	20/04/15	5550 0
QFE1146	REV0337536	05/04/15	7463 0
QFE1627	A020826412	19/03/15	5452 1
QFE1695	A020828111	24/03/15	5380 0
QFE2147	A020832635	22/03/15	5550 0
QFE2296	REV0337896	06/04/15	7455 0
QFE2449	REV0336206	01/04/15	7455 0
QFE2907	A020824855	06/04/15	7366 2
QFE3015	REV0338609	08/04/15	7455 0
QFE3407	A020827896	09/04/15	5452 1
QFE3505	REV0337507	05/04/15	7471 0
QFE3595	A020827488	10/04/15	5541 3
QFE4076	A020826673	26/03/15	5541 3
QFE4237	A020827291	15/04/15	5541 1
QFE4445	A020832840	02/04/15	5550 0
QFE4946	REV0338764	09/04/15	7455 0
QFE4946	REV0338765	09/04/15	7463 0
QFE5295	REV0338800	09/04/15	7455 0
QFE5398	A020829769	08/04/15	5452 1
QFE6196	A020833034	15/04/15	5452 1
QFE6309	A020814099	06/04/15	6050 1
QFE6545	A020833689	10/04/15	5550 0
QFE6789	REV0336698	03/04/15	7455 0
QFE6875	REV0338278	07/04/15	7455 0
QFE6945	REV0338397	08/04/15	7463 0
QFE7185	REV0336941	03/04/15	7455 0
QFE7235	A020828846	06/04/15	5452 1
QFE7607	A020831035	14/04/15	5541 1
QFE7645	A020832576	16/04/15	5452 1
QFE7849	A020830643	13/04/15	5452 1
QFE8219	A020823474	19/03/15	5487 0
QFE8277	FTS0155038	09/04/15	6050 3
QFE9357	FTS0155010	08/04/15	5673 2
QFE9650	A020833693	13/04/15	5185 1
QFF0005	A020833032	15/04/15	7366 2
QFF0050	REV0338335	07/04/15	7463 0
QFF0155	REV0338223	07/04/15	7455 0
QFF0377	FTS0154505	04/04/15	6050 3
QFF2320	REV0336405	02/04/15	7455 0
QFF2598	A020831391	07/04/15	5541 4
QFF2850	REV0337163	04/04/15	7455 0
QFF3619	A020825436	14/04/15	5193 0
QFF3868	A020832983	26/03/15	5185 1
QFN8200	REV0336396	02/04/15	7455 0
QFG0079	FTS0154833	07/04/15	6050 3
QFG0105	FTS0154688	06/04/15	5673 2
QFG0335	REV0337879	06/04/15	7463 0
QFG0335	REV0338003	06/04/15	7455 0
QFG0335	REV0338420	08/04/15	7463 0
QFG1099	REV0337769	05/04/15	7455 0
QFG1226	REV0336739	03/04/15	7455 0
QFG1299	FTS0154954	07/04/15	5673 2
QFG1329	FTS0154899	12/04/15	5673 2
QFG1359	REV0336369	02/04/15	7455 0
QFG1759	REV0339260	12/04/15	7455 0
QFG2055	A020821995	08/04/15	5738 0
QFG2055	REV0337911	06/04/15	7455 0
QFG3067	REV0336857	03/04/15	7463 0
QFG3177	REV0338601	08/04/15	7455 0
QFJ9430	A020833636	09/04/15	7366 2
QFK0420	REV0338187	07/04/15	7455 0
QFK1120	A020823885	17/03/15	5541 6
QFK1170	REV0336240	01/04/15	7463 0
QFK1640	REV0337774	05/04/15	7455 0
QFK2060	REV0336525	02/04/15	7455 0
QFK2150	REV0336637	02/04/15	7455 0
QFK2150	REV0336638	02/04/15	7455 0
QFK3480	A020828414	16/03/15	5185 1
QFK3700	A020827511	23/03/15	5452 1
QFK3920	A020828219	15/04/15	5550 0
QFK4610	REV0337458	05/04/15	7455 0
QFK4860	A020830560	16/04/15	5452 1
QFK6330	REV0338364	08/04/15	7455 0
QFK6330	REV0339070	11/04/15	7455 0
QFK7400	REV0338441	08/04/15	7455 0
QFK7850	A020825019	24/03/15	5541 3

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-040/2015.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de leitura diária de periódicos oficiais via eletrônica.

Processo: 2014/089614.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-005/2015.

Signatários: Procurador Geral do Munícipio – PROGEM, o Sr. Adelmar Azevedo Régis e o Sr. Juelito Monteiro Filho pela empresa Infojuris Informações Jurídicas LTDA - ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Valor Total: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
05.104.02.062.5060.2117	3.3.90.39	00	PROGEM

Data da assinatura: 26/03/2015.

***Republicado por incorreção.**

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-054/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/088162.

Modalidade: Ata de Registro de Preços n.°04-009/2015 - P P n.° 04-106/2014.

Signatários: Secretária do Meio Ambiente – SEMAM, Sra. Daniela Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Leonardo Costa Barros Cahu pela empresa Carnes, Frutos do Mar Comércio LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 23.488,88 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.104.18.542.5294.4155	3.3.90.30	00	SEMAM

Data da assinatura: 29/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-058/2015.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Programa de Formação Continuada.

Processo: 2014/132035.

Modalidade: Dispensa de licitação n.° 04-032/2014.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Educação e Cultura – SEDEC, a Sra. Edilma Ferreira da Costa e o Sr. José Dias Pacheco, proprietário do imóvel localizado na Av. Rui Barbosa, nº 853 – Torre, João Pessoa/PB.

Vigência: 12 (doze) meses, vigendo do dia **01/04/2015 à 31/03/2016.**

Valor Mensal: R$ 10.129,85 (dez mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Total: R$ 121.558,20 (cento e vinte um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001.2354	3.3.90.36	00	SEAD/SEDEC

Data da assinatura: 01/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-059/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão destinado à Secretaria da Receita Municipal - SEREM, através do sistema de adesão à ata de registro de preços.

Processo: 2014/104345.

Modalidade: ARP 024/2014 e Pregão Eletrônico 120/2013 - UFCG.

Signatários: Secretário da Receita Municipal – SEREM, Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela empresa MAQ-LAREM – Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total:

Item	Equipamento	Quant	Franquia p/ Equipamento mês (mínima)	Quantidade estimada de cópias ano	P. U. (R$)
1	Multifuncional a laser monocromática (tipo 1) A4 – 37 ppm	17	3.000 (páginas)	38.000.000 (páginas)	0,048
5	Impressora Laser Monocromática (tipo 5), A4 – 37PPM	5	2.500 (páginas)	25.000.000 (páginas)	0,048

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
26.102.04.122.5001-2041	3.3.90.39	00	SEREM

Data da assinatura: 08/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-060/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão destinado à Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, através do sistema de adesão à ata de registro de preços.

Processo: 2014/111022

Modalidade: ARP 024/2014 e Pregão Eletrônico 120/2013 - UFCG.

Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, Sr. Geraldo Amorim de Sousa e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela empresa MAQ-LAREM – Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total:

Item	Equipamento	Quant	Franquia p/ Equipamento mês (mínima)	Quantidade estimada de cópias ano	P. U. (R$)
1	Multifuncional a laser monocromática (tipo 1) A4 – 37 ppm	2	3.000 (páginas)	38.000.000 (páginas)	0,048

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
29.101.06.122.5001-2646	3.3.90.39	00	SEMUSB

Data da assinatura: 08/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-061/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão destinado à Secretaria de Planejamento - SEPLAN, através do sistema de adesão à ata de registro de preços.

Processo: 2015/027656

Modalidade: ARP 024/2014 e Pregão Eletrônico 120/2013 - UFCG.

Signatários: Secretário de Planejamento - SEPLAN, Sr. Zennedy Bezerra e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela empresa MAQ-LAREM – Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total:

Item	Equipamento	Quant	Franquia p/ Equipamento mês (mínima)	Quantidade estimada de cópias ano	P. U. (R$)
1	Multifuncional a laser monocromática (tipo 1) A4 – 37 ppm	20	3.000 (páginas)	38.000.000 (páginas)	0,048
4	Multiuncional laser colorida (tipo 4), A4- 20ppm	10	1.500 (páginas)	6.500.000 (páginas)	0,35
7	PLOTTER (Tipo 7)	1	150 (metros)	15.000 (metros)	6,00

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.110.04.126.5001-4232	3.3.90.39	00	SEPLAN

Data da assinatura: 08/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-062/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão destinado à Secretaria de Administração - SEAD, através do sistema de adesão à ata de registro de preços.

Processo: 2014/129958

Modalidade: ARP 024/2014 e Pregão Eletrônico 120/2013 - UFCG.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela empresa MAQ-LAREM – Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total:

Item	Equipamento	Quant	Franquia p/ Equipamento mês (mínima)	Quantidade estimada de cópias ano	P. U. (R$)
3	Multifuncional a laser monocromática (tipo 3) A4 – 110 ppm	1	80.000 (páginas)	1.500.000 (páginas)	0,07

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.126.5001-2300	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 08/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-066/2015.

Objeto: Aquisição de água mineral, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/056344.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 04-017/2015 – P P n.° 04-016/2015.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Thaís Regina Pereira de Carvalho pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (Ideal Gás).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.101.08.241.5313.2582 14.101.08.242.5313.2584 14.101.08.243.5313.2583 14.101.08.243.5313.2764 14.101.08.244.5313.2893 14.104.04.122.5001.4437 14.105.08.541.5168.2223 14.105.08.242.5317.2593 14.105.08.243.5171.2235 14.105.08.243.5171.2243 14.105.08.243.5171.2246 14.105.08.243.5171.4093 14.105.08.244.5170.2233 14.105.08.244.5170.2236 14.105.08.244.5186.2267 14.105.08.301.5170.2229 14.105.08.422.5170.4366 14.106.11.333.5137.2877	3.3.90.30	00	SEDES

Data da Assinatura: 29/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-068/2015.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da CGM e suas executivas, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/056344.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 04-017/2015 – P P n.° 04-016/2015.

Signatários: Secretário da Controladoria Geral do Município – CGM, o Dr. Sérgio Ricardo Alves Barbosa e a Sra. Thaís Regina Pereira de Carvalho pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (Ideal Gás).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.102.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SETRANSP

Data da Assinatura: 28/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-070/2015.

Objeto: Aquisição de água mineral, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/056344.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 04-017/2015 – P P n.° 04-016/2015.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Hildevanio de Souza Macedo e a Sra. Thaís Regina Pereira de Carvalho pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (Ideal Gás).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEDURB

Data da Assinatura: 28/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 26/2013.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDEC, através do sistema de registro de preços.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Parvi Locadora LTDA.

Processo: 2012/017954.

Modalidade Ata de Registro de Preço n.º 045/2012 – Pregão Presencial n.º 52/2012.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Educação e Cultura – SEDEC, a Sra. Edilma Ferreira da Costa, a Secretária de Habitação Social – SEMHAB, a Sra. Maria Socorro Gadelha Campos Lira e o Sr. André de Castro Silva Agra pela empresa Parvi Locadora LTDA.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, passando a viger, portanto, **de 07 de março de 2015 a 06 de março de 2016.**

Reajuste: O presente contrato sofrerá um reajuste de 4,8% (quatro vírgula oito por cento), passando de R$ 1.159,70 (hum mil, cento e cinqüenta e nove reais e setenta centavos), para **R$ 1.215,36 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos),** perfazendo um **valor mensal** de **R$ 14.584,32 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** e um **valor total anual** de **R$ 175.011,84 (cento e setenta e cinco mil, onze reais e oitenta e quatro centavos).**

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001.2127	3.3.90.39	00	SEAD/SEDEC/ SEMHAB

Data da assinatura: 05/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 38/2013.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato nº 38/2013, referente à locação de 01 (um) veículo tipo gol.

Processo: 2013/019790

Modalidade: Adesão à ARP n.º 045/2012 e Pregão Presencial nº 52/2012.

Signatários: O Secretário da Administração, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Vice-Prefeito, Sr. Raimundo Nonato Costa Bandeira e pelo Sr. André de Castro Silva Agra, procurador da empresa PARVI Locadora Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a viger, portanto, de **18 de março de 2015 a 17 de março de 2016**.

Valor do Contrato: O presente contrato sofrerá um reajuste de **4,8% (quatro vírgula oito por cento)**, passando de **R$ 1.159,70** (hum mil, cento e cinqüenta e nove reais e setenta centavos), para **R$ 1.215,36** (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor total anual de **R$ 14.584,32** (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/ GAVIPRE

Data da assinatura: 16/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-018/2014.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro de Treinamento Miguel Arraes.
Partes: Município de João Pessoa e o Sr. Alfredo Salvador Ferretti Lugo.

Processo: 2015/007051.

Modalidade: Dispensa de licitação nº 04-002/2014.

Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, e o Sr. Allfredo Salvador Ferretti Lugo, proprietário do imóvel localizado na Rua Severino Alves Aires, 221, Miramar, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12(doze) meses,** de **07 de abril de 2015 até o dia 06 de abril de 2016.**
Valor Mensal: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Valor Anual: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

João Pessoa, 07 de abril de 2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 43/2013.

Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses e supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DE USO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM.

Processo: 2013/015854.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 04/2012 - Estado de Goiás – Concorrência n.º 001/2011 Secretária de Gestão e Planejamento.

Signatários: Secretário da Receita Municipal – SEREM, Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira, e o Sr. Marcos Vinícius Pinheiro Dib pela empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a viger, portanto, de 27 de março de 2015 a 26 de março de 2016.
Supressão: R$ 246.219,25 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total: O valor do contrato por 12 (doze) meses e com a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) supracitada de R$ 246.219,25 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), será de R$ 738.657,75 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
26.102.04.122.5001.2041	3.3.90.39	00	SEREM

Data da assinatura: 26/03/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-145/2014.
Objeto: Supressões sucessivas de 25% (vinte e cinco por cento) adicionada pelo termo aditivo n.º 01 e de 25% (vinte e cinco por cento) prevista legalmente e prorrogação por 12 (doze) meses - contrato de fornecimento de alimentação, de forma parcelada.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa CLASSE A – Serviços de Buffet e Recepções Ltda - ME.
Processo: 2014/009094 - Registro n.º 04-0024/2014.
Modalidade: Adesão à ARP do Pregão Presencial n.º 07/2013/FUNJOPE.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e a Sra. Cleide Martins Costa de Aguiar pela empresa contratada.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a viger, portanto, **de 22 de abril de 2015 a 21 de abril de 2016.**
Supressão n.º 01: 25% (vinte e cinco por cento) - (Termo Aditivo n.º 01);
Valor Total: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
Supressão n.º 02: 25% (vinte e cinco por cento) (Art. 65, §1º, Lei n.º 8.666/93);
Valor Total: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor Contratual: Em razão das supressões sucessivas dispostas na cláusula anterior, o contrato sofrerá diminuição de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais),** passando o contrato original ao valor total de **R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).**

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.101.04.122.5001.2157	**3.3.90.30**	**00**	**SEAD**

Data da assinatura: 20/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-324/2014.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional Lar Manaíra, vinculada a SEDES.
Partes: Município de João Pessoa e a Sra. Zelma Evangelista de Carvalho.
Processo: 2015/033245.
Modalidade: Dispensa n.° 04-027/2014.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Zelma Evangelista de Carvalho.
Vigência: Prorrogação por **12 (doze) meses**, com vigência de **01/05/2015** até o dia **30/04/2016.**
Valor mensal: R$ 5.019,50 (cinco mil, dezenove reais e cinqüenta centavos).
Valor Total: R$ 60.234,00 (sessenta mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	**3.3.90.36**	**00**	**SEAD/SEDES**

Data da assinatura: 30/04/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 113/2015
PROCESSO 03.544/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA (CQE) EM EXAMES LABORATORIAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12(doze) meses, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.078/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.609/2015	**CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**	**R$ 15.773,52 (quinze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**	**27 de fevereiro de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 156/2015
PROCESSO 01.649/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS (ORAIS, ENTERAIS E FÓRMULA INFANTIL) PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.053/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

Classificação funcional programática:

- **13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina.
  - **Elemento despesa:** 33.90.30 – Material de consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.655/2015	**TECNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA – ME**	**R$ 3.455,28 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**	**19 de março de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 159/2015
PROCESSO 00.786/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.048/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação funcional programática:

- **13.301.10.302.5005.4280 –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity – CHMGTB;
- **13.301.10.302.5005.4290 –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel – HMSI;
- **13.301.10.302.5005.4279 –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina – HMV;
- **13.301.10.302.5005.4277 –** Manter e implementar os serviços da rede psicossocial de MAC nos âmbitos ambulatoriais e hospitalares – (RESM/PASM) no Município de João Pessoa;
- **13.301.10.302.5005.4237 –** Manter e implementar os serviços médico assistenciais especializados de média e alta complexidade – nível ambulatorial (contemplando o CAIS);
- **13.301.10.301.5005.4287 –** Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica (contemplando os Distritos);
- **13.301.10.302.5005.4289 –** Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;
- **13.301.10.302.5005.4278 –** Manter e implementar o serviço móvel de atendimento às urgências na Região Metropolitana de João Pessoa – SAMU Metropolitano.

ORDINÁRIOS
- Classificação funcional programática:

- **13.103.10.122.5001.2603** – Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP (contemplando a SEDE).

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.644/2015	**BRASPEL COMÉRCIO LTDA**	**R$ 12.366,00 (doze mil trezentos e sessenta e seis reais)**	**16 de março de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 160/2015
PROCESSO 00.788/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.048/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINARIOS/TRANS. DO ESTADO.

Classificação funcional programática:

- **13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- **13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- **13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- **13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM –** Implementar e manter os serviços da Rede de Saúde Mental de média e alta complexidade;
- **13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL –** Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no Município de João Pessoa;
- **13.301.10.301.5005.4287 – ATENÇÃO BÁSICA –** Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica;
- **13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA –** Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA – João Pessoa;
- **13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU –** Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências – SAMU Metropolitano João Pessoa;

ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática:

- **13.103.10.122.5001.2603** – Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP (contemplando a SEDE).

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.661/2015	**JOSÉ LUIZ DE LIMA – CASA MIX**	**R$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**	**24 de março de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 168/2015
PROCESSO 01.822/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SANEANTES E COSMÉTICOS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.187/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação funcional programática:

- **13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- **13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- **13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV –** Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- **13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM –** Implementar e manter os serviços da Rede de Saúde Mental de média e alta complexidade;
- **13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL –** Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no Município de João Pessoa;
- **13.301.10.301.5005.4287 – ATENÇÃO BÁSICA –** Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da Atenção Básica;

TRANS. DE. ESTADO

- **13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA –** Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA – João Pessoa;
- **13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU –** Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências – SAMU Metropolitano João Pessoa;

ORDINÁRIOS

- **13.103.10.122.5001.2603 –** Serviços administrativos – Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP;
  - **Elemento despesa:** 33.90.30 – Material de consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.658/2015	E. LINCON GUEDES ALVES - ME	R$ 71.850,00 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)	23 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 198/2015
PROCESSO 04.242/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.038/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

AIH

Classificação funcional programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.20 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.685/2015	BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 37.068,00 (trinta e sete mil e sessenta e oito reais)	13 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 200/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS CILÍNDRICAS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.123/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.667/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)	12 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 201/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.668/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 101.470,00 (cento e um mil, quatrocentos e setenta reais)	12 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 202/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.033/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.669/2015	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14.973,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e três reais)	12 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 203/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.670/2015	HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)	12 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 204/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE III,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.050/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.671/2015	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)	12 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 205/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE IV,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.062/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.672/2015	**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**	**R$ 1.289,00 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais)**	**12 de março de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 206/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE IV,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.062/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.673/2015	**MEGAMED COMÉRCIO LTDA**	**R$ 3.949,50 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**	**12 de março de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 207/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE IV,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.062/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.674/2015	**PROTECH EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 7.741,57 (sete mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**	**12 de março de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 208/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.675/2015	MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	**R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)**	**12 de março de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 209/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.676/2015	**INALAMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**	**R$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais)**	**12 de março de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 210/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.132/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.697/2015	**SR – PRODUTOS MÉDICOS LTDA**	**R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais),**	**12 de março de 2015**

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 212/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.033/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.699/2015	BIOTEC COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	R$ 819,80 (oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos)	12 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 213/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.033/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.700/2015	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	R$ 172.650,00 (cento e setenta e dois, seiscentos e cinquenta reais).	12 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 214/2015
PROCESSO 03.038/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.033/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS/ SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa.

- Elemento despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.701/2015	HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA	R$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).	12 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 227/2015
PROCESSO 03.581/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 10.015/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2.110- Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.710/2015	EQUIPMED COM. DE PROD. MED. E SERV. DE MANUT. EM MÁQ. E APARELHOS LTDA - EPP	R$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais),	20 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 238/2015
PROCESSO 05.561/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.073/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal De Valentina;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospital De Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa.

Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.749/2015	ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA - ME	R$ 112.414,99 (cento e doze mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)	10 de abril de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 242/2015
PROCESSO 04.745/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE 45 E 13 KG PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.018/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

AIH

04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos,
- Elementos de Despesa: 3.3.90.30.20 - Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.748/2015	SOS GÁS LTDA – ME	R$ 13.404,00 (treze mil quatrocentos e quatro reais)	23 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 249/2015
PROCESSO 04.376/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.042/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática:
13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e Implementar os serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e Implementar os serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
13.301.10.302.5005.4279 – HMV – Manter e Implementar os serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina;

- Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.724/2015	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 261.365,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais)	23 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 263/2015
PROCESSO 05.055/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - ICV,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2013**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

AIH

Classificação funcional programática: 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.731/2015	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.547,20 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)	31 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 265/2015
PROCESSO 05.055/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - ICV,** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2013**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

AIH

Classificação funcional programática: 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.733/2015	FARMACONN LTDA	R$ 6.219,00 (seis mil, duzentos e dezenove reais)	31 de março de 2015

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 508/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 DO CONTRATO Nº 047/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUS

- **13.301.10.301.5005.4252 – PSF –** Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvidas pelas equipes de saúde da família;
  - **Elemento despesa:** 33.90.36 – Outros serviços terceiros pessoa física;

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será **até o final do exercício financeiro de 2015**, **isto é, 31 de dezembro de 2015**, ficando resguardado o cômputo do reajuste anual, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): **ADILSON RODRIGUES MACHADO**

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2014

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2015 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Processo Administrativo nº 13.237/2014.
Pregão Presencial nº 10.015/2014.
Partes: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda e Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.
Objeto: Alterar o valor unitário do produto estipulado no item 58 da tabela constante na Cláusula Décima, para a seguinte modificação:

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R$
58	150.000	Unid	**Equipo Macrogotas com injetor lateral**, conector luer-lok, rolete para soro, filtro de ar hidrófobo bacteriológico, corpo flexível, estéril, com ponta perfurante plana com padrão ISSO e ABNT 14041. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	**Descarpack**	0,90

Fundamentação: Alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Municipal nº 7.884/2013.

João Pessoa, 09 de Abril de 2015.

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2011 CELEBRADO ENTRE CEHAP E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Partes: Município de João Pessoa e a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP; **Objeto**: Regularização Fundiária dos Residenciais Gervásio Maia e Paulo Afonso (Monte Cassino); **Prazo**: 90 dias, contados a partir do dia 04/05/2015 com vigência até 04/08/2015; **Data de assinatura**: 30/04/2015.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-021/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-021/2015, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS,** observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 00.448.994/0001-03 **Fone/Fax:** (83) 2106 3200
END.: Av. Epitácio Pessoa, 1251, Loja 02, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB **CEP:** 58030-001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	(%) DE DESCONTO
001	2030416008	PASSAGENS AEREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA) C/TAXA DE EMBARQUE	UND	1279	2,00 %
002	2030416006	PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS (IDA E VOLTA)	UND	565	1,20 %
003	2030416007	PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS (IDA E VOLTA)	UND	375	1,20 %
004	2030416009	PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS (IDA E VOLTA) C/TAXA DE EMBARQUE)	UND	60	2,50 %

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.2	PROGEM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2.1.3	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS
2.1.4	SEGAP	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2.1.5	GAPRE	GABINETE DO PREFEITO
2.1.6	SEMHAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
2.1.7	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.1.8	SEINFRA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.1.9	SEREM	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
2.1.10	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.1.11	SECITEC	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.1.12	SEMUSB	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.13	SETRANSP	SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
2.1.14	SEMAM	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2.1.15	SEDEC	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.1.16	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
2.1.17	EMLUR	AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
2.1.18	SETUR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2.1.19	SEDURB	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO
2.1.20	SEJER	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO
2.1.21	SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.1.22	FUNJOPE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 04-021/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 15 de abril de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 00.448.994/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015 - EMLUR

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2015, a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, com sede na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.838/0001-89, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aqui representado pelo seu Superintendente o Sr. **Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa**, residente e domiciliado nesta Capital, que neste ato designa o Pregoeiro, Artur Hermógenes da Silva Dantas, como gerenciador da presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2015 – EMLUR**, cujo objetivo fora à formalização de **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA,** processada nos termos do Processo Administrativo nº. **7.996/2014** EMLUR, a qual se constitui em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA,** cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial **nº. 001/2015/EMLUR;**
d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, **vigorando até o dia 27 de abril de 2016.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os itens, preços, quantidades e especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados no Anexo II, do fornecedor:

EMPRESA: COMERCIAL MEDEIROS LTDA
CNPJ: 04.654.716/0001-63 Insc. Est. 16.132.969-1
Endereço: Rua Olívia de Azevedo Sena, nº 79, Mangabeira VII, CEP 58.058-070, João Pessoa - Paraíba
FONE/FAX (83) 3238-4362
Responsável: ARNALDO ANTÔNIO DA SILVA RG 686.697 SSP/PB CPF 263.778.454-72

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS";

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O Fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.
Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. **001/2015**, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /EMLUR.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Processo Administrativo **nº. 7.906/2014**/EMLUR;
b) Edital do Pregão Presencial nº. **001/2015**-EMLUR e anexos;
c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA: **COMERCIAL MEDEIROS LTDA**;
d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº **001/2015**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Artur Hermógenes da Silva Dantas, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade superior do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa
SUPERINTENDENTE/EMLUR

Artur Hermógenes da Silva Dantas
GERENCIADOR DA ARP

COMERCIAL MEDEIROS LTDA
EMPRESA FORNECEDORA

ANEXO I
Termo de Referência

A	**Objetivo:** **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA**
B	**Justificativa:** Disponibilizar material descartável adequado e em quantidade suficiente para as necessidades dos servidores desta Autarquia, incluindo refeições e eventos diversos
C	**Do Prazo de Entrega:** A entrega dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou de acordo com programação do Almoxarifado da EMLUR. **Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias
D	**Adjudicação do Objeto:** POR ITEM Registro de Preços por ITEM.
E	**Local da entrega**: **Almoxarifado da EMLUR, na Av. Minas Gerais, 177 – Bairro dos Estados – João Pessoa - Paraíba**
F	**Recursos para atender a contratação:** As despesas decorrentes do objeto da presente licitação estão previstas e correrão por conta da seguinte dotação: Classificação: 02.201.15.452.5126.2179 Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 Fonte: 00 (tesouro) Conforme informações fornecidas pelo setor competente (DECOF).
G	**EXIGÊNCIAS** - A contratada se obriga a entregar os objetos licitados dentro do período contratual e de acordo com a solicitação da contratante. - A entrega dos materiais será parcelada de acordo com a solicitação da Contratante. - A Contratada deverá substituir o material que não satisfizer as necessidades da Autarquia, por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos bens originalmente fornecidos. - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação dos documentos de cobrança acompanhado da fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

ANEXO II

Especificação do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**Copo para água em plástico descartável, capacidade 180 ml,** em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, o peso por 100 (cem) copos deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem de papelão contendo 2500 unidades, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	300	CAIXA	ULTRA	R$ 54,00	R$ 16.200,00
02	**Copo para café em plástico descartável, capacidade 50 ml**, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cem) copos deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem de papelão contendo 5000 unidades, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	CAIXA	ULTRA	R$ 59,50	R$ 2.975,00
03	**Copo para água em plástico descartável com capacidade de 250 ml** em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cem) copos deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem de papelão contendo 2000 unidades, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	50	CAIXA	ULTRA	R$ 71,50	R$ 3.575,00
06	**Colher de sopa,** descartável, em polietileno. Embalagem contendo 50 unidades, caixa c/1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	05	CAIXA	SERTPLAST	R$ 39,00	R$ 195,00
07	**Colher para sobremesa**, descartável, em polietileno, medindo (12 cm), caixa com 1000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	05	CAIXA	SERTPLAST	R$ 33,00	R$ 165,00
08	**Faca para refeição**, descartável, em polietileno, comprimento 15 cm, com 1000 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	05	CAIXA	SERTPLAST	R$ 39,00	R$ 195,00
09	**Garfo para refeição**, descartável, em polietileno, comprimento 15 cm, com 1000 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	50	CAIXA	SERTPLAST	R$ 39,00	R$ 1.950,00
11	**Palito dental roliço**, caixa com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	100	CAIXA	STYLO	R$ 0,36	R$ 36,00
14	**Prato para sobremesas,** em plástico descartável, diâmetro PR20, com variação de +/- 1 cm, com 1000 unidades. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	200	CAIXA	ULTRA	R$ 68,00	R$ 13.600,00
15	**Filme em Polietileno encolhivel** de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 550mm de largura e 012mm de espessura.	150	UND	DISPAFILM	R$ 84,00	R$ 12.600,00
22	**Bola de soprar** (bexiga), N° 07 lisa, para festa. Cores variadas. Embalagem pacote com 50 unidades.	1.000	PCTS	TOP	R$ 5,80	R$ 5.800,00
23	**Fita de cetim** 100% poliéster face simples 7 mm, rolo com 100 m em cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	500	ROLO	VIEL	R$ 11,20	R$ 5.600,00

Valor Total R$ 62.891,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais)

Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa
SUPERINTENDENTE/EMLUR

Artur Hermógenes da Silva Dantas
GERENCIADOR DA ARP

COMERCIAL MEDEIROS LTDA
EMPRESA FORNECEDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015 - EMLUR

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2015, a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, com sede na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.838/0001-89, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aqui representado pelo seu Superintendente o Sr. **Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa**, residente e domiciliado nesta Capital, que neste ato designa o Pregoeiro, Artur Hermógenes da Silva Dantas, como gerenciador da presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2015 – EMLUR**, cujo objetivo fora à formalização de **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA,** processada nos termos do Processo Administrativo nº. **7.996/2014** EMLUR, a qual se constitui em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA,** cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial **nº. 001/2015/EMLUR;**
d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, **vigorando até o dia 27 de abril de 2016.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os itens, preços, quantidades, e especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados no Anexo II, do fornecedor:

EMPRESA: JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 16.693.935/0001-30 Insc. Est.16.202.380-4
Endereço: Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80, Mangabeira, CEP 58.056-010, João Pessoa – Paraíba
FONE/FAX: (83) 8884-5835
Responsável: MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ RG: 359.156 SSP/PB e CPF: 141.165.964-34

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS";

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O Fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.
Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. **001/2015**, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /EMLUR.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Processo Administrativo **nº. 7.906/2014**/EMLUR;
b) Edital do Pregão Presencial nº. **001/2015**-EMLUR e anexos;
c) Proposta Comercial da FORNECEDORA: **JSB DISTRIBUIDORA EIRELI – ME;**
d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº **001/2015**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Artur Hermógenes da Silva Dantas, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade superior do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa
SUPERINTENDENTE/EMLUR

Artur Hermógenes da Silva Dantas
GERENCIADOR DA ARP

JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
EMPRESA FORNECEDORA

ANEXO I

Termo de Referência

A	**Objetivo:** **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA**
B	**Justificativa:** Disponibilizar material descartável adequado e em quantidade suficiente para as necessidades dos servidores desta Autarquia, incluindo refeições e eventos diversos
C	**Do Prazo de Entrega:** A entrega dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou de acordo com programação do Almoxarifado da EMLUR. **Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias
D	**Adjudicação do Objeto:** POR ITEM Registro de Preços por ITEM.
E	**Local da entrega:** **Almoxarifado da EMLUR, na Av. Minas Gerais, 177 – Bairro dos Estados – João Pessoa - Paraíba**
F	**Recursos para atender a contratação:** As despesas decorrentes do objeto da presente licitação estão previstas e correrão por conta da seguinte dotação: Classificação: 02.201.15.452.5126.2179 Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 Fonte: 00 (tesouro) Conforme informações fornecidas pelo setor competente (DECOF).
G	**EXIGÊNCIAS** - A contratada se obriga a entregar os objetos licitados dentro do período contratual e de acordo com a solicitação da contratante. - A entrega dos materiais será parcelada de acordo com a solicitação da Contratante. - A Contratada deverá substituir o material que não satisfizer as necessidades da Autarquia, por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos bens originalmente fornecidos. - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação dos documentos de cobrança acompanhado da fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

ANEXO II

Especificação do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	**Cumbuca para feijoada**, com 15 cm descartável, em polietileno. Embalagem contendo 10 unidades, caixa c/com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30	CAIXA	ULTRA	R$ 55,00	R$ 1.650,00
05	**Cumbuca para feijoada**, com 12 cm descartável, em polietileno. Embalagem contendo 10 unidades, caixa c/com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30	CAIXA	ULTRA	R$ 35,20	R$ 1.056,00
10	**Guardanapo de papel**, medindo aproximadamente (22 x 22) cm, na cor branca, com 24 pacotes de 50 unidades cada. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	200	CAIXA	CHEFF	R$ 13,50	R$ 2.700,00
12	**Prato para sobremesa**, em plástico descartável, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm, com 1000 unidades. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200	CAIXA	ULTRA	R$ 47,00	R$ 9.400,00

Valor Total R$ 14.806,00 (catorze mil, oitocentos e seis reais)

Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa
SUPERINTENDENTE/EMLUR

Artur Hermógenes da Silva Dantas
GERENCIADOR DA ARP

JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
EMPRESA FORNECEDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1038/2014 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 399/2014/SEMOB, de 25/08/2014, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP nº 02/2015**, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando a **CONFECÇÃO DE CARTELAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ZONA AZUL,** observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDORA: INTERGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA.				CNPJ: 02.974.662/0001-98		
Item	Discriminação	Marca	Und.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Talão com capa e contra-capa em papel offset 120 gramas, sendo a capa com impressão em 1 (uma) cor; cada talão conterá 20 (vinte) cartões de estacionamento em papel couchê 90 gramas, com impressão em frente e verso, 1cor, numerados sequencialmente, microserrilhadas para facilitar a separação do canhoto e cartão. Todas as folhas devem medir 7.5 x 21.5 cm, na cor branca a arte e textos na cor azul. Para formar o talão todas as folhas integrantes devem ser juntas através de cola e grampo. Uso: Zona Azul.	Intergraf	Und.	95.000	0,54	51.300,00
2	Talão com capa e contra-capa em papel offset 120 gramas, sendo a capa com impressão em 1 (uma) cor; cada talão conterá 20 (vinte) cartões de estacionamento em papel couchê 90 gramas, com impressão em frente e verso, 1 cor, numerados sequencialmente, microserrilhadas para facilitar a separação do canhoto e cartão. Todas as folhas devem medir 7.5 x 21.5 cm, na cor branca a arte e textos na cor vermelha. Para formar o talão todas as folhas integrantes devem ser juntas através de cola e grampo. Uso: Zona Azul. (Carência)	Intergraf	Und.	35.000	0,54	18.900,00
				T O T A L (Setenta mil e duzentos reais)		70.200,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Comissão de Registro de Preços da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 02/2015**.

3. Caberá a Comissão de Registro de Preços da SEMOB optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

   a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;

   b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

   c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

   d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 24 de abril de 2015.

NEWTON EUCLIDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Registro de Preços

ROBERTO S. PINTO
Superintendente da SEMOB

INTERGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 02.974.662/0001-98

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 57/2011

Adesão à Ata de Registro de preço 10/2010-SEAD - Pregão Presencial n.º 17/2010
Processo Administrativo n.º 2011/016220 - Registro n.º 051/2011

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista no Contrato n.º 57/2011, para LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO (ÔNIBUS URBANO), firmado com a empresa PARAIBA TURISMO LTDA., para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente do Adesão à Ata de Registro de preço 10/2010-SEAD - Pregão Presencial n.º 17/2010- Processo Administrativo n.º 2011/016220 - Registro n.º 051/2011, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ANTERIOR
14.101.04.122.5001.2603

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ATUAL (SUBSTITUIÇÃO)
14.101.04.122.5001.4437

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.105.08.244.5159.4425

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.

Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.° 2015/042080, Ofício n.º 513/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.894-8

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-033/2014

Pregão Presencial nº 073/2013
Ata de registro de preço nº 008/2014
Processo nº 2013/003318 - SEDES

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista no Contrato n.º 04-033/2014, para AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (SEM GÁS), firmado com a empresa SOS GÁS LTDA., para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente do Pregão Presencial nº 073/2013 - Ata de registro de preço nº 008/2014 -Processo nº 2013/003318 - SEDES, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICACÃO PROGRAMÁTICA ANTERIOR
14.101.04.122.5001.2603

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ATUAL (SUBSTITUIÇÃO)
14.101.04.122.5001.4437

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.105.08.244.5159.4425

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.

Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.° 2015/042080, Ofício n.º 513/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.894-8

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-278/2014

Adesão a ARP n.º 09-023/2014 - Pregão Presencial n.º 09-010/2014/SEDEC
Processo Administrativo n.º 2014/058734 – Registro n.º 04-073/2014

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista no Contrato n.º 04-278/2014, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente da Adesão a ARP n.º 09-023/2014 - Pregão Presencial n.º 09-010/2014/SEDEC - Processo Administrativo n.º 2014/058734 – Registro n.º 04-073/2014, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ANTERIOR
14.101.04.122.5001.2603

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ATUAL (SUBSTITUIÇÃO)
14.101.04.122.5001.4437

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.105.08.244.5159.4425

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.
Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 2015/042080, Ofício n.º 513/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.694-5

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-296/2014

Adesão à ARP n.º 010/2014 - PP n.º 029/2013/SEDEC
Processo Administrativo n.º 2014/055495 – Registro n.º 04-072/2014

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista no Contrato n.º 04-296/2014, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA-ME., para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente da Adesão à ARP n.º 010/2014 - PP n.º 029/2013/SEDEC - Processo Administrativo n.º 2014/055495 – Registro n.º 04-072/2014, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ANTERIOR
14.101.04.122.5001.2603

INCLUSÃO DE CLASSIFICACÃO PROGRAMÁTICA ATUAL (SUBSTITUICÃO)
14.101.04.122.5001.4437

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.105.08.244.5159.4425

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.
Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 2015/042080, Ofício n.º 513/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.694-5

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-297/2014

Adesão à ARP n.º 011/2014 - PP n.º 029/2013/SEDEC
Processo Administrativo n.º 2014/055495 – Registro n.º 04-077/2014

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista no Contrato n.º 04-297/2014, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, firmado com a empresa CARNES FRUTOS DO MAR COMÉRCIO LTDA, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente da Adesão à ARP n.º 011/2014 - PP n.º 029/2013/SEDEC - Processo Administrativo n.º 2014/055495 – Registro n.º 04-077/2014, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ANTERIOR
14.101.04.122.5001.2603

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ATUAL (SUBSTITUIÇÃO)
14.101.04.122.5001.4437

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.105.08.244.5159.4425

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.
Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 2015/042080, Ofício n.º 513/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.694-5

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-301/2014

Pregão Presencial n.º 04-064/2014
Ata de Registro de Preços n.º 040/2014
Processo Administrativo n.º 2014/064551

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista no Contrato n.º 04-301/2014, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, firmado com a empresa LIMPARAIBA - LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente do Pregão Presencial n.º 04-064/2014 - Ata de Registro de Preços n.º 040/2014 - Processo Administrativo n.º 2014/064551, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ANTERIOR
14.101.04.122.5001.2603

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ATUAL (SUBSTITUIÇÃO)
14.101.04.122.5001.4437

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.105.08.244.5157.4425
14.105.08.242.5317.2593

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.

Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 2015/042241, Ofício n.º 514/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.694-5

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 À ORDEM DE COMPRA N.º 0335/2014

Pregão Presencial n.º 04-074/2014
Processo Administrativo n.º 2014/067397

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista na Ordem de Compra n.º 0335/2014, para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER, firmado com a empresa ARCO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente do Pregão Presencial n.º 04-074/2014 - Processo Administrativo n.º 2014/067397, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** à Ordem de Compra em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ANTERIOR
14.101.04.122.5001.2603

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ATUAL (SUBSTITUIÇÃO)
14.101.04.122.5001.4437

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.105.08.244.5159.4425

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.
Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 2015/042080, Ofício n.º 513/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.894-5

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-343/2014

Pregão Presencial n.º 04-080/2014
Ata de Registro de Preços n.º 04-048/2014
Processo Administrativo n.º 2014/062199

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista no Contrato n.º 04-343/2014, para AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GÁS COM GLP 45KG, firmado com a empresa SOS GÁS LTDA., para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente do Pregão Presencial n.º 04-080/2014 - Ata de Registro de Preços n.º 04-048/2014 - Processo Administrativo n.º 2014/062199, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ANTERIOR
14.101.04.122.5001.2603

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ATUAL (SUBSTITUIÇÃO)
14.101.04.122.5001.4437

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.105.08.244.5159.4425

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.
Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 2015/042080, Ofício n.º 513/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.894-5

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 À ORDEM DE COMPRA N.º 0351/2014

Pregão Presencial n.º 04-066/2014
Processo Administrativo n.º 2014/026122

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista na Ordem de Compra n.º 0351/2014, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA SANITÁRIA), firmado com a empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente do Pregão Presencial n.º 04-066/2014 - Processo Administrativo n.º 2014/026122, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** à Ordem de Compra em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ANTERIOR
14.101.04.122.5001.2603

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA ATUAL (SUBSTITUIÇÃO)
14.101.04.122.5001.4437

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.105.08.244.5159.4425

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.
Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 2015/042080, Ofício n.º 513/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.894-5

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04-027/2015

Pregão Presencial n.º 04-001/2015
Processo Administrativo n.º 2014/068850

Para fazer face à **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista no Contrato n.º 04-027/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO PARA OFERECER CURSOS LIVRES E CURSOS PROFISSIONALIZANTES JUNTO ÀS UNIDADES E SERVIÇOS COORDENADOS PELA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR – DIPOP, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, decorrente do Pregão Presencial n.º 04-001/2015 - Processo Administrativo n.º 2014/068850, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue**:**

INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
14.107.08.244.5185.2265

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para viger à data de publicação do QDD exercício 2015.
Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 2015/042244, Ofício n.º 515/2015/GS/SEDES.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Marta Geruza Moura Gomes
Secretária da SEDES
Matr. 73.894-5

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRESENCIAL SRP Nº 04-078/2014
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos nº. 2014/042698 da SEJER; e 2014/073498 da SEMHAB, cujo objeto é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: SPORT'S MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 04.826.424/0001-60, nos itens: 02 (R$ 1.350,00), 03 (R$ 1.070,00), 04 (R$ 1.440,00), 05 (R$ 597,00), 06 (R$ 3.090,00), 07 (R$ 321,00), 08 (R$ 537,00), 09 (R$ 447,00), 11 (R$ 1.280,00), 13 (R$ 322,50), 14 (R$ 2.130,00), 15 (R$ 6.450,00), 16 (R$ 325,00), 18 (R$ 1.380,00), 19 (R$ 17.600,00), 21 (R$ 51.200,00), 22 (R$ 9.800,00), 23 (R$ 7.980,00), 24 (R$ 9.900,00), 25 (R$ 6.400,00), 26 (R$ 2.355,00), 27 (R$ 57,00), 29 (R$ 2.370,00), 30 (R$ 2.800,00), 31 (R$ 2.996,00), 33 (R$ 1.290,00), 37 (R$ 10.400,00), 38 (R$ 10.400,00), 39 (R$ 16.400,00), 40 (R$ 15.600,00), 41 (R$ 10.200,00), 42 (R$ 720,00), 43 (R$ 260,00), 44 (R$ 149,00), 47 (R$ 112,50), 48 (R$ 39,00), 49 (R$ 47,00), 50 (R$ 129,00) e 58 (R$ 540,00), com o valor total de R$ 200.484,00 (duzentos mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), e HML COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 05.393.059/0001-00, nos itens 01 (R$ 1.668,00), 10 (R$ 55.050,00), 20 (R$ 2.982,00), 32 (R$ 5.996,00), 34 (R$ 7.500,00), 35 (R$ 7.500,00), 36 (R$ 2.500,00), 45 (R$ 77,50), 46 (R$ 99,00), 52 (R$ 55,00), 53 (R$ 100,00), 54 (R$ 140,00), 55 (R$ 70,50), 56 (R$ 67,50) e 57 (R$ 70,50), com o valor total R$ 83.876,00 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais), perfazendo um valor global de R$ 284.360,00 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta reais). Os itens 12, 17, 28 e 51 foram declarados fracassados.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-010/2015
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos nº 2014/097152 da SEDESP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPA E CONTRACAPA PARA BOLETO, ADESIVO AUTOCOLANTE, CERTIFICADO, E ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDESP, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: EDITORA E GRAFICA META LTDA-ME, CNPJ, nº 05.548.063/0001-09, para o item 01, no valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); item 02, no valor total de R$900,00(novecentos reais); item 03, no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 3.140,00(três mil cento e quarenta reais) e MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME (GRÁFICA CAMINHA), CNPJ nº 18.658.386/0001-99, para o item 05, no valor total de R$ 1.610,00(mil seiscentos e dez reais), Perfazendo um valor global de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais). Item 04 foi fracassado.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-013/2015

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos Nºs. 2014/069940, 2014/090662 e 2015/000729 da SEAD; 2014/030244 e 2014/115786 da SEMUSB; 2014/089741 da SEREM; 2014/102398 da SEMHAB; 2014/118759 da SEINFRA; 2014/104179 da PROGEM; 2014/122938 da Junta Médica, cujo objeto é a "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, IMPRESSORA, HD EXTERNO, PROJETOR, FURADEIRA, SCANNER, CONDICIONADOR DE AR, CADEIRA TIPO DIRETOR, ARMÁRIO, MESA E ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: DMX6 COMERCIAL LTDA – CNPJ: 14.689.627/0001-06, nos itens 01 (R$ 427,30) e 02 (R$ 6.836,80); INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA – CNPJ: 07.055.987/0001-90, nos itens 04 (R$ 690,00), 05 (R$ 790,00), 10 (R$ 979,98), 13 (R$ 997,00) e 21 (R$ 1.899,96); HIGH DIGITAL STORAGE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.757.939/0001-00, no item 09 (R$ 41.030,00); VENDE TUDO MAGAZINE LTDA – CNPJ: 05.765.913/0001-12, nos itens 11 (R$ 5.200,00), 22 (R$ 1.250,00), 23 (R$ 31.680,00), 24 (R$ 3.894,00) e 25 (R$ 5.320,00); e M.M.P. SA BARRETO – CNPJ: 13.416.461/0001-91, nos itens 15 (R$ 3.900,00), 18 (R$ 4.050,00) e 19 (R$ .1950,00), perfazendo um valor global de R$ 110.895,04 (cento e dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

João Pessoa/PB, 15 de abril de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-015/2015

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº 2014/078453 do DEMAP/SEAD, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LEILOEIRO OFICIAL", PARA PREPARAR, ORGANIZAR, E CONDUZIR LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor do licitante: CLEBER DA SILVA MELO – CPF: 395.387.454-34, no lote único com o percentual de 0,03 % (taxa de comissão do Leiloeiro sobre o valor do lote arrematado pago pelo comitente).

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-018/2015

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº 2012/120013 – SUGAM, cujo objeto é a "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPACETE PARA MOTOCICLISTA PARA A GUARDA MUNICIPAL", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: COMERCIAL DE CAPACETES NAPOLI - EIRELI – CNPJ: 13.492.013/0001-77, no item 01 valor unitário R$ 500,00, perfazendo um valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

João Pessoa/PB, 29 de abril de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-022/2015

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos nºs. 2015/014716 e 2015/014359 da SEDES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM SERVIÇO DE BUFFET, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, E FORNECIMENTO DE COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: SUÊNIA FERREIRA MARTINS, CNPJ n° 12.727.476/0001-08, nos itens: 01 - valor total R$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), 02 - valor total R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), e 03 - valor total R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ nº 16.631.594/0001-79, no item 04 - valor total R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), perfazendo um valor global de R$ 437.100,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais).

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 24.752/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.038/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO I.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 24.752/2014, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.038/2015, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor: Cleomar dos Santos Miranda, inscrito no CPF sob o nº. 141.942.104-25, com valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), perfazendo o valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para locação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de Abril de 2015.

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 09/2013, firmado em 22/04/2013.
Objeto: Prorrogação contratual, de empresa especializada no ramo de locação de **Software de Sistema de Contabilidade Pública e de Sistema de Folha de Pagamento** da Câmara Municipal de João Pessoa.
Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.
Processo: 103-2-28-000225-1/2013.
Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, o Sr. Elpídio Rodrigues Ramalho Filho, pela empresa ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA..
Vigência: **De 22 de abril de 2015 a 22 de abril de 2016**.
Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.39.01 – outros serviços de terceiros - PJ.
Data da assinatura: 22/04/2015.

João Pessoa, 22 de abril de 2015.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao contrato 12/2013.
Objeto: Prorrogação contratual, de empresa especializada no ramo de fornecimento de JORNAL.
Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/1993.
Processo: 103-2-28-000316-1/2013.
Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa **Editora Jornal da Paraíba LTDA.**
Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, o Sr. Eduardo Oliveira Carlos da Silva, pela empresa Editora Jornal da Paraíba LTDA.
Vigência: **De 16 de abril de 2015 a 16 de abril de 2016**.
Valor Global: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.39.01 – outros serviços de terceiros - PJ.
Data da assinatura: 15/04/2015.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa